



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ**



**BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XLIII
Nº 234 – MARÇO/2008**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza-CE
CEP: 60040-531 | Fax: (85) 3307-3711 | Telefone Geral: (85) 3307-3666
www.cefetce.br

ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| ATOS DO DIRETOR GERAL ----- | 3 |
| ATOS DO CONSELHO DIRETOR----- | 47 |
| ATOS DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS----- | 122 |
| DIÁRIAS ----- | 134 |
| SUPRIMENTOS ----- | 136 |

DIRETOR GERAL

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR DA SEDE

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante Silva

DIRETORES DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADASFrancisco Wilson Cordeiro de Brito – **UNED de Juazeiro do Norte**José Nunes Aquino – **UNED de Cedro**Julio Cesar da Costa Silva -- **UNED Maracanaú**

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 104/GDG, DE 03 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 10 do Regimento Interno do CEFET-CE, aprovado pela Portaria nº 845/MEC, de 26 de maio de 1999 (DOU de 28/05/99) e considerando o que consta no processo nº 23045.001243/2008-18, de 26/02/2008,

R E S O L V E

Conceder a **FRANCISCO JOSÉ MACAMBIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "S", Nível 1, Matrícula SIAPE nº 0269697, do Quadro Permanente deste Centro, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 36, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90 (DOU 12/12/90) relativa aos quinquênios: 01/08/1974 a 31/07/1979 e 01/08/1979 a 31/07/1984, que serão usufruídas, em um único período, do dia 31/03/2008 a 26/09/2008.

PORTARIA Nº 105/GDG, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta da Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral, com ônus limitado, do servidor **GILVANDENYS LEITE SALES**, Matrícula SIAPE nº 0275490, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Teleinformática, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31 de março de 2008 (Processo nº 23045.0009341/2008-95).

PORTARIA N° 106/GDG, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

Considerando o que consta do memorando n° 11/2008, datado de 29/02/2008 do Gerente de Ensino da UnED de Cedro,

Considerando o que consta no Memorando n° 11/2008 do Diretor da Sede,

Considerando o que consta no Processo n° 23045.001497/2008-28,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar os servidores **MARCUS TÚLIO MAGALHÃES ANDRADE PEDROSA** matrícula SIAPE n° 1219389, **NILDO DIAS DOS SANTOS** matrícula SIAPE n° 1288471, e **ELOY DE MACEDO SILVA** Matrícula SIAPE n° 1188216, para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Sindicância (**CS-01/2008**), para apurar os fatos narrados no documento supramencionado;

Art. 2° -Estabelecer o prazo de trinta dias para a entrega dos resultados.

PORTARIA N° 107/GDG, DE 04 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta da Resolução n° 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no art. 47°, item I, do Decreto n° 94.664/87, o afastamento integral, com ônus limitado, do servidor **JOSÉ BERTO NETO**, Matrícula SIAPE n° 0388028, Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível III, do Quadro Permanente deste Centro, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, na Universidade de São Carlos, em São Paulo/SP, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 06 de março de 2008 (Processo n° 23045.001428/2008-14).

PORTARIA N° 108/GDG, DE 05 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 10 do Regimento Interno do CEFET-CE, aprovado pela Portaria n° 845/MEC, de 26 de maio de 1999 (DOU de 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução n° 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, o afastamento integral de **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Classe E, Nível 03, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Campina Grande/Paraíba/PB, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de março de 2008 (processo n° 23045.0001161/2008-65).

PORTARIA N° 109/GDG, DE 05 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 10 do Regimento Interno do CEFET-CE, aprovado pela Portaria n° 845/MEC, de 26 de maio de 1999 (DOU de 28/05/99) e considerando o teor do Memorando n° 021/2008 de 04/03/2008, da Gerência da Área de Indústria,

R E S O L V E

Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Matrícula SIAPE n° 0053498, para substituir, no período de 05 a 25/03/08, por motivo de férias, **JOSÉ LUCIANO PIMENTEL**, no exercício do Cargo de Direção da Gerência da Área da Indústria– CD-04.

PORTARIA N° 110/GDG, DE 06 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do processo n°. 23045.001169/2008-21,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003) combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005 (DOU de 07/07/2005) a **EDMILSON NEVES PEREIRA**, no cargo de Eletricista, Classe C, Nível 01, Padrão 15, Matrícula nº. 045994, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Nível;
- 20 (vinte) anuênios (art. 244 da Lei 8.112/90);
- Vantagem Pecuniária Individual (Lei nº. 10.698/2003).

Declarar vago, em decorrência, o cargo de Eletricista, acima mencionado, conforme o processo nº. 23045.001169/2008-21.

PORTARIA Nº 111/GDG, DE 07 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no memorando nº. 019/2008/GD, de 04/03/2008,

R E S O L V E

Designar **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, Assistente da Gerência de Administração e Relações Empresariais, código - FG-02, Matrícula SIAPE nº 1547504, para substituir o Gerente de Administração e Relações Empresariais, código - CD 04, **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, da UnED de Maracanaú, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PORTARIA Nº 112/GDG, DE 07 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no memorando nº. 016/2008/GD, de 04/03/2008,

R E S O L V E

Designar **EUGÊNIO BARRETO SOUSA E SILVA**, Coordenador de Controle Acadêmico, código - FG-02, Matrícula SIAPE n° 1453960, para substituir o Diretor da UnED de Maracanaú, **JULIO CÉSAR DA COSTA E SILVA**, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PORTARIA N° 113/GDG, DE 07 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no memorando n°. 020/2008/GD, de 04/03/2008,

R E S O L V E

Designar **EVA GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n° 1577906, para substituir a Gerente de Ensino e Pesquisa, código - CD 04, **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, da UnED de Maracanaú, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PORTARIA N° 114/GDG, DE 07 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no memorando n°. 017/2008/GD, de 04/03/2008,

R E S O L V E

Designar **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA**, Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE n° 1547516, para substituir o Diretor Geral da UnED de Maracanaú – CD-03, no período de 05 a 25/03/08, *em virtude das férias do Professor* **EUGÊNIO BARRETO SOUSA E SILVA**, substituto eventual do Diretor da UnED de Maracanaú.

PORTARIA N° 115/GDG, DE 07 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 029/2008, de 06/03/2008, da Coordenadora de Licitação/CEFETCE,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo discriminados, com competência de um ano, a partir da publicação da presente Portaria.

| NOMES | FUNÇÃO | MATRÍCULA SIAPE N° |
|-------------------------------------|------------|--------------------|
| - IVANDIR DA SILVA BARROSO | Presidente | 0269595 |
| - JOSÉ BORGES LEAL FILHO | Membro | 1063556 |
| - MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE | Membro | 1547504 |
| - JOSÉ RIBAMAR BEZERRA | Suplente | 0269631 |

PORTARIA N° 116/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o Memorando nº. 011/2008, de 29/02/2008, da Gerência da Área de Construção Civil/CEFETCE,

R E S O L V E

Aprovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Vias e Transportes/Estradas, assim constituído:

1. **Gerente da área** – Presidente
José Orlando Medeiros da Silva
2. **Coordenador do Curso** – Vias e Estradas
Antonio Eduardo Bezerra Cabral
3. **Pedagogo da área** – CTP
Antonio Indalécio Feitosa
4. **Representante docente da área de estudos básicos**
Marcelo Lima Macêdo
Suplente: Francisco Nilson Araújo
5. **Representante docente da área de estudos específicos**
Francisco Erivan Martins Parente

Suplente: Hélio Henrique Holanda de Souza

6. **Representante discente**

Francisco Ângelo da Rocha

Suplente: Roberto Mesquita de Aquino

PORTARIA N° 117/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o Memorando n°. 009/08–CEFET-CE/ UnED-Cariri/GE, de 21/02/2008, da Gerência de Ensino da UnED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Aprovar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, da UnED de Juazeiro do Norte, assim constituído:

7. **Presidente**

Alex Jussileno Viana Bezerra

8. **Coordenadora do Curso**

Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena

9. **Pedagoga**

Josemeire Medeiros Silveira de Melo

10. **Representante docente da área de estudos básicos**

Cieusa Maria Calou e Pereira

Suplente: Amaral Muniz Gonçalves

11. **Representante docente da área de estudos específicos**

Venúsia Saldanha Fontenele de Brito

Suplente: Paulo Rogério Pimentel Brayner

12. **Representante discente**

Jackson Fábio de Lima Mendes – 20052EF009

Suplente: Kamylla de Lellis Souza Costa – 20061EF024

PORTARIA N° 118/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o

Memorando nº. 013/08–CEFET-CE/ UnED-Cariri/GE, de 20/02/2008, da Gerência de Ensino da UnED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Aprovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, da UnED de Juazeiro do Norte, assim constituído:

13. **Presidente**
Alex Jussileno Viana Bezerra
14. **Coordenador do Curso**
Zelálber Gondim Guimarães
15. **Pedagoga**
Josemeire Medeiros Silveira de Melo
16. **Representante docente da área de estudos básicos**
Guilherme Brito de Lacerda
Suplente: José Carlos dos Santos
17. **Representante docente da área de estudos específicos**
Juscelino Pereira Silva
Suplente: Mário de Assis Oliveira
18. **Representante discente**
Érica Ferreira de Alcântara – 20062MAT007
Suplente: Raquel Costa da Silva – 20061MAT025

PORTARIA Nº 119/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do memorando interno nº 41/2008, de 04/03/2008, da Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação,

R E S O L V E

Designar o servidor **FRANCISCO AIRTON SOUSA MARTINS** – Matrícula SIAPE nº 1476360, para substituir a Professora **GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA SAMPAIO** – Matrícula SIAPE nº 1167934, na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação deste Centro, no período de 05/03/2008 a 25/03/2008, em virtude de seu afastamento por motivo de Férias.

PORTARIA N° 120/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o Memorando n°. 011/08–CEFET-CE/ UnED-Cariri/GE, de 20/02/2008, da Gerência de Ensino da UnED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Aprovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, da UnED de Juazeiro do Norte, assim constituído:

19. **Presidente**
Alex Jussileno Viana Bezerra
20. **Coordenadora do Curso**
Régia Talina Silva Araújo
21. **Pedagoga**
Josemeire Medeiros Silveira de Melo
22. **Representante docente da área de estudos básicos**
José Hélder da Silva
Suplente: Humberto Minéu
23. **Representante docente da área de estudos específicos**
Reuber Saraiva de Santiago
Suplente: Flávio César Brito Nunes
24. **Representante discente**
Lyrane Teixeira de Brito – 20061AUT014
Suplente: Shayane de Oliveira Gomes – 20061AUT017

PORTARIA N° 121/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o Memorando n°. 012/08–CEFET-CE/ UnED-Cariri/GE, de 20/02/2008, da Gerência de Ensino da UnED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Aprovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Civil, da UnED de Juazeiro do Norte, assim constituído:

25. **Presidente**
Alex Jussileno Viana Bezerra
26. **Coordenador do Curso**
José Lima de Oliveira Júnior
27. **Pedagoga**
Josemeire Medeiros Silveira de Melo
28. **Representante docente da área de estudos básicos**
Humberto Minéu
Suplente: José Hélder da Silva
29. **Representante docente da área de estudos específicos**
José de Araújo Pereira
Suplente: Terezinha de Jesus Carvalho Oliveira
30. **Representante discente**
Dirceu Tavares de Figueiredo – 20052PC007
Suplente: Tácio Luis de Carvalho – 20052PC0072

PORTARIA N° 122/GDG, DE 10 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99), considerando o teor do Memorando Interno n° 058/2008, datado de 10/03/08 do Setor de Contratos,

R E S O L V E

Instituir a Comissão Permanente para fiscalização dos contratos celebrados, entre o CEFETCE e empresas diversas em conformidade com a relação a seguir:

| CONTRATOS N° | EMPRESA | FISCAIS |
|-------------------------|--|---------------------------------------|
| 01/08 | NTI Distribuidora Importação e Exportação Ltda | Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota |
| 15/08 | Madis Rodbel Soluções de ponto e Acesso Ltda | Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota |
| 23/08 | SER Serviços em Eletricidade e Rede Ltda-ME | Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota |

| | | |
|-------|---|---|
| 26/08 | Francisco Renato Alves Pessoa | Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota |
| 30/08 | GIROFLEX S/A | Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota |
| 03/08 | COELCE | Francisco Hilário da Silva Neto Reuber Saraiva de Santiago José Humberto Facundo Araújo |
| 14/08 | Plus Service Ltda | Francisco Hilário da Silva Neto Reuber Saraiva de Santiago José Humberto Facundo Araújo |
| 04/08 | BSJ-Comércio de Cartuchos Ltda | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 05/08 | New Ink Comércio de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda. | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 06/08 | João W. Teixeira - ME | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 07/08 | DMPO-Comércio de Materiais de Escritório Ltda | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 09/08 | HD Comercial de Informática Ltda-ME | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 10/08 | Golden Distribuidora Ltda. | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 11/08 | Brasil Jet Produtos de Informática Ltda | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 12/08 | New Data Informática Ltda | Francisco Antônio Jackson Rego |
| 13/08 | FRJ Informática Ltda | Joesito Brilhante Silva |
| 53/08 | MM Comércio de Toner Ltda-ME | Joesito Brilhante Silva |
| 54/08 | CS Comércio e Serviços Tecnológicos Castro e Souza Ltda-ME | Joesito Brilhante Silva |
| 55/08 | Equiloc Comércio e Indústria de Equipamentos e Representações Ltda | Joesito Brilhante Silva |
| 56/08 | Inêz Beatriz Warpechowski Pawlowski | Joesito Brilhante Silva |
| 60/08 | Microtécnica Informática Ltda | Joesito Brilhante Silva |
| 16/08 | Marconilab Equipamentos para Laboratórios Ltda – ME | José Freires Rocha |
| 17/08 | LOBOV Científica Importação Exportação Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda | José Freires Rocha |
| 19/08 | Linecontrol Comércio Importação e Exportação Ltda | José Freires Rocha |
| 20/08 | Tecnal Equipamentos para Laboratório Ltda | José Freires Rocha |
| 21/08 | Itasul Importação e Instrumental Técnico Ltda | José Freires Rocha |
| 22/08 | Ekipsul – Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda-ME | José Freires Rocha |
| 27/08 | Severeign Comércio de Produtos para | José Freires Rocha |

| | | |
|-------|--|-----------------------------------|
| | Laboratórios Ltda | |
| 31/08 | Diagtech Comércio e Importação Ltda | José Freires Rocha |
| 32/08 | Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda | José Freires Rocha |
| 33/08 | Leonor Comercial Ltda - EPP | José Freires Rocha |
| 34/08 | Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda | José Freires Rocha |
| 35/08 | Biosystems Comercial Importadora de Equipamentos para Laboratório Ltda | José Freires Rocha |
| 36/08 | Ápice Científica Ltda | José Freires Rocha |
| 37/08 | Bunker Comercial Ltda | José Freires Rocha |
| 38/08 | Oxicamp Equipamentos Industriais Ltda | José Freires Rocha |
| 39/08 | Nova Analítica Importação e exportação Ltda | José Freires Rocha |
| 24/08 | Rodotaxi – Rádio Comunicação de Táxis | Mariângela do Amaral Saboya |
| 28/08 | Wolkswagen do Brasil | Carlos Alexandre Bastos Gonçalves |
| 29/08 | Yngrid Monteiro Barbosa | Carlos Alexandre Bastos Gonçalves |
| 40/08 | Fortteks Comércio de Material para Escritório Ltda-ME | Francisco da Costa Rodrigues |
| 41/08 | L.G.Monte | Francisco da Costa Rodrigues |
| 42/08 | Compact Light Iluminação Ltda | Francisco da Costa Rodrigues |
| 43/08 | Dirceu Longo e Cia. Ltda | Francisco da Costa Rodrigues |
| 58/08 | Compsupri Informática e Telecomunicações Ltda | Francisco da Costa Rodrigues |
| 44/08 | William Indústria Aeronáutica Ltda | José Luciano Pimentel |
| 45/08 | Comercial Gonçalves Equipamentos de Medição Ltda | José Luciano Pimentel |
| 46/08 | Instrutemp Instrumentos de Medição Ltda | José Luciano Pimentel |
| 57/08 | José Mauro de Clovis Ribeiro Lobo ME | José Luciano Pimentel |
| 59/08 | Bagarel Comércio de Instrumentos Ltda | José Luciano Pimentel |
| 73/08 | Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda | José Luciano Pimentel |
| 47/08 | Dental Estrela Dalva de Volta Redonda Ltda-Me | Dulcimar Soares Ferreira |
| 48/08 | Prohospital Comércio Representações Holanda Ltda | Dulcimar Soares Ferreira |
| 49/08 | Metaltec M. Oliveira Comércio Ltda | Dulcimar Soares Ferreira |
| 50/08 | Comercial Evolução Produtos Médicos e Odontológicos Ltda | Dulcimar Soares Ferreira |

| | | |
|-------|--|------------------------------------|
| 51/08 | Labmachine Equipamentos, Produtos e Materiais para Laboratórios Ltda | Dulcimar Soares Ferreira |
| 52/08 | Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda | Dulcimar Soares Ferreira |
| 61/08 | Torquato Ind. & Com. de Confeções Ltda-ME | Cleber Roberto Coelho Lopes |
| 62/08 | Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda | Cleide Helena Matos da Silva |
| 63/08 | Carneiril Comercial Ltda | Cleide Helena Matos da Silva |
| 64/08 | Global Distribuição de Alimentos Ltda | Cleide Helena Matos da Silva |
| 65/08 | Bezerrão da Carne Ltda-ME | Cleide Helena Matos da Silva |
| 66/08 | Duboi Frigorífico Industrial Ltda | Cleide Helena Matos da Silva |
| 67/08 | Companhia Brasileira de Laticínios CBL | Cleide Helena Matos da Silva |
| 68/08 | FP Façanha | Cleide Helena Matos da Silva |
| 69/08 | Odebrecht Comércio Indústria de Café Ltda | Cleide Helena Matos da Silva |
| 70/08 | João Teixeira ME | Cleide Helena Matos da Silva |
| 72/08 | José Jusifran Diniz | Francisco Wilson Cordeiro de Brito |

PORTARIA N° 123/GDG, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o item VI do Art. 2º, o item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto nº 2855, de 2/12/98 (DOU de 03/12/98);

Considerando a implantação do CEFETCE mediante o Decreto de 22/03/99 (DOU de 23/03/99);

Considerando o item b do § 1º do Art. 2º do Regulamento da Organização Didática do CEFETCE;

Considerando, enfim, o Projeto elaborado pela Comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos,

R E S O L V E

Art. 1º - criar, "ad referendum" do Conselho Diretor do CEFETCE, o Curso Técnico em Edificações na Área de Construção Civil e o Curso Técnico em Guiamento especializado em atrativos naturais, na Área de Turismo e Hospitalidade.

Art.2º - estabelecer que estes cursos sejam ministrados no Município de Quixadá, em parceria com a Prefeitura Municipal, tendo início em 2007-II.

PORTARIA N° 124/GDG, DE 11 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Ofício n° 169/2008/MEC/SE/SAA/CGGP, de 04 de março de 2008,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria n° 087/GDG, de 21/02/2008, que concedeu Exercício Provisório à servidora **RAQUEL MARIA LOPES BASTOS GOMES DA SILVEIRA**, Desenhista-Copista, Matrícula SIAPE n° 0269656, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, visto que a autorização é de competência do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

PORTARIA N° 125/GDG, 12 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

R E S O L V E

Designar o servidor **EVANDRO MARTINS**, matrícula SIAPE n° 0269550, para atuar, como representante do CEFETCE no processo de implantação administrativo-pedagógica da Unidade de Ensino Descentralizada de Canindé.

PORTARIA N° 126/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria

Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo n° 23045.001658/2008-83,

R E S O L V E

Conceder, a partir de 11 de março de 2008, a **GERALDO LUIS BEZERRA RAMALHO**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, progressão funcional, por titulação, da Classe D, Nível 1, para a Classe E, Nível 1, por haver concluído curso de pós-graduação, em nível de Mestrado e acrescentar a seus vencimentos o percentual de 25% (vinte e cinco) por cento amparado pelo Art. 17, da Lei n° 8.460, de 17/09/1992.

PORTARIA N° 127/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo n° 23045.000772/2008-99,

R E S O L V E

Acrescer, a partir de 13 de novembro de 2007, de acordo com o Art. 17, da Lei n° 8.460, de 17/09/1992, 25% (vinte e cinco) ao vencimento de **FRANCISCO EDMAR VASCONCELOS PEREIRA**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 269472, Classe Especial, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, por haver concluído curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.

PORTARIA N° 128/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução n° 007/CONDIR/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, o afastamento parcial, com ônus limitado, da servidora **MARA ZELÂNDIA DA SILVA BARBOSA**, Matrícula SIAPE n° 0269613, Técnico em Edificações, Classe D,

Capacitação 4, Padrão 10, do Quadro Permanente deste Centro, para cursar Especialização, em Tecnologia do Ambiente Construído, no Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – CEFETCE, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 03 de março de 2008 (processo nº 23045.001410/2008-12).

PORTARIA N° 129/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.001542/2008-44,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 06 de março de 2008, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, á servidora **MARLENE SALES FÉLIX**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 45041, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, progressão funcional por capacitação, por haver concluído curso de capacitação com carga de 120 horas-aulas, do Nível de Capacitação I, Padrão 11, para o Nível de Capacitação II, Padrão 11.

PORTARIA N° 130/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o processo nº. 23045.001686/2008-09.

R E S O L V E

Alterar, a partir de 12/03/2008, a jornada de trabalho de **EVANDRO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº. 0269550, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art. 15 do anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987, e na Resolução nº. 001/CONSUP/88.

PORTARIA N° 131/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.001972/2007-85,

R E S O L V E

Acrescer, a partir de 06 de março de 2008, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006, ao vencimento da servidora **MARIA YONE DE ALMEIDA SARAIVA**, Desenhista de Artes Gráficas, Matrícula SIAPE nº 0269802, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão 09, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, incentivo à qualificação, o percentual de 5% (cinco) por cento, por haver concluído curso de Especialização em Arte e Educação.

PORTARIA Nº 132/GDG, DE 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.001645/2008-12,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 10 de março de 2008, de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.091/2005 combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, à servidora **LÚCIA MARIA BARROS**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 45037, pertencente ao Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, progressão funcional por capacitação, por haver concluído curso de capacitação com carga de 120 horas-aula, do Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Nível de Capacitação II, Padrão 1.

PORTARIA Nº 133/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno nº 044/2008, do Diretor da UnED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o professor **CARLOS WAGNER SANTOS LIMA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE n° 2341954, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, da Função Gratificada de Coordenador da Educação de Jovens e Adultos/DIREN, Código – FG-04, para a qual fora designado pela Portaria n° 319/GDG, de 09/08/2006 (DOU de 14/08/06);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 134/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 045/2008, do Diretor da UnED de Juazeiro do Norte,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOSEMEIRE MEDEIROS SILVEIRA DE MELO**, Pedagogo, Matrícula n° 1545703, pertencente ao Quadro Permanente do CEFETCE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Educação de Jovens e Adultos/DIREN, Código – FG-04, considerando a dispensa do professor **CARLOS WAGNER SANTOS LIMA**, conforme Portaria n° 133/GDG, de 17/03/2008;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 135/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução n° 015/2007,

R E S O L V E

Declarar Prorrogado, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, o afastamento integral de **SOÊNIA MARQUES TIMÓTEO DE**

SOUSA, professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “S”, Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Mecânica, na área de Concentração de Materiais, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, pelo período de 01(um) ano, a partir de 19 de março de 2008 (processo nº 23045.001737/2008-94).

PORTARIA N° 136/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Conceder, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral, com ônus limitado, da servidora **VERÔNICA LIMA PIMENTEL DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 1174278, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “S”, Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, para cursar Pós-Doutorado, em Informática, na Universidade de Lille II, na cidade de Lille, França, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30 de março de 2008 (processo nº 23045.001437/2008-13).

PORTARIA N° 137/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

Considerando o que consta do memorando nº 10/2008/GE/CEFETCE/UNED-CEDRO, datado de 27/02/2008 do Gerente de Ensino da UnED de Cedro,

Considerando o que consta no Memorando nº 052/GRH/2008, de 05/03/2008, do Gerente de Recursos Humanos,

Considerando o que consta no Processo nº 23045.001597/2008-54,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores **MÁRCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE** matrícula SIAPE nº 1099974, **ETELVINA MARIA MARQUES MOREIRA** matrícula SIAPE nº

0269715, e **HAMILTON VIANA CHAVES** Matrícula SIAPE n° 1547409, para, sob a presidência do primeiro, formarem a Comissão de Sindicância (**CS-02/2008**), para apurar os fatos narrados no documento supramencionado;

Art. 2º -Estabelecer o prazo de trinta dias para a entrega dos resultados.

PORTARIA N° 138/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do Memorando n° 046/2008, do Diretor Uned Juazeiro do Norte, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação do Curso de Engenharia Ambiental da UnED de Juazeiro do Norte-CE, os servidores abaixo relacionados:

| NOMES | FUNÇÃO | MATRÍCULA SIAPE N° |
|------------------------------------|---------------|---------------------------|
| PERBOYRE BARBOSA ALCÂNTARA | Presidente | 0986127 |
| ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA | Membro | 2104041 |
| FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO | Membro | 1204566 |
| CIEUSA MARIA CALOU E PEREIRA | Membro | 1166999 |
| JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR | Membro | 1292183 |
| JUSCELINO PEREIRA SILVA | Membro | 1453126 |
| JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA | Membro | 1280258 |
| TEREZINHA DE JESUS C. OLIVEIRA | Membro | 1289736 |

| | | |
|-------------------------------|--------|---------|
| JOSEMEIRE MEDEIROS S. DE MELO | Membro | 1545703 |
| WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ | Membro | 1517612 |
| HUMBERTO FERREIRA SILVA MINEU | Membro | 0054540 |

PORTARIA N° 139/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação constante do Memorando n° 020/2008-DIRAP, de 17/03/2008, da Diretora de Administração e Planejamento,

R E S O L V E

Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação, os servidores abaixo discriminados, a partir da publicação da presente Portaria, para realizar processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei n° 8.666/93, Art. 51, para contratação de empresa especializada para execução da construção da Unidade de Ensino Descentralizada de Acaraú:

| NOMES | FUNÇÃO | MATRÍCULA SIAPE N° |
|-----------------------------------|---------------|-------------------------------|
| - CÍCERO JOSÉ DE CASTRO PINTO | Presidente | 0269576 |
| - JOSÉ RIBAMAR BEZERRA | Membro | 0269631 |
| - FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO | Membro | 269590 |
| - CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAIS | Membro | 1110250 |

PORTARIA N° 140/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99);

Considerando as diretrizes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FUNCAP/CEFETCE, orientado pelo **Edital nº 02/2008/DIPPG**,

R E S O L V E

Designar os docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê institucional de avaliação dos projetos submetidos ao Edital nº 2/2008, para o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico PIBICT/FUNCAP:

Prof^a. Maria Lindalva Gomes Leal - Pedagoga
Prof^a.Emilia Maria Alves Santos – UnED Maracanaú;
Prof^a.Maria Benedita Lopes Rocha –Telemática
Prof. Paulo César Cunha Lima – Construção Civil;
Prof^a Rossana Barros Silveira - Química e Meio Ambiente;

PORTARIA Nº 141/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Memorando Interno nº 025/2008/GD-Maracanaú, de 17 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 112/GDG,de 07/03/2008, pela qual **EUGÊNIO BARRETO SOUSA E SILVA**, foi designado para substituir o Diretor da UnED de Maracanaú, em seus impedimentos.

Art. 2º - Tornar sem efeito, também, a Portaria nº 114/GDG,de 07/03/2008, pela qual **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA**,foi designada para substituir o Diretor da UnED de Maracanaú, no período de 05 a 25/03/08.

PORTARIA N° 142/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Memorando Interno n° 017/2008/GD-Maracanaú, de 04 de março de 2008,

R E S O L V E

Designar **JULIANA CYSNE SOARES GUERRA**, Chefe de Gabinete, Matrícula n° 1547516, integrante do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para substituir, no período de *05 a 25/03/2008* o Diretor da UnED de Maracanaú **JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA**, no exercício do Cargo de Direção – CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PORTARIA N° 143/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 023/2008/GD-UNED-Cedro, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Dispensar o servidor **GLAUCO DEMÓCLITO TAVARES DE BARROS**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1275501, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos Tecnológicos/DIREN, Código – FG-04, para a qual fora designado pela Portaria n° 178/GDG, de 09/05/2007 (DOU de 17/05/07);

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 144/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 023/2008/GD-UNED-Cedro, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar **NILDO DIAS DOS SANTOS** Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula n° 12884715, pertencente ao Quadro Permanente do CEFETCE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos Tecnológicos /DIREN, Código – FG-04, considerando a dispensa do professor **GLAUCO DEMÓCLITO TAVARES DE BARROS**, conforme Portaria n° 143/GDG, de 17/03/2008;

Art. 2° - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 145/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 021/2008/GD-UNED-Cedro, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Dispensar o servidor **LAURIVAN DA SILVA DINIZ**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 1288475, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Extensão e Tecnologia da Informação/DIREN, Código – FG-02, para a qual fora designado pela Portaria n° 178/GDG, de 09/05/2007 (DOU de 17/05/07);

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 146/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 022/2008/GD-UNED-Cedro, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar **MARCUS TÚLIO MAGALHÃES ANDRADE PEDROSA**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula n° 1219389, pertencente ao Quadro Permanente do CEFETCE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, Extensão e Tecnologia da Informação/DIREN, Código – FG-02, considerando a dispensa do professor **LAURIVAN DA SILVA DINIZ**, conforme Portaria n° 145/GDG, de 17/03/2008;

Art. 2° - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 147/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 020/2008/GD-UNED-Cedro, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Dispensar o servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE n° 1106516, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino Técnico e Tecnológico/DIREN, Código – FG-02, para a qual fora designado pela Portaria n° 178/GDG, de 09/05/2007 (DOU de 17/05/07);

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 148/GDG, DE 17 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe

confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 021/2008/GD-UNED-Cedro, de 13/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar **LAURIVAN DA SILVA DINIZ**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula n° 1288475, pertencente ao Quadro Permanente do CEFETCE, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino Técnico e Tecnológico/DIREN, Código – FG-02, considerando a dispensa do professor **FLÁVIO ROBERTO DE FREITAS GONÇALVES**, conforme Portaria n° 147/GDG, de 17/03/2008;

Art. 2° - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 149/GDG, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 30, Item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial N° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999), considerando o que consta no processo de n° 23045.000437/2008-98 de 31/01/08,

R E S O L V E

Conceder a **TEREZA CRISTINA VALVERDE ARAÚJO ALVES**, Professora de Ensino de 1° e 2° graus, Classe "S", Nível 1, Matrícula SIAPE 0269670, do Quadro Permanente deste Centro, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 36, do Anexo ao Decreto N° 94.664/87, combinado com o Artigo 87 da Lei N° 8.112/90, de 11/12/90 (DOU 12/12/90), relativa ao quinquênio de 09/04/1990 a 08/04/1995, a ser usufruída, no período de 31/03/2008 a 28/06/2008.

PORTARIA N° 150/GDG, DE 18 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 30, Item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial N° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/1999), considerando o que consta no processo de n° 23045.001253/2008-45,

R E S O L V E

Alterar, a partir de 01/04/2008, o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 (quarenta) horas, da servidora MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA, Professor de ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível 02, do Quadro Permanente deste Centro, de acordo com o previsto no art. 14, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e os §§ 1º e 2º do art. 2º, da Lei 11.527.

PORTARIA N° 151/GDG, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno nº 050/2008/GD-UnED-Juazeiro do Norte, de 17/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1106516, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, da Função Gratificada de Coordenador de Controle Acadêmico/UnED de Juazeiro do Norte, Código – FG-04, para a qual fora designado pela Portaria nº 319/GDG, de 09/08/2006 (DOU de 14/08/06);

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 152/GDG, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno nº 051/2008/GD-UnED-Juazeiro do Norte, de 17/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar **JOCFRAN QUEIROZ DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1225004, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Controle Acadêmico/UnED de Juazeiro do

Norte, Código – FG-04, considerando a dispensa do servidor **ANTONIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, conforme a Portaria n° 151/GDG, de 24/03/2008;

Art. 2° - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 153/GDG, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 052/2008/GD-UnED-Juazeiro do Norte, de 17/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Dispensar o servidor **YGOR DIAS GALVÃO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1476367, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, da Função Gratificada de Coordenador de Administração e Manutenção/UnED de Juazeiro do Norte, Código – FG-04, para a qual fora designado pela Portaria n° 094/GDG, de 07/03/07 (DOU de 14/03/07);

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 154/GDG, DE 24 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Interno n° 053/2008/GD-UnED-Juazeiro do Norte, de 17/03/2008,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar **GETÚLIO DE JESUS SANTOS**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 0425542, pertencente ao Quadro Permanente deste Centro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração e Manutenção/UnED de Juazeiro do Norte, Código – FG-04, considerando a dispensa do servidor **YGOR DIAS GALVÃO**, conforme a Portaria n° 153/GDG, de 24/03/2008;

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 155/GDG, 25 DE MARÇO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando Licitação N°38/2008, datado de 24/03/08, da Coordenadoria de Licitação do CEFETCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente do CEFETCE, para desempenharem as funções discriminadas no quadro abaixo, a fim de realizarem processos licitatórios, na modalidade de pregão eletrônico e presencial, no âmbito do CEFETCE, conforme está previsto no art. 10º do Decreto n° 5.450, de 31/05/2005.

| NOME | FUNÇÃO | MAT. SIAPE | CPF |
|-----------------------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| JOSÉ BORGES LEAL FILHO | Pregoeiro | 1063556 | 219.729.073-87 |
| IVANDIR DA SILVA BARROSO | Equipe de Apoio | 0269595 | 244.601.843-20 |
| CLAUDETE DE ALBUQUERQUE ARRAES | Equipe de Apoio | 1110250 | 442.858.843-72 |
| REUBER SARAIVA DE SANTIAGO | Equipe de Apoio | 0269631 | 705475803-04 |

Art. 2º - Fixar em um ano o período de vigência da presente Portaria a qual entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 156/GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo n° 23045.001824/2008-41,

R E S O L V E

Conceder desligamento voluntário do Programa de Estágio, a **RAFAELE ESMERALDO MENEZES**, Matrícula nº 1358958, estagiária de Jornalismo da Coordenadoria de Comunicação Social deste CEFETCE, a partir de 21 de março de 2008, conforme preceitua o artigo 7º, IV, da Portaria 313, de 14/09/2007 (DOU 17/09/2007).

PORTARIA N° 157/GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.001555/2008-13,

R E S O L V E

alterar, a partir de 01/04/2008, a jornada de trabalho de **FRANCISCO MAURO PARENTE DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 014898731, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, de 40 horas semanais para o regime de Dedicção Exclusiva, conforme o previsto no art.15, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, e na Resolução nº 001/CONSUP/88.

PORTARIA N° 158/GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 128/GDG, de 12/03/2008, que concede afastamento parcial à servidora **MARA ZELÂNDIA DA SILVA BARBOSA**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 0269656.

PORTARIA N° 159/GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria

Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução nº 015/2007,

R E S O L V E

Prorrogar, de acordo com o disposto no Art. 47, item I, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, o afastamento integral de **ELIAS TEODORO DA SILVA JÚNIOR**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe S, Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, com ônus limitado, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências da Computação, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 de março de 2008 (processo nº 23045.001786/2008-58).

PORTARIA Nº 160/GDG, DE 25 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as subcomissões das Provas de Desempenho e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de professor substituto, objeto do Edital nº 01/GRH-CEFETCE/2008.

I – SUBCOMISSÕES DA PROVA DE DESEMPENHO

| CÓDIGO/ÁREA DE ESTUDO | COMISSÃO |
|---------------------------------------|--|
| 1 Língua Espanhola | Antonio Indalecio Feitosa José Sólón Sales e Silva Francisca Margareth Gomes de Araújo |
| 2. Língua Inglesa | Antonio Indalecio Feitosa Sarah Virginia Carvalho Ribeiro Júlio César Ferreira Lima |
| 3. Contabilidade | Antonio Indalecio Feitosa Francisca Ione Chaves Rúbia Valério Pinheiro |
| 4. Pintura com Modelo Vivo | Maria das Dores Nascimento Dantas Gilberto Andrade Machado Tania Kacelnik |
| 5. Fotografia e <i>Design</i> Gráfico | Maria das Dores Nascimento Dantas José Maximiano Arruda Ximenes de Lima Francisco Herbert Rolim de Sousa |

| | |
|--|---|
| 6. História da Arte | Maria das Dores Nascimento Dantas Francisco Herbert Rolim de Sousa Francisco Sebastião de Paula |
| 7. Física | Maria Lindalva Gomes Leal José Airton da Silva Márcio André de Melo Gomes |
| 8. Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação, História da Educação e Psicologia da Educação | Maria Núbia Barbosa Clóris Violeta Alves Lopes Elda Silva do Nascimento Melo |
| 9. Matemática | Maria Lindalva Gomes Leal Aluísio Cabral de Lima Ângelo Papa Neto |
| 10. Estatística | Maria Lindalva Gomes Leal Francisco Gêvane Muniz Cunha Paulo Maia Ferreira |
| 11. Sociologia | Maria Núbia Barbosa Vanda Lúcia Sousa Borges Gileno Nunes Campos |
| 12. Segurança do Trabalho | Severina Gadelha Figueiredo Francisco Alexandre de Sousa Achilles Chaves Ferreira Júnior |
| 13. Mecânica Industrial e Usinagem | Severina Gadelha Figueiredo André Pimentel Moreira Alencar Tavares |
| 14. Sistema de Controle e Acionamento de Máquinas | Severina Gadelha Figueiredo Rogério da Silva Oliveira Auzuir Ripardo de Alexandria |
| 15. Eletrônica, Microprocessador e Microcontroladores | Severina Gadelha Figueiredo Luis Francisco Coelho Coutinho George Cajazeiras Silveira |
| 16. Instrumentação Eletrônica e Dispositivos Periféricos | Severina Gadelha Figueiredo Edilmar Gomes da Silva Rogério da Silva Oliveira |
| 17. Materiais Mecânicos | Severina Gadelha Figueiredo André Luis de Sousa Araújo Willys Machado Aguiar |
| 18. Elementos de Máquina e Mecanismo | Severina Gadelha Figueiredo Jucimar de Sousa Lima José Gledson de Sousa Silva |
| 19. Gestão na Indústria Química | Ana Cláudia Uchoa Araújo Men de Sá Moreira de Sousa Filho Rinaldo dos Santos Araújo |

| | |
|--|---|
| 20. Gestão Ambiental | Ana Cláudia Uchoa Araújo Maria Lucimar Maranhão Lima Glória Maria Marinho Silva Sampaio |
| 21. Gestão, Proteção e Recuperação de Recursos Hídricos | Ana Cláudia Uchoa Araújo Maria Lucimar Maranhão Lima Raimundo Bemvindo Gomes |
| 22. Projeto de Estação de Tratamento de Água (ETA) e de Esgoto (ETE) | Ana Cláudia Uchoa Araújo Raimundo Bemvindo Gomes Marlon Vieira de Lima |
| 23. Língua Portuguesa/ Língua Inglesa | Santana Neta Lopes Jean Custódio de Lima Raimundo Leandro Neto |
| 24. Língua Espanhola | Santana Neta Lopes Jean Custódio de Lima Raimundo Leandro Neto |
| 25. Química | Santana Neta Lopes José Humberto Facundo Araújo Cícero Sávio Cabral de Lima |
| 26. Introdução às Ciências, Didática, Estrutura e Funcionamento do Ensino, Psicologia, Estágio | Anastácio Ferreira de Oliveira Jean Custódio de Lima Raimundo Leandro Neto |
| 27. Usinagem/Resistência dos Materiais/Mecanismos | Santana Neta Lopes Eloy de Macedo Silva Laurivan da Silva Diniz |
| 28. Tecnologia da Soldagem/Controle de Qualidade | Raimundo Leandro Neto Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa Nildo Dias dos Santos |
| 29. Organização e Normas/HST/PCP | Santana Neta Lopes Nildo Dias dos Santos Laurivan da Silva Diniz |
| 30. Máquinas Elétricas | Santana Neta Lopes Francisco Vanier de Andrade Antônio Wilton Araújo Cavalcante |
| 31. Algoritmos e Linguagem de Programação | Raimundo Leandro Neto Rodrigo Tavares de Morais Saulo de Lima Bezerra |
| 32. Acionamento de Máquinas | Santana Neta Lopes Flávio Roberto de Freitas Gonçalves Antônio Wilton Araújo Cavalcante |
| 33. Física | Santana Neta Lopes Carlos Henrique Lima Glauco Demóclito Tavares de Barros |

| | |
|---|---|
| 34. Eletromagnetismo, Eletricidade CC e CA | Raimundo Leandro Neto Francisco Vanier de Andrade Saulo de Lima Bezerra |
| 35. Metrologia e Desenho Técnico Mecânico | Santana Neta Lopes Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa Eloy de Macedo Silva |
| 36. Automação e Máquinas Hidráulicas | Santana Neta Lopes Marcus Túlio Magalhães Andrade Pedrosa Nildo Dias dos Santos |
| 37. Língua Inglesa | Cieusa Maria Calou e Pereira Joquebede Alencar Torres Teixeira Guilherme Brito de Lacerda |
| 38. Prática do Ensino em Educação Física | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena Venússia Saldanha Fontenele de Brito |
| 39. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena Venússia Saldanha Fontenele de Brito |
| 40. Metodologia do Ensino e Treinamento em Futebol e Organização de Eventos Desportivos | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena Paulo Rogério Pimentel Brayner |
| 41. Acionamento de Máquinas e Projetos em Controle | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Régia Talina Silva Araújo Carlos Wagner Santos Lima |
| 42. Matemática | Cieusa Maria Calou e Pereira Zelálber Gondim Guimarães Juscelino de Assis Oliveira |
| 43. Estatística | Cieusa Maria Calou e Pereira Juscelino Pereira Silva Mário de Assis Oliveira |
| 44. Materiais de Construção Mecânica e Manutenção Industrial | Cieusa Maria Calou e Pereira Carlos Wagner Santos Lima José Lima de Oliveira Júnior |
| 45. Concretos, Impermeabilização, Patologia e Recuperação | Cieusa Maria Calou e Pereira José Lima de Oliveira Júnior Francisco Wilson Cordeiro de Brito |
| 46. Arquitetura e AutoCAD | Cieusa Maria Calou e Pereira José Lima de Oliveira Júnior Francisco Wilson Cordeiro de Brito |
| 47. Metodologia do Ensino do Futsal e Handebol | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Paulo Rogério Pimentel Brayner Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena |

| | |
|--|---|
| 48. Metodologia do Ensino do Voleibol e do Atletismo | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Paulo Rogério Pimentel Brayner Venússia Saldanha Fontenele de Brito |
| 49. Bases Nutricionais e Primeiros Socorros na Atividade Física e no Esporte | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Venússia Saldanha Fontenele de Brito Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena |
| 50. Pedagogia | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Alex Jussileno Viana Bezerra Cieusa Maria Calou e Pereira |
| 51. Biologia | Girlaine Souza da Silva Alencar Francisco Salviano Sales Nobre Cieusa Maria Calou e Pereira |
| 52. Educação Inclusiva | Josemeire Medeiros Silveira de Melo Guilherme Brito de Lacerda Alex Jussileno Viana Bezerra |

PORTARIA N° 161/GDG, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando a solicitação contida no Memorando Interno n° 068/2008, de 26/03/2008, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Art. 1° - Excluir **JOSÉ FREIRES ROCHA**, Matrícula SIAPE n° 0140055, da Portaria n° 122/GDG, de 10/03/2008, que trata da fiscalização e execução dos contratos N°s 016/08; 017/08; 019/08; 020/08; 021/08; 022/08; 027/08; 031/08; 032/08; 033/08; 034/08; 035/08; 036/08; 037/08; 038/08; 039/08, e incluir em substituição o servidor **CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES**

Art. 2° Incluir **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO** Matrícula SIAPE n° 1104083, em substituição ao servidor **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO** na Portaria acima citada que trata da fiscalização e execução do Contrato n° 03/08.

PORTARIA N° 162/GDG, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe

confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99)

R E S O L V E

designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral, incumbida de promover o processo de escolha dos representantes dos corpos docente e técnico-administrativo, junto ao Conselho Diretor, conforme Edital disciplinador:

| | | |
|-----------------------------|---|-------------------------|
| José Lourenço Santos Aquino | - | Presidente |
| Fernando Macedo Carneiro | - | Vice-presidente |
| Samara Ferreira de Souza | - | Representante discente |
| Paulo Avelar Matos Moreira | - | Secretário |
| Eulálio José do Lago Costa | - | Representante da ATEFCE |

Estabelecer, para entrega dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA N° 163/GDG, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99).

R E S O L V E

Delegar ao professor **FRANCISCO WILSON CORDEIRO DE BRITO**, Diretor da UnED de Juazeiro do Norte, competência para outorgar aos concludentes do semestre 2007.2, dos cursos de Automação Industrial, de Produção Civil e de Gestão Desportiva e de Lazer o Grau de Tecnólogo; e o Grau de Licenciado aos concludentes em Licenciatura em Matemática e em Educação Física.

PORTARIA N° 164/GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Memorando N°02/2008/CS nº 01/2008, de 14/03/2008, do

Presidente da Comissão de Sindicância (CS n° 01/2008) - Portaria n° 106/GDG, de 04/03/2008,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 dias, a partir de 05/04/2008 a 04/05/200, para a conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de apurar os fatos relacionados com o Processo n° 23045.0014972008-28.

PORTARIA N° 165/GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e **considerando** o teor do Memorando Interno n° 072/2008, datado de 28/03/08, da Coordenação de Contratos,

R E S O L V E

Designar os servidores, **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO** Matrícula SIAPE n° 6269968, Gerente de Administração e Relações Empresariais/Maracanaú, **FRANCISCO HILÁRIO DA SILVA NETO** Coordenador Técnico e de Obras, Matrícula SIAPE n° 0269590 e **CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES** Administrador, Matrícula SIAPE n° 1575439 do CEFETCE, para fiscalizar a execução do contrato N° 077/2008, celebrado entre esta IFE e a LSM – Engenharia Ltda.

PORTARIA N° 166/GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99),

R E S O L V E

Estabelecer que, de acordo com a Lei n° 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **EVANDRO MARTINS**, Matrícula SIAPE n° 0269550, credenciado a dirigir viaturas do CEFETCE no

percurso Fortaleza-Canindé e Canindé-Fortaleza e ainda no perímetro urbano da cidade de Canindé.

PORTARIA N° 167/GDG, DE 31 DE MARÇO 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando S/N° 1 - da Diretoria de Ensino/CEFETCE, de 12 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 60 (sessenta) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2008/II, na modalidade EJA destinado a candidatos aos cursos do Ensino Técnico Integrado, conforme discriminação a seguir.

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|------------|--------|------------------|-------|-------|
| INDÚSTRIA | 110 | Refrigeração | 30 | Noite |
| TELEMÁTICA | 111 | Telecomunicações | 30 | Noite |

Art. 2º - Estipular em R\$ 20,00 (trinta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PORTARIA N° 168/GDG, DE 31 DE MARÇO 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando S/N° 2 - da Diretoria de Ensino/CEFETCE, de 12 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 225 (duzentos e vinte e cinco) o número de vagas a ser disputadas no Exame de Seleção 2008/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Técnico, para o CEFET-Sede e Maracaná, conforme discriminação a seguir.

I – Unidade Sede/Fortaleza (vagas: 180)

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|------------------|--------|-----------------------|-------|-------|
| ARTES | 290 | Música | 25 | Manhã |
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 201 | Edificações | 35 | Noite |
| INDÚSTRIA | 222 | Eletrotécnica | 30 | Noite |
| | 223 | Manutenção Automotiva | 30 | Noite |
| | 204 | Mecânica Industrial | 30 | Noite |
| SAÚDE | 221 | Segurança do Trabalho | 30 | Noite |

I – Unidade de Maracaná (Vagas: 45)

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|------------|--------|----------------------|-------|-------|
| INDÚSTRIA | 230 | Automação Industrial | 15 | Tarde |
| TELEMÁTICA | 231 | Informática | 15 | Manhã |
| | 232 | Informática | 15 | Tarde |

Art. 2º - Estipular em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Exame de Seleção;

Art. 3º - O valor da taxa para o Teste de Aptidão Musical (T.A.M.) para o Curso de Música é de R\$8,00 (oito reais),

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PORTARIA N° 169/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta do Memorando S/N° 3 - da Diretoria de Ensino/CEFETCE, de 12 de março de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º - Fixar em 585 (quinhentos e oitenta e cinco) o número de vagas a ser disputadas no Concurso Vestibular 2008/II, destinado a candidatos aos cursos de Ensino Tecnológico Superior, conforme discriminação a seguir.

I - Cursos Superiores de Tecnologia – (Vagas 270)

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|--------------------------------|--------|---|-------|-------|
| CONSTRUÇÃO CIVIL | 5131 | Tecnologia em Saneamento Ambiental | 25 | Manhã |
| | 5213 | Tecnologia em Estradas | 25 | Noite |
| QUÍMICA E MEIO AMBIENTE | 5011 | Tecnologia em Gestão Ambiental | 30 | Manhã |
| | 5091 | <i>Tecnologia em Processos Químicos</i> | 30 | Manhã |
| LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 5162 | Gestão Desportiva e de Lazer | 25 | Tarde |
| INDÚSTRIA | 5253 | Tecnologia em Mecatrônica Industrial | 30 | Noite |
| TELEMÁTICA | 5023 | Tecnologia em Telemática | 30 | Noite |
| TURISMO E HOSPITALIDADE | 5083 | Tecnologia em Hotelaria | 25 | Noite |
| | 5142 | Tecnologia em Gestão de Turismo | 25 | Tarde |

II - Licenciaturas (Vagas 120)

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|-----------------------|--------|---------------|-------|-------|
| CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | 6012 | Física | 35 | Noite |
| | 6021 | Matemática | 35 | Manhã |
| ARTES | 6041 | Artes Visuais | 25 | Manhã |
| | 6052 | Teatro | 25 | Tarde |

III – Engenharias Unidade Sede/Fortaleza (Vagas 90)

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|------------|--------|--------------------------------|-------|-------|
| INDÚSTRIA | 7011 | Engenharia de Mecatrônica | 30 | Manhã |
| TELEMÁTICA | 7022 | Engenharia de Computação | 30 | Tarde |
| | 7031 | Engenharia de Telecomunicações | 30 | Manhã |

IV – Engenharias Unidade Maracanaú (Vagas 105)

| ÁREA | CÓDIGO | HABILITAÇÃO | VAGAS | TURNO |
|-------------------------|--------|------------------------------------|-------|-------|
| QUÍMICA E MEIO AMBIENTE | 7041 | Engenharia Ambiental | 40 | Manhã |
| INDÚSTRIA | 7051 | Tecnólogo em Manutenção Industrial | 30 | Manhã |
| CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | 6061 | Licenciatura Em Química | 35 | Manhã |

Art. 2º - Estipular em R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o citado Concurso Vestibular;

Art. 3º - O valor da taxa para o teste de Habilitação Específica para os cursos de Artes Visuais e Teatro é de R\$ 8,00 (oito reais),

Art. 4º - Delegar competência à Comissão Coordenadora de Concursos (CCC) para baixar o respectivo Edital disciplinador.

PORTARIA Nº 170/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta no Processo nº 23045.001882/2008-75,

R E S O L V E

Declarar concedida, a partir de 17 de março de 2008, de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006, à servidora CAROLINA TELLES WIRTZBIKI, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1547137, pertencente ao Quadro permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, progressão funcional por capacitação, por haver concluído curso de capacitação com carga horária de 420 horas-aula, do Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Nível de Capacitação II, Padrão 1.

PORTARIA Nº 171/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Resolução nº 023/CONDIR, de 30/10/2007,

R E S O L V E

Estabelecer que os candidatos oriundos de escola pública, premiados com medalhas de ouro, prata e bronze nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) terão suas notas da prova de matemática da 2ª fase substituídas pelo grau resultante do OBMEP de 2008, caso este seja superior à nota obtida no exame vestibular para

os cursos superiores e, desde que o candidato não tenha obtido nota zero em nenhuma das áreas de conhecimento nem na redação do exame.

PORTARIA N° 172/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Lei 8.112/90 mediante o Art.141, inciso III, considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo n° 23045.006736/2007-53,

R E S O L V E

Art. 1° - Aplicar ao servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE N° 1188233, lotado na UnED de Juazeiro do Norte, as penas de:

a) advertência em conformidade como art. 127, inciso I combinado com o Art. 129 da Lei n° 8.112/90;

b) Ressarcimento ao erário, pelos prejuízos advindos do acidente com o veículo de placa HUQ-1978 devido a ter incorrido em infração de cunho civil conforme se deduz dos Arts. 121 e 122 da Lei n° 8.112/90, de 11/12/1990.

PORTARIA N° 173/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n° 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Lei 8.112/90 mediante o Art.141, inciso III, considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo n° 23045.006736/2007-53,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor MÁRIO DE ASSIS OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 2167968, lotado na UnED de Juazeiro do Norte, as penas de:

a) advertência, por ter ele contrariado o inciso III do Art. 116 e o item 12.1.4 da Instrução Normativa nº 9-SAF, de 26/08/1994.

b) Ressarcimento ao erário, pelos prejuízos advindos do acidente com o veículo de placa HUQ-1978 por ter incorrido em infração de cunho civil conforme se deduz dos Arts. 121 e 122 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

PORTARIA Nº 174/GDG, DE 31 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da sua atribuição que lhe confere o Art. 30, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 845/MEC, de 26/05/1999 (DOU 28/05/99) e considerando o que consta na Lei 8.112/90 mediante o Art.141, inciso III, considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Processo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 23045.006736/2007-53,

R E S O L V E

Art. 1º - Aplicar ao servidor AMARAL MUNIZ GONÇALVES, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE nº 1168595, lotado na UnED de Juazeiro do Norte, as penas de:

a) advertência, por ter ele contrariado o inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/90 e o item 12.1.4 da Instrução Normativa nº 9-SAF, de 26/08/1994.

b) Ressarcimento ao erário, pelos prejuízos advindos do acidente com o veículo de placa HUQ-1978 por ter incorrido em infração de cunho civil conforme se deduz dos Arts. 121 e 122 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLUÇÃO N° 004, DE 05 DE MARÇO DE 2008

Aprova a Proposta de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, em resposta à Chamada Pública SETEC/MEC n° 002/2007.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23 de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 05 de março de 2008,

R E S O L V E,

Aprovar a Proposta de Implantação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do IFET-CE, em resposta à Chamada Pública SETEC/MEC n° 002/2007.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Presidente do Conselho

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU**

**PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

Fortaleza, março de 2008.

DIRETOR GERAL

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE CEDRO

José Nunes Aquino

DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE

Francisco Wilson Cordeiro de Brito

DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO DE MARACANAÚ

Júlio César da Costa Silva

DIRETOR DA UNIDADE DE ENSINO FORTALEZA

Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota

DIRETOR DE ENSINO

Gilmar Lopes Ribeiro

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Maria Margarete Bezerra Brito

DIRETORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Glória Maria Marinho Silva Sampaio

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Joesito Brilhante da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO

Joaquim Rufino Neto

DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU

Ivam Holanda de Souza

ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Glória Maria Marinho Silva Sampaio
Maria Lindalva Gomes Leal
Alex Jussileno Viana Bezerra
Antônio Moisés Filho Oliveira Mota
Francisco Airton Sousa Martins
Franco de Magalhães Neto
Gilmar Lopes Ribeiro
Júlio César da Costa Silva
Paulo César Cunha Lima
Santana Neta Lopes
Joaquim Rufino Neto
Ivam Holanda de Souza

REVISORES

Manoel Crisóstomo do Vale
Tereza Lúcia Lima Fontenele

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| LISTA DE FIGURAS | 5 |
| LISTA DE TABELAS | 6 |
| 1. APRESENTAÇÃO | 7 |
| 2. JUSTIFICATIVA | 9 |
| 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONSULTA À COMUNIDADE | 11 |
| 4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) | 14 |
| 4.1. Missão do CEFET-CE..... | 14 |
| 4.2. Finalidade | 14 |
| 4.3. Princípios pedagógicos do PPI do CEFET-CE | 15 |
| 4.4. Níveis de ensino ofertados pelo CEFET-CE | 16 |
| 4.5. Organização administrativa | 17 |
| 5. INSERÇÃO REGIONAL DAS UNIDADES DO CEFET-CE | 18 |
| 5.1. Unidade-Sede | 18 |
| 5.2. Unidade de Cedro | 19 |
| 5.3. Unidade de Juazeiro do Norte | 20 |
| 5.4. Unidade de Maracanaú | 21 |
| 6. INSERÇÃO REGIONAL DAS EAF DE CRATO E DE IGUATU | 22 |
| 6.1. EAF de Crato | 22 |
| 6.2. EAF de Iguatu..... | 24 |
| 7. DIAGNÓSTICO ATUAL DAS UNIDADES DO CEFET-CE | 26 |
| 7.1. Número de professores e de técnicos administrativos das unidades..... | 26 |
| 7.2. Número de alunos matriculados nos cursos por área, nível/modalidade de ensino | 26 |
| 7.3. Descrição sumária da infra-estrutura física | 28 |
| 8. DIAGNÓSTICO ATUAL DAS EAF DE CRATO E IGUATU | 31 |
| 8.1. Número de professores e técnicos administrativos das EAFs de Crato e Iguatu..... | 31 |
| 8.2. Número de alunos matriculados nos cursos por área, nível/modalidade de ensino das EAFs de Crato e Iguatu..... | 31 |
| 8.3. Descrição sumária da infra-estrutura física das EAFs de Crato e Iguatu..... | 32 |
| 9. PRINCIPAIS INDICADORES INSTITUCIONAIS DA GESTÃO DO CEFET-CE EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | 34 |
| 10. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO IFET-CE | 43 |
| 10.1. Contextualização socioeconômica do Estado do Ceará | 43 |
| 10.2. Delimitação territorial de atuação do IFET-CE | 45 |
| 10.3. Localização da reitoria para o IFET-CE..... | 47 |

| | |
|--------------------------|-----------|
| REFERÊNCIAS | 48 |
|--------------------------|-----------|

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Resultado da consulta aos docentes do CEFET-CE a propósito da implantação do IFET-CE | 11 |
| Figura 2 - Resultado da consulta aos técnicos administrativos do CEFET-CE a propósito da implantação do IFET-CE..... | 12 |
| Figura 3 - Resultado da consulta aos discentes do CEFET-CE a propósito da implantação do IFET-CE..... | 12 |
| Figura 4 - Resultado da consulta aos discentes da EAF de Iguatu a propósito da implantação do IFET-CE | 13 |
| Figura 5 - Resultado da consulta aos docentes e técnicos administrativos da EAF de Iguatu a propósito da implantação do IFET-CE | 13 |
| Figura 6 - Evolução do número de vagas ofertadas | 35 |
| Figura 7 - Evolução da capacitação do quadro docente do CEFET-CE | 36 |
| Figura 8 - Produção científica dos grupos de pesquisa do CEFET-CE..... | 39 |
| Figura 9 - Distribuição total de bolsa de iniciação científica nas gerências da Sede e nas unidades do CEFET-CE..... | 40 |
| Figura 10 - Evolução do número de estágios curriculares do CEFET-CE | 41 |
| Figura 11 - Mapa de localização das unidades atuais que compõem o <i>IFET-CE</i> | 46 |
| Figura 12 - Mapa de localização das novas cidades pólos que compõem o <i>IFET-CE</i> | 47 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-------------|--|----|
| Tabela 1 - | Quantitativo de docentes e técnicos administrativos do CEFET-CE..... | 26 |
| Tabela 2 - | Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE (sede)..... | 26 |
| Tabela 3 - | Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da unidade de Cedro do CEFET-CE | 27 |
| Tabela 4 - | Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da unidade de Juazeiro do Norte do CEFET-CE | 27 |
| Tabela 5 - | Modalidades de ensino, cursos e número de alunos Unidade de Maracanaú. | 28 |
| Tabela 6 - | Infra-estrutura física da Unidade Sede | 28 |
| Tabela 7 - | Infra-estrutura física da Unidade de Cedro | 29 |
| Tabela 8 - | Infra-estrutura física da Unidade de Juazeiro do Norte..... | 30 |
| Tabela 9 - | Infra-estrutura física da Unidade de Maracanaú | 30 |
| Tabela 10 - | Quantitativo de docentes e técnicos administrativos da EAFs de Crato e Iguatu | 31 |
| Tabela 11 - | Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da EAF de Crato | 31 |
| Tabela 12 - | Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da EAF de Iguatu | 32 |
| Tabela 13 - | Infra-estrutura física da EAF de Crato | 32 |
| Tabela 14 - | Infra-estrutura física da EAF de Iguatu | 33 |
| Tabela 15 - | Indicadores administrativos e acadêmicos do CEFET-CE | 34 |
| Tabela 16 - | Grupos de pesquisa certificados pelo CEFET-CE | 38 |
| Tabela 17 - | Projetos de Extensão desenvolvidos em 2007 | 41 |
| Tabela 18 - | Distribuição por município dos Centros Digitais e dos Núcleos Tecnológicos | 42 |

1. APRESENTAÇÃO

A inserção dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia na estrutura educacional brasileira representa a grande novidade no contexto da educação dos últimos trinta anos.

Os institutos trazem no seu bojo uma proposta integradora que reúne, em cada estado, as unidades da rede federal de educação profissional e tecnológica, redefinindo a sua identidade, numa visão moderna e conectada com as grandes instituições tecnológicas do mundo. Em sua missão institucional, observa-se a responsabilidade com as causas sociais e o profundo compromisso com a educação em todos os níveis, materializado na oferta de vagas prioritariamente na educação técnica de nível médio, estendendo-se, de forma estratégica, à educação básica e mais especialmente à formação de professores das áreas de Ciência e Linguagens, resgatando ainda a educação de jovens e adultos por meio do PROEJA.

Dotado de autonomia plena em seu território de atuação, os institutos manterão significativa oferta de cursos tecnológicos, engenharias e pós-graduação *lato* e *stricto sensu*. Estreitamente vinculado ao plano de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, ora conduzido pelo Governo Federal, os institutos conferirão à rede uma escala de oferta de matrículas ampla e diversificada, capaz de dar respostas aos desafios tecnológicos da sociedade no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão neste importante momento do crescimento econômico e social brasileiro.

O Ceará, em que pese aos significativos avanços em seu perfil econômico e em alguns dos principais indicadores básicos sociais, ainda é um dos estados mais pobres do Brasil com indicadores educacionais bastante sofríveis. A presença do IFET, formado pela integração do CEFET-CE e suas unidades com as Escolas Agrotécnicas Federais de Iguatu e Crato, propiciará, além de muitos ganhos uma cobertura geográfica em termos de Educação Profissional Tecnológica, que abrangerá todo o Estado. Considerando os indicadores que tanto o CEFET quanto as Agrotécnicas hoje ostentam na rede federal, não há dúvidas de que teremos um dos maiores e melhores institutos do Nordeste, capaz de fazer a diferença no crescimento econômico sustentável e incluyente de nosso Estado, não só por responder às necessidades de qualificação de nossos jovens, mas ainda por exercer um papel indutor do desenvolvimento, sobretudo nas áreas mais deprimidas, onde não há qualquer oferta pública de EPT de qualidade, o que leva os que concluem o ensino fundamental e médio a interromperem seus estudos por absoluta falta de opção de dar continuidade a eles ou mesmo de sonhar com uma boa ocupação profissional.

Nesse contexto, apresentamos ao Ministério da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica esta proposta de formação do IFET-CE, na certeza de que estaremos dando uma contribuição histórica capaz de mudar os rumos de um estado marcado por adversidades de toda ordem,

incluindo as naturais, mas que tem na força de vontade e inteligência de seu povo a motivação para romper com esta dura realidade. Assim, a educação profissional e tecnológica a ser oferecida pelo IFET será uma grande e pavimentada estrada palmo a palmo construída com o esforço de muitos e posta a disposição de todos.

2. JUSTIFICATIVA

As transformações que vivenciamos na passagem do século XX para o século XXI têm impactado fortemente a relação capital-trabalho. Na chamada era Pós-Fordismo, acelerada pelo processo de globalização econômica, surgem mudanças que impõem novos perfis à formação dos jovens que se preparam para ingressar no mundo do trabalho, conjuntura que exige da sociedade sensibilidade política e sobretudo coragem para superar o velho e criar o novo. Em países como o Brasil, detentor de uma enorme dívida social e que ainda enfrenta severas desigualdades regionais, é imperativo a adoção de um modelo de desenvolvimento incluyente que favoreça o acesso à educação de qualidade em todos os níveis, a partir de um novo paradigma pedagógico que privilegie o pensamento analítico em detrimento da memorização e estabeleça a criatividade como regra na busca da inovação.

Nesse contexto, a educação profissional e tecnológica tem se estabelecido no mundo inteiro como um elemento importante e estratégico na busca do almejado desenvolvimento sustentável. Países que na década de 60 possuíam indicadores iguais ou inferiores aos do Brasil, como é o caso da Coreia e da Irlanda, promoveram reformas educativas, o que, na visão de seus educadores, deu suporte ao processo de desenvolvimento e crescimento, de modo que hoje ostentam índices superiores aos nossos, graças à ênfase e prioridade dispensada especialmente à educação profissional e tecnológica (EPT).

No Brasil, a rede federal de EPT se prepara para completar um século de existência em 2009 com o merecido destaque de ser um dos poucos casos de sucesso e padrão de qualidade no cenário da educação pública brasileira, não obstante ter sofrido, em vários momentos de sua história, pesadas ameaças de sua descaracterização como rede ou de ser retirada da esfera federal. Criticada por atender a um número pequeno de alunos em todo o país, experimenta neste momento, graças à visão estratégica do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a maior expansão de sua história, saltando de 140 unidades, em 93 anos, para 354 unidades até 2010, com a meta de atender 1 milhão de alunos, numa escala capaz de fazer a diferença no processo de qualificação de nossa força de trabalho.

Com foco na interiorização de suas unidades, essa expansão contribuirá para a redução das desigualdades regionais e terá um papel decisivo na recuperação de regiões menos assistidas como é o caso do nordeste brasileiro.

A rede federal de EPT, inserida no plano de desenvolvimento da educação como parte fundamental de um projeto de desenvolvimento nacional, exige um novo modelo de gestão e uma nova visão político - pedagógica capaz de promover a transformação social e a elevação da qualidade de vida dos nossos jovens.

Em assim sendo, a proposta dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia surge como um passo decisivo em direção ao crescimento, objetivo sempre perseguido na história desta rede. Os IFETs estabelecerão um novo modelo organizacional porquanto atuarão no ensino, pesquisa e extensão nos diferentes níveis de ensino profissional e tecnológico, profundamente sintonizados com o desenvolvimento econômico social e cultural dos demais sistemas públicos, evitando assim a superposição de esforços, o que se dará pelo sinergismo entre os vários entes que lidam com a EPT.

No âmbito do Estado do Ceará, o IFET terá um papel especialmente importante, vez que, conjugado à expansão da rede federal que graças a um esforço das lideranças políticas, tendo a frente o próprio Governador do Estado, experimentará um crescimento acima da média nacional, triplicará a oferta de vagas até 2010, recuperando uma defasagem histórica de investimentos federais em educação no Estado.

Buscando a homogeneização do desenvolvimento, as unidades (*campi*) do IFET estarão distribuídas de modo a garantir uma cobertura geográfica que contemplará todas as regiões estratégicas do estado.

Um diferencial importante do Ceará é a existência de uma rede estadual de EPT gerenciada pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico-CENTEC, que existe há mais de 10 anos com uma consistente oferta de cursos técnicos e tecnológicos. Seguindo orientação da –SETEC/MEC e do Governo do Estado do Ceará, essas redes deverão atuar de forma articulada e complementar, com vistas a garantir uma otimização dos esforços.

A Chamada Pública 002/2007, que acolhe as propostas de constituição dos IFETs, em seu texto inicial afirma:

A implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs constitui-se em uma das ações de maior relevo do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, na medida em que tornará mais substantiva a contribuição da rede federal de educação profissional e tecnológica ao desenvolvimento sócio-econômico do conjunto de regiões dispostas no território brasileiro, a partir do acolhimento de um público historicamente colocado a margem das políticas de formação para o trabalho, da pesquisa aplicada destinada à elevação do potencial das atividades produtivas locais e da democratização do conhecimento à comunidade em todas as suas representações.

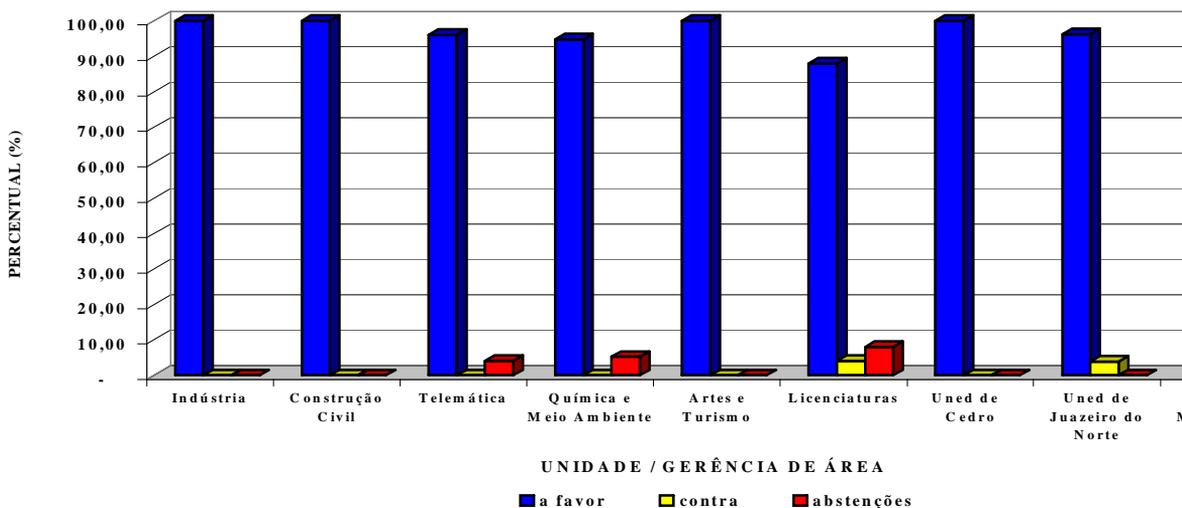
Estamos diante de uma grande oportunidade de criar algo inteiramente novo na educação brasileira que se constituirá na coluna vertebral da estruturação de um sistema nacional de educação profissional e tecnológica, capaz de dar respostas definitivas aos anseios pela construção de uma grande nação que, sonhando com o futuro, precisa acordar no presente.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONSULTA À COMUNIDADE

O CEFET-CE e as Escolas Agrotécnicas Federais de Iguatu e de Crato elaboraram esta proposta com base nos critérios estabelecidos na Chamada Pública MEC/SETEC nº 002/2007, contando com a participação da comunidade no desenvolvimento de ações referentes às discussões e às consultas. O processo iniciou-se com a realização de reuniões para discussão sobre o [DECRETO Nº 6.095, DE 24 DE ABRIL DE 2007](#), que estabelece diretrizes com vistas à transformação de instituições federais de educação tecnológica em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET. Dando seqüência às ações programadas, efetivaram-se consultas de adesão à transformação do CEFET-CE e das EAF de Crato e de Iguatu em IFET-CE aos segmentos que compõem as unidades.

Nas Figuras 1, 2 e 3 estão apresentados os resultados da consulta mencionada, envolvendo docentes, técnicos administrativos e discentes do CEFET-CE.

RESULTADO DA CONSULTA AOS DOCENTES



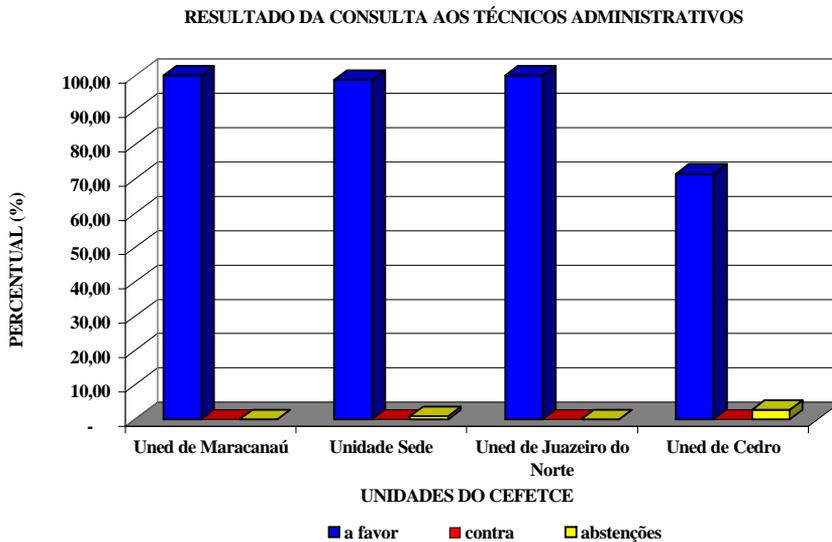
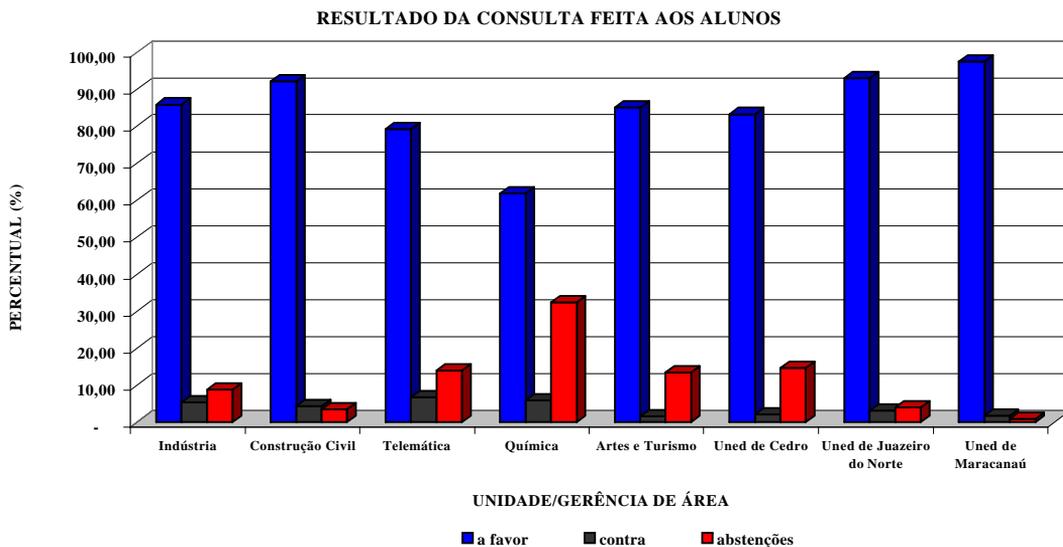


Figura 2 - Resultado da consulta aos técnicos administrativos do CEFET-CE a propósito da implantação do IFET-CE.



Na Figura 4 está apresentado o resultado da consulta aos discentes da EAF de Iguatu a propósito da implantação do IFET-CE.

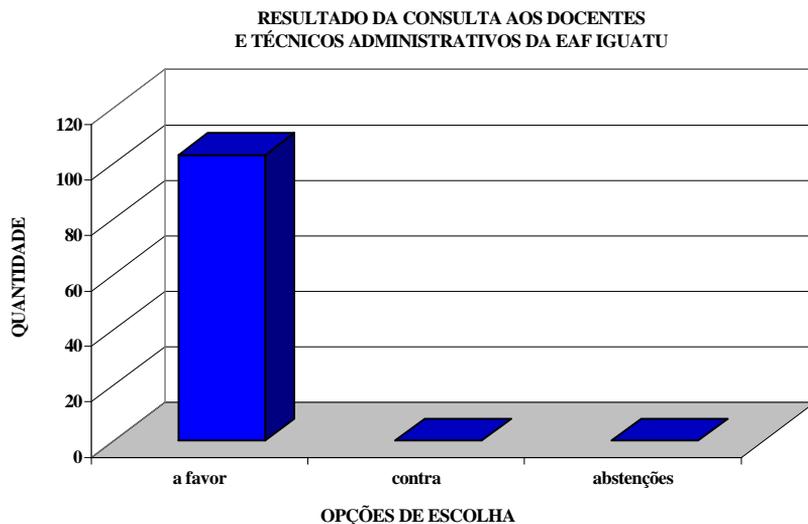
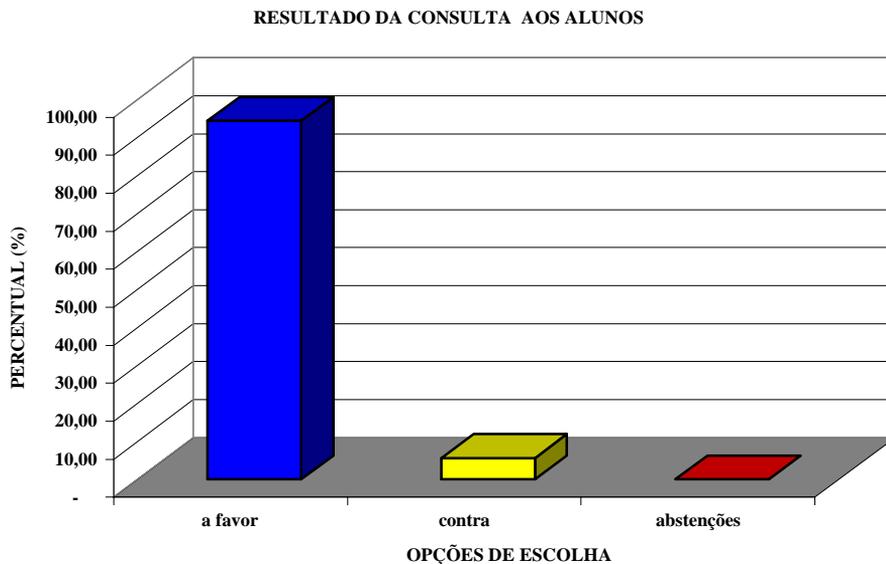


Figura 5 - Resultado da consulta aos docentes e técnicos administrativos da EAF de Iguatu a propósito da implantação do IFET-CE

A Escola Agrotécnica de Crato procedeu consulta ao seu corpo de servidores técnico-administrativos e de professores, tendo por aclamação, com apenas uma manifestação em contrário entre os votantes presentes, obtido resultado favorável a propósito de sua integração ao CEFETCE e a Escola Agrotécnica de Iguatu com vistas à apresentação da proposta de implantação do IFET-CE.

As Escolas Agrotécnicas de Iguatu e de Crato, respaldadas pelo amplo apoio de suas comunidades internas, submeteram e obtiveram de seus Conselhos Diretores a aprovação para integrarem-se ao CEFET-CE. Este, por sua vez, e como uma de suas últimas ações realizadas visando atender à chamada pública, teve aprovada por seu Conselho Diretor a presente proposta.

4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional do CEFET-CE (PPI) é um instrumento referencial que norteia as ações a serem desenvolvidas em todas as suas instâncias. Trata-se de um processo em construção permanente, mediante reflexão crítica sobre o cotidiano do trabalho de cada participante da citada instituição. O PPI abrange os seguintes aspectos: histórico da instituição, inserção regional, missão, finalidade e objetivos aos que se somam as concepções de ensino, currículo, aprendizagem, avaliação, sendo também considerados os princípios pedagógicos que nortearam as políticas, programas e projetos implementados no CEFET-CE.

4.1. Missão do CEFET-CE

Produzir, disseminar e aplicar o conhecimento tecnológico e acadêmico, para formação cidadã, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o progresso socioeconômico local, regional e nacional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da integração com as demandas da sociedade e do setor produtivo.

4.2. Finalidade

O CEFET-CE tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

4.3. Princípios pedagógicos do PPI do CEFET-CE

Os princípios pedagógicos que embasam a formação e o desenvolvimento das pessoas, defendidos no Projeto Pedagógico Institucional (**PPI**), consideram:

- a igualdade de condições para o acesso e permanência discente na Instituição;

- a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura e o saber; o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- a garantia de qualidade do ensino;
- a gestão democrática;
- os pressupostos axiológico-éticos que deverão perpassar todos os níveis da relação educacional;
- a dimensão sociopolítica, por meio da abordagem crítico-reflexiva da realidade e do conhecimento;
- a dimensão sociocultural, demonstrada em situações de ensino-aprendizagem permeadas pelo diálogo;
- a dimensão técnico-científica, evidenciada pelo domínio dos fundamentos científicos e tecnológicos vinculados ao conteúdo de cada curso;
- a dimensão técnico-profissional, com vistas ao desenvolvimento das competências e habilidades requeridas no exercício da profissão.

A articulação das disciplinas com as atividades curriculares deve se voltar à dinâmica da realidade, ao trabalho e à função do CEFET-CE por meio de:

- atualização dos conteúdos das disciplinas, considerando as exigências do desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;
- atendimento ao disposto na legislação educacional e profissional;
- coerência entre o desenvolvimento das competências/habilidades de cada curso e a relação com o mundo do trabalho.

Baseado nestes princípios, o modelo pedagógico do CEFET-CE tem como eixo orientador das propostas curriculares de todos os níveis e modalidades educacionais ofertadas, educação profissional, licenciaturas, cursos de pós-graduação, *lato e stricto sensu*, as competências que busca desenvolver em seus alunos, resumidas na capacidade de intervir e transformar estruturas tradicionais no trabalho e na vida social. Para isso, são definidos objetivos que não sejam somente instrumentais, mas também emancipatórios, tendo em vista capacitar o futuro profissional a enfrentar uma realidade complexa, em constantes mudanças, com foco na conquista da cidadania plena, da igualdade de direitos e da construção de novas relações sociais e produtivas.

4.4. Níveis de ensino ofertados pelo CEFET-CE

O CEFET-CE oferta cursos de todos os níveis da educação profissional, licenciaturas e pós-graduação, em consonância com a legislação em vigor.

A Reforma da Educação Profissional, iniciada com a Lei 9.394/96, Capítulo III, regulamentada pelo Decreto nº 2208/97, revogado pelo Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004, propôs que a referida Educação Profissional fosse desenvolvida por meio de cursos e programas de:

formação inicial e continuada dos trabalhadores;
educação profissional, técnica de nível médio;
educação profissional, tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Seguindo o que orienta e preconiza a legislação, a educação profissional do CEFET-CE assim se distribui:

I. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TRABALHADORES: Incorporada à proposta curricular desta instituição, sintonizada com o mundo do trabalho, cujo objetivo maior é ampliar a empregabilidade do trabalhador, mediante a oferta de cursos, serviços e assessorias à comunidade e ao setor produtivo.

II. CURSOS TÉCNICOS: Pautados pelo Decreto nº 5154/2004, pelo Parecer nº 16/99, que estabelece as Diretrizes Curriculares para este nível de ensino. Estão organizados de acordo com as áreas profissionais estabelecidas na Resolução CNE/CEB nº 4/99 e são oferecidos de forma concomitante ao ensino médio e pós-médio e integrado ao Ensino Médio com a duração de dois a quatro anos.

III. CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA): A formação integrada ao ensino médio e técnico é ofertada pelos CEFETs desde 2006.2, com amparo no Decreto nº. 5.840, de 13 de julho de 2006. A sua organização e estrutura curricular estão em consonância com o que estabelecem as diretrizes curriculares da Educação Profissional de Nível Técnico sem, contudo, perder de vista a pedagogia orientadora da Educação de Jovens e Adultos.

IV. GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA: Os cursos superiores de tecnologia ao nível de graduação estão, distribuídos nas áreas de Telemática, Indústria, Turismo e Hospitalidade, Artes, Lazer e Desenvolvimento Social, Química e Meio Ambiente e Construção Civil e visam proporcionar a compreensão dos processos produtivos, seu domínio e sua modificação no âmbito da inovação tecnológica.

V. PÓS-GRADUAÇÃO: Considerando-se a importância do desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em uma instituição de ensino profissionalizante, com vistas a difundir conhecimentos, apoiar tecnologicamente o setor produtivo, propiciar a iniciação científica aos estudantes e incentivar a formação em pós-graduação dos professores, tendo como parâmetro a qualidade, é que a Diretoria de Pesquisa e Pós-

graduação do CEFET-CE vem implantando ações que tenham presentes as demandas prioritárias da instituição e da sociedade como um todo, dentre as quais a oferta de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

4.5. Organização Administrativa

O CEFET-CE possui a seguinte estrutura básica:

I – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

CONSELHO DIRETOR: órgão deliberativo e consultivo, que observará, na sua composição, o princípio da gestão democrática, na forma da legislação em vigor, e terá seus membros designados por ato do Ministro de Estado da Educação.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: órgão superior consultivo-deliberativo, que tem como função coordenar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEFET-CE.

II – ÓRGÃO DE CONTROLE: AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como por prestar apoio, no âmbito do CEFET-CE, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

A Unidade de Auditoria Interna está vinculada administrativamente ao Diretor Geral do CEFET-CE.

5. INSERÇÃO REGIONAL DAS UNIDADES DO CEFET-CE

5.1. Unidade-Sede

A unidade-sede do CEFET-CE participa do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, cabendo-lhe uma parcela de contribuição nos resultados que têm alterado o perfil da Região Metropolitana de Fortaleza (Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Eusébio, Aquiraz, Pacatuba, Horizonte, Guaiúba, Pacajús, Itaitinga, São Gonçalo do Amarante e Chorozinho), cuja população é de 2,9 milhões de habitantes, com uma taxa média de crescimento anual de 2,4%, sendo Fortaleza a quinta capital do país em concentração populacional, conforme a mais recente estatística disponível pelo IBGE.

O nível de emprego do Estado do Ceará nos principais segmentos da economia (indústria, comércio e serviços) é perceptível haja vista o aumento de 454 empresas nacionais e estrangeiras de diferentes

portes que se instalaram no Estado nos últimos cinco anos (64% na área metropolitana). Desse incremento, resultou a criação de 945 mil empregos indiretos retrato de um Estado moderno e de uma economia dinâmica.

Vale ressaltar que, no período 1996-2000, a economia cearense registrou uma taxa de crescimento acumulativa de 11%, o que corresponde a uma taxa média anual de 2,9% acima do desempenho do Brasil e do Nordeste. Em termos de estrutura setorial, a distribuição é a seguinte: agropecuária representa 6%, a indústria, 38,1% e os serviços, 55,9%.

Esse desempenho é o reflexo da política de infra-estrutura implementada no Estado, com a abertura de novas vias, elevação da cobertura de abastecimento d'água e saneamento básico, implantação do novo Porto do Pecém, que gerou uma receita de US\$ 481,7 milhões decorrente do embarque de mercadorias exportadas.

É perceptível o esforço para obter taxas crescentes de expansão socioeconômica do Ceará, especificamente no mercado de trabalho, o que força uma qualificação de mão-de-obra para uma manter taxa de crescimento econômico competitiva.

É nesse contexto que se insere, com destaque e reconhecimento público, a unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará que, com o seu corpo funcional fortemente qualificado, tem contribuído decisivamente para a formação técnica, tecnológica e humanística de seus alunos, os quais, uma vez no mercado de trabalho, passam a contribuir com o desenvolvimento da região e da sociedade onde se encontram radicados.

Assim, a evolução do CEFET-CE, aliada a à do contexto regional, aponta para o posicionamento estratégico de sua transformação em Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. Esta nova institucionalidade representa a visão de futuro da Instituição e se constitui no elemento mobilizador da comunidade para o comprometimento com a continuidade de seu crescimento, como forma de acompanhar o perfil atual e futuro do desenvolvimento do Ceará e da Região Nordeste.

5.2. Unidade de Cedro

A Unidade Cedro está situada na Região Centro-Sul do Estado do Ceará. Sua área de atuação abrange um total de quatorze municípios, em um raio de 150 km, entre os quais se destacam: Iguatu, Icó, Cariús, Várzea Alegre e Lavras da Mangabeira. Oferece à população cursos nos níveis do Ensino Integrado em Eletrotécnica, Mecânica e Informática e ainda Integrado em Eletrotécnica, na modalidade EJA com ênfase em instalação e manutenção de redes na modalidade EJA, Técnico em Mecânica Industrial, Técnico em Eletrotécnica com ênfase em sistemas elétricos industriais, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, além do Ensino Médio, em processo de desativação.

Sua atuação educacional, é evidenciada pelos seguintes aspectos:

- Ensino profissionalizante de qualidade com vistas a preparar profissionais competentes e cidadãos humanizados e conscientes para atuar no mundo do trabalho e na sociedade.

- Número expressivo de alunos aprovados em exames vestibulares de diversas instituições de Ensino Superior.
- Mudança no perfil socioeconômico de modo a elevar a qualidade de vida das famílias de nossos egressos.
- Apoio e fomento às ações socioculturais, político-cidadãs e esportivas.
- Participação em ações da comunidade como Projeto Conectando Gerações e Natal sem fome, incluindo informações à comunidade sobre as políticas estruturais como o Programa FOME ZERO, o combate ao mosquito da dengue em parceria com a FUNASA e escolas municipais, e ainda sobre o Projeto Social Solidariedade Gerando Cidadania.
- Participação em manifestações e mobilizações sociais.
- Parcerias e ações conjuntas com os poderes executivo, legislativo, judiciário e entidades religiosas com vistas ao atendimento às demandas da comunidade local tais como: Projeto Eleitor do Futuro, Campanha de Combate à Dengue, Campanha de Combate às Drogas, entre outros.

A Unidade Cedro, dada a sua sensibilidade e atuação frente aos desafios impostos pela realidade socioeconômica, política e cultural da região, é uma força viva de promoção humana, inclusão social e desenvolvimento da região em que atua.

5.3. Unidade de Juazeiro do Norte

A Unidade de Juazeiro do Norte está situada na região do Cariri, especificamente na cidade de Juazeiro do Norte (CE), a qual, juntamente com os municípios de Crato e Barbalha, compõe o chamado triângulo Crajubar. A região do Cariri, situada ao sul do Estado do Ceará, consta de 33 municípios com uma área total de 19.364 Km², cerca de 13,2% do Estado (IPLANCE/1996). A região faz fronteira com os Estados da Paraíba, Piauí e Pernambuco, todos eles beneficiários dos relevantes serviços na área da educação oferecidos no Cariri, considerada uma das mais importantes regiões cearenses, devido à sua localização geográfica (equidistante cerca de 600 km de algumas das principais capitais nordestinas), às atividades econômicas desenvolvidas (agricultura, comércio, indústria, turismo, artesanato, etc), ao que se soma a sua importância histórica.

O Produto Interno Bruto (PIB), do Cariri, atingiu em 2003 o montante de R\$ 1.235.250.670,00 e a renda *per capita*, R\$ 2.496,72 no mesmo ano (IBGE, 2003).

A Cidade de Juazeiro do Norte, recebe um grande número de romeiros um dos maiores pólos de turismo religioso do Brasil, devotos do fundador, o Pe. Cícero Romão Batista, estimados em dois milhões anualmente, o que contribui para o crescimento econômico da região.

No setor industrial, merece destaque o setor têxtil, seguido da produção de folheados, artesanatos, bebidas e máquinas de costura. O setor de calçados ocupa o terceiro lugar do Brasil e o primeiro no Norte/Nordeste. Juazeiro mantém com várias cidades da região um plano integrado de turismo que abrange

vários atrativos dentre os quais se destacam os fósseis, as belezas naturais, a cultura e a sua rica História. Um dado que comprova o crescimento da região é o fato de que o [Aeroporto Regional do Cariri](#), situado em Juazeiro, obteve o maior crescimento percentual do [Brasil](#) em 2006.

O setor educacional recebeu um grande incremento no final do século XX. Foram criadas várias Instituições de Ensino Superior. Atualmente tem-se as seguintes instituições: [Universidade Federal do Ceará](#) (UFC); [Universidade Regional do Cariri](#) (URCA); [Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará](#) (CEFET); [Instituto Centro de Ensino Tecnológico do Ceará](#) (CENTEC); [Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte](#) (FMJ); [Faculdade Leão Sampaio](#) (FALS); [Faculdade Paraíso](#) (FAP); [Faculdade Juazeiro do Norte](#) (FJN); [Universidade Vale do Acaraú](#) (UVA).

Quanto ao ensino técnico na região, há uma carência de oferta de cursos, porquanto, nesta modalidade de ensino, somente atuam, a Escola Agrotécnica Federal de Crato – EAFC, o CEFET e o CENTEC em Juazeiro do Norte, além de algumas escolas particulares.

Atualmente, esta Unidade tem um raio de abrangência de mais de 100 km, atendendo não só à demanda da região, como também, a de municípios de regiões e até dos estados vizinhos: Pernambuco, Paraíba e Piauí.

Portanto, não obstante sua curta existência no Cariri, a unidade de Juazeiro do Norte vem se destacando por ser a única Instituição da Rede Federal de Ensino Superior na região a ofertar curso na área de tecnologia e licenciaturas, viabilizando a qualificação profissional e a ascensão intelectual dos moradores da região, antes forçados a deslocar-se para grandes metrópoles a fim de concretizar seus estudos numa IFET.

5.4. Unidade de Maracanaú

Maracanaú localiza-se no estado do Ceará, Nordeste do Brasil, fazendo parte da Região Metropolitana de Fortaleza. Distanto 20 km do centro da capital do Estado. A ligação de Fortaleza para Maracanaú ocorre por meio da CE-060. O Anel Viário, que corta o município, também representa importante via de acesso, porquanto interliga todas as [rodovias](#) que chegam a Fortaleza (BR-020, BR-222, BR-116, CE-065 e CE-040).

O município conta com uma população de 197.301 habitantes. Totalmente urbano, possui uma densidade demográfica de 1.779,81 hab/km² (IBGE, 2000) e contribui com a segunda maior arrecadação do Estado, dando a sua vocação no setor industrial, contando, no momento, com indústrias com 136 unidades implantadas. A proximidade da confluência de importantes eixos rodoviários, a posição equilibrada entre os portos do Mucuripe e do Pecém e a instalação do Metrô, ligando Maracanaú a Fortaleza, são fatores preponderantes para desencadear o surgimento de novas vocações no município.

O seu plano estratégico no campo da educação, prever a erradicação do analfabetismo; a continuidade da universalização do ensino fundamental com garantia de qualidade e a implantação do pólo de educação científica e tecnológica. Atualmente, apresenta os seguintes indicadores: escolas que ministram

ensino fundamental (2004): 119; escolas que ministram ensino médio (2004): 19; escolas de ensino profissional (2004): 1; instituições de ensino superior (2003): 0; matrículas do ensino fundamental (2004): 46.178; matrículas do ensino médio (2004): 13.550; matrículas de educação de jovens e adultos (2004): 13.175; taxa de alfabetização (2000): 86,24%; taxa de escolaridade do ensino fundamental (2002): 99,98%; taxa de escolaridade do ensino médio (2002): 37,70%; taxa de escolarização do ensino fundamental (2004): 100%; taxa de escolarização do ensino médio (2004): 46,88%.

Ciente dos novos desafios impostos pela globalização econômica e dos mercados, o Município de Maracanaú que tem o maior e o mais importante distrito industrial do Ceará, tem priorizado a formação e requalificação de seus recursos humanos em todos os níveis educacionais, daí sua importância como indutor de desenvolvimento econômico e social na Região Metropolitana de Fortaleza.

6. INSERÇÃO REGIONAL DAS EAF DE CRATO E DE IGUATU

6.1. EAF de Crato

A área de abrangência da EAF Crato é formada pelos municípios que compõem a microrregião do Cariri, na qual está inserida na mesorregião Sul Cearense constituída por Barbalha, Crato, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda, Porteiras e Santana do Cariri.

A mesorregião Sul Cearense, na qual está inserida a microrregião de abrangência da EAF Crato caracteriza-se por apresentar solos férteis e água disponível, favorecendo o desenvolvimento de atividades agrícolas mais diversificadas.

Apesar da população da área de abrangência ser eminentemente urbana – 76,84%, o Banco do Nordeste prioriza para financiamento, as atividades voltadas às ações no campo, ou seja, agricultura e pecuária, em todos os municípios.

Na região observa-se uma agricultura que privilegia as áreas úmidas, próximas das encostas de serra, com destaque para a lavoura canavieira, cuja produção de aguardente é destinada às indústrias de bebida de fora da região. A produção de açúcar ainda se destina aos mercados tradicionais de rapadura. Excluindo-se a lavoura canavieira, a agricultura está baseada na pequena produção de alimentos para subsistência, predominantemente, e alguns locais de diversificação com a fruticultura e a floricultura.

Mais de 30% da população está cursando os ensinos fundamental e médio, e é notória a necessidade destes jovens para profissionalizar-se, daí a relevância desta Instituição, uma vez que é a única Escola Agrotécnica Federal em toda a área, e há décadas constitui-se em um centro de excelência em formação de profissionais para as atividades econômicas predominantes do local, que são agricultura, pecuária e agroindústria.

A inserção da Escola Agrotécnica Federal de Crato alcança as empresas que compõem o cenário desta região, como a Grendene, as revendedoras da Mercedes-Benz e da Volvo, a Singer e a Frutinat -

empresa de fruticultura que comercializa polpa de manga, serigüela e maracujá. Estas atuam motivadas pelos incentivos fiscais, redução de impostos, mão-de-obra barata e, pelos condicionantes relacionados à logística – equidistância das principais capitais do Nordeste.

A vinda destas empresas, ainda não provocou os impactos esperados na região, pouco alterando as atividades econômicas e demandas sociais já existentes. O Cariri, antes eminentemente agrícola, passa a contar com algumas importantes atividades relacionadas à indústria e aos serviços, embora a parte agroindustrial ainda continue muito pouco desenvolvida.

A Escola encontra-se em total sintonia com o setor produtivo, tanto que oferece cursos técnicos voltados ao setor de prestação de serviços tais como turismo e informática.

Quanto ao turismo, há um esforço em intensificar a vocação natural, integrando outras áreas, além do litoral, ao complexo turístico do Ceará e inserindo o Estado no mapa turístico nacional e internacional.

Nesta área, a intenção é buscar espaços ainda não explorados. Além dos 573 km de costas marítimas – com praias, falésias de areias coloridas, dunas, coqueiros – outros espaços das regiões do interior (as serras, o sertão e as chapadas) podem ser explorados.

Nas chapadas, região do Cariri, que compreende 41 municípios, há uma tradição turística espontânea advinda das grandes romarias religiosas de culto ao Padre Cícero de Juazeiro do Norte. Outros municípios que se destacam nesta região são Crato e Barbalha.

Crato é um centro cultural, com uma Universidade Estadual (URCA) que, dada a importância dos sítios arqueológicos existentes na região, faz com que ela seja uma referência na promoção de eventos na área de arqueologia, inclusive internacionais. Crato também sedia uma grande feira agropecuária.

As atividades ligadas à pecuária (apicultura, avicultura, bovinocultura, caprinocultura, piscicultura e suinocultura) têm menor importância na região, embora algumas delas apresentem potencial de crescimento. No caso específico da suinocultura e ultimamente a caprinovinocultura, a Escola Agrotécnica Federal de Crato possui um excelente lote de animais e atividades de pesquisa nessa área, prestando assistência técnica para alguns produtores. A EAF Crato também tem firmado convênio com outras instituições de ensino, como a UFRRJ e a UFRPE no sentido de capacitar seus profissionais para que possam desenvolver pesquisas concernentes atividade agropecuária no Cariri.

6.2. EAF de Iguatu

O município de Iguatu é pólo econômico da região Centro-Sul do Estado, limitando-se ao norte com Quixelô e Acopiara, ao sul com Cariús e Cedro, a leste com Orós e Icó, e a Oeste com Jucás e a Acopiara. Distante 400 km de Fortaleza e, no máximo, 500 km das principais capitais nordestinas, Iguatu apresenta um clima quente e seco com uma temperatura que varia entre 19 e 38° C, situando-se em latitude 6°21'34" sul e longitude 39°17'55" oeste (IPLANCE, 1998).

Iguatu pertence à região administrativa estadual nº 16, junto com os municípios de Acopiara, Cariús, Catarina, Jucás, Orós e Quixelô. Segundo a divisão territorial do IBGE, integra a macrorregião do Centro-Sul cearense e microrregião de Iguatu.

Quanto à forma geológica, Iguatu integra o Mesozóico Superior da Bacia de Iguatu-Icó, possuindo como principal recurso mineral o magnésio (magnesita). A formação cristalina da pedra do Cocobó estende-se por toda a área urbana da sede municipal, espalhando-se para áreas rurais, ao norte do município (BN, 1998).

Suas principais unidades geomorfológicas compreendem a depressão sertaneja submetida a processo de sedimentação, cujos sítios de valor paisagísticos são formados por parte do açude Orós e o Vale do Jaguaribe, rios Jaguaribe e Trussu (IPLANCE, 1998).

O relevo do município é constituído, predominantemente, por extensas várzeas planas e a vegetação compõe-se de caatinga de cobertura arbustiva densa. A altitude média é de 213 m, possuindo a sede do município altitude de 217,2 m com pequenas elevações nos bairros Cocobó e Santo Antônio (BN, 1998).

A hidrografia conta com os rios, riachos, lagoas e açudes, sendo o Jaguaribe (maior rio não perene do mundo) e a lagoa do Iguatu os elementos físicos naturais de maior importância nas diversas fases evolutivas de sua civilização. O rio Jaguaribe tem como principal afluente o rio Trussu, cujas águas estão representadas no açude público Roberto Costa, recém-construído, com capacidade de 300 milhões de metros cúbicos e considerado hoje maior referência de desenvolvimento para a agricultura irrigada do município, além de sete lagoas, com capacidade de armazenamento d'água superficial de 15 milhões de metros cúbicos. Dentre elas, destacam-se as lagoas do Iguatu (a maior do Estado), Barro Alto e Baú. Na sede da cidade praticamente está assoreada a maior parte das áreas de lagoas, que eram as de Bastiana, Cocobó, Julião e Telha (IPLANCE, 1998) e (BN, 1998).

As várzeas de Iguatu distribuem-se entre as áreas de lagoas próximas à bacia do rio Jaguaribe e à montante do açude Orós, constituindo-se rico potencial de áreas agricultáveis, o terceiro melhor do Estado. Outro recurso hídrico municipal é o açude de Carnaúba (mais conhecido como açude do Governo), que se localiza no distrito de José de Alencar (BN, 1998).

A cidade de Iguatu, que durante muito tempo teve sua economia assentada na cotonicultura, de que foi o maior produtor do Estado e um dos dois principais do Nordeste. Com o surgimento da praga do bicudo e a conseqüente inviabilização de sua exploração, destaca-se anualmente na produção de arroz, liderando o ranking estadual. A tecnologia utilizada na irrigação do arroz já é objeto de observação de alguns técnicos locais que chamam a atenção para a ocorrência de processos de salinização, bem como alertam para o

risco do uso indiscriminado de agrotóxicos, fato decisivo na poluição de seus recursos hídricos, com implicações a jusante da bacia do Jaguaribe. Atualmente, a cultura do algodão está sendo reintroduzida, mas numa magnitude bem menor do que a verificada no passado. Merecem destaque, ainda, as culturas do feijão, mandioca, milho e banana.

A Escola Agrotécnica Federal de Iguatu está localizada a 5 km da sede do município, dispondo de uma infra-estrutura (laboratórios, salas de aula, bibliotecas, unidades educativas de produção, etc.) que a torna adequada para receber anualmente alunos provenientes de vinte municípios do interior do Estado, além de Iguatu.

A Escola Agrotécnica Federal de Iguatu oferece o ensino profissionalizante integrado ao Ensino Médio: técnico em agropecuária, técnico em agroindústria e técnico em desenvolvimento de comunidades. Oferece, também, educação profissional de nível médio: agricultura, zootecnia e agroindústria na área de agropecuária; e desenvolvimento de comunidades na área de lazer e desenvolvimento social. Ademais, oferece educação tecnológica de graduação com o curso superior em Tecnologia de Irrigação e Drenagem, além dos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, tanto na formação geral, como dando condições de preparação para o exercício de profissionais técnicos, atendendo aos requisitos legais dispostos no Decreto Federal nº 5.154/04, que regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394.

7. DIAGNÓSTICO ATUAL DAS UNIDADES DO CEFET-CE

7.1. Número de professores e de técnicos administrativos das unidades

Para a realização de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, o CEFET-CE possui um corpo funcional de docentes e técnicos administrativos, aos quais cabem desenvolver ações ligadas às atividades - fins e atividades - meios da instituição. Na Tabela 1, está apresentado o quantitativo de servidores, docentes e técnicos administrativos do CEFET-CE.

Tabela 1 - Quantitativo de docentes e técnicos administrativos do CEFET-CE

| UNIDADE | PROFESSORES | | TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS |
|------------------|-------------|-------------|--------------------------|
| | EFETIVOS | SUBSTITUTOS | |
| SEDE | 309 | 40 | 216 |
| UNED – CEDRO | 23 | 27 | 7 |
| UNED – JUAZEIRO | 40 | 32 | 17 |
| UNED – MARACANAÚ | 20 | 0 | 13 |
| TOTAL | 392 | 99 | 253 |

7.2. Número de alunos matriculados nos cursos por área, nível/modalidade de ensino

As unidades do CEFET-CE recebem, a cada semestre, novos alunos provenientes de diferentes áreas da cidade de Fortaleza e municípios circunvizinhos e pertencentes as mais diversas classes socioeconômicas.

Atualmente, o CEFET-CE e suas UNEDs ofertam cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes, pós-técnicos, proeja, tecnológicos, graduações e pós-graduações, englobando diversas áreas do conhecimento, o que contribui sobremaneira para o desenvolvimento do Estado do Ceará, da Região Nordeste e do país como um todo.

Nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 estão apresentadas as modalidades de ensino, cursos e numero de alunos da unidade sede, e das UNEDs Cedro, Juazeiro e Maracanaú.

Tabela 2 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE (sede)

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|---------------------|---------------------|---|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| ENSINO MÉDIO | | | | |
| 01 | MÉDIO | ENSINO MÉDIO (Regime Anual - em extinção) | 251 | 251 |
| INTEGRADO | | | | |
| 02 | CONST.CIVIL | Edificações | 115 | 555 |
| 03 | INDÚSTRIA | Eletrotécnica | 116 | |
| 04 | | Mecânica | 102 | |
| 05 | TELEMÁTICA | Telecomunicações | 111 | |

| | | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|---|---------------|-------------|
| 06 | | Informática | 111 | |
| EJA-INTEGRADO | | | | |
| 07 | INDÚSTRIA | Refrigeração | 55 | 106 |
| 08 | TELEMÁTICA | Telecomunicações | 51 | |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 09 | CONST.CIVIL | Edificações | 254 | 1.111 |
| 11 | INDÚSTRIA | Mecânica Industrial | 126 | |
| 12 | | Manutenção Automotiva | 93 | |
| 13 | | Eletrotécnica:Sistemas Elétricos Industriais :Sistemas Eletrônicos Industriais | 221 | |
| 14 | | TELEMÁTICA | Conectividade | |
| 16 | | Desenvolvimento de Software | 67 | |
| 18 | ARTES | Música | 75 | |
| 19 | SAÚDE | Segurança do Trabalho | 126 | |
| 20 | TURISMO E | Agenciamento e Guia | 9 | |
| 21 | HOSPITALIDADE | Guiamento Regional | 30 | |
| 22 | TELECOMUNICAÇÕES | Telecomunicações | 23 | |
| TECNOLÓGICO | | | | |
| 23 | CONST.CIVIL | Saneamento.Recursos Hídricos | 209 | 2.376 |
| 24 | | Tecnologia em Estradas | 175 | |
| 25 | INDÚSTRIA | Mecatrônica Industrial | 442 | |
| 26 | TELEMÁTICA | Telemática | 305 | |
| 27 | ARTES | Artes Cênicas | 152 | |
| 28 | | Artes Plásticas | 210 | |
| 29 | TURISMO E HOSPITALIDADE | Agenciamento de Viagens e Turismo | 79 | |
| 30 | | Gestão de Turismo | 207 | |
| 31 | | Tecnologia Em Hotelaria | 184 | |
| 32 | LAZER E DESENVOLVIM. SOCIAL | Gestão Desportiva e de Lazer | 111 | |
| 33 | QUÍMICA E MEIO | Gestão Ambiental | 156 | |
| 34 | AMBIENTE | Tecnologia em Processos Químicos | 146 | |
| LICENCIATURAS | | | | |
| 35 | CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | Licenciatura em Física | 187 | 397 |
| 36 | | Licenciatura em Matemática | 210 | |
| BACHARELADOS – ENGENHARIAS | | | | |
| 37 | INDÚSTRIA | Engenharia Mecatrônica | 49 | 161 |
| 38 | TELEMÁTICA | Engenharia de Computação | 57 | |
| 39 | | Engenharia de Telecomunicações | 55 | |
| TECNOLÓGICO - À DISTÂNCIA | | | | |
| 40 | TURISMO E HOSPITALIDADE | Hospedagem (Hotelaria) Municípios Pólos: Caucaia (Fecet); Caucaia (Jurema); Quixeramobim; Limoeiro do Norte | 209 | 209 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | | 5166 |

Tabela 3 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE, UNED Cedro.

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|--------------------|---------------------|---------------|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| PRO-TÉCNICO | | | | |
| 01 | MÉDIO | Ensino Médio | 98 | 98 |

| INTEGRADO | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|------------|-----|
| 02 | INDÚSTRIA | Técnico em Mecânica | 95 | 239 |
| 03 | | Técnico em Eletrotécnica | 119 | |
| 04 | TELEMÁTICA | Técnico em Informática | 25 | |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 05 | INDÚSTRIA | Técnico em Mecânica | 90 | 202 |
| 06 | | Técnico em Eletrotécnica | 87 | |
| 07 | | Técnico em Eletrotécnica (EJA) | 25 | |
| TECNOLOGICO | | | | |
| 08 | INDÚSTRIA | Tecnólogo em Mecatrônica Industrial | 140 | 140 |
| LICENCIATURAS | | | | |
| 09 | CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | Licenciatura em Matemática | 122 | 122 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | 801 | |

Tabela 4 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE, UNED Juazeiro do Norte.

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|-----------------------------|--|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| MÉDIO | | | | |
| 01 | MÉDIO | Médio | 215 | 215 |
| INTEGRADO | | | | |
| 02 | INDÚSTRIA | Mecânica Industrial | 24 | 24 |
| SUPERIOR – PRESENCIAL | | | | |
| 03 | TECNOLOGIAS E LICENCIATURAS | Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer | 791 | 791 |
| | | Tecnologia em Produção Civil | | |
| | | Tecnologia em Automação Industrial | | |
| | | Licenciatura em Matemática | | |
| | | Licenciatura em Educação Física | | |
| SUPERIOR – À DISTÂNCIA | | | | |
| 04 | LICENCIATURA | Licenciatura em Matemática Municípios Pólos: Meruoca; Quixeramobim; Ubajara; Limoeiro do Norte | 190 | 190 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | 1120 | |

Tabela 5 - Modalidades de ensino, cursos e número CEFET-CE, UNED Maracanã.

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| PRO-TÉCNICO | | | | |
| 01 | TÉCNICO | Pró-técnico | 180 | 180 |
| INTEGRADO | | | | |
| 02 | INDÚSTRIA | Automação Industrial | 60 | 180 |
| 03 | TELEMÁTICA | Conectividade | 60 | |
| 04 | | Desenvolvimento de Software | 60 | |
| BACHARELADOS – ENGENHARIAS | | | | |
| 05 | QUÍMICA M. AMBIENTE | Engenharia Ambiental | 30 | 30 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | 390 | |

7.3 Descrição sumária da infra-estrutura física

Para desenvolver suas ações, o CEFET-CE vem investindo na infra-estrutura, atualizando e adaptando seus espaços de modo a atender às necessidades que a sua expansão em termos de oferta de cursos requer. A descrição estrutural das unidades (sede, Cedro, Juazeiro do Norte e Maracanaú) estão apresentadas nas Tabelas 6, 7, 8 e 9.

- **UNIDADE-SEDE**

Tabela 6 - Infra-estrutura física da Unidade-Sede

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|---|------------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 29.906 |
| Área urbanizada | 9.800 |
| Área total do terreno | 31.188 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 22.302 |
| Área construída descoberta | 7.604 |
| Área total construída | 29.906 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 10.008 |
| Atendimento médico-odontológico | 77 |
| Salas de aula teórica | 3.649 |
| Laboratórios | 4.088 |
| Salas de atividades artístico-culturais | 394 |
| Bibliotecas | 795 |
| Apoio pedagógico | 1.887 |
| Serviços de apoio | 1.840 |
| Atividades administrativas | 1.023 |
| Outras áreas construídas | 5.532 |
| Área total construída segundo a utilização | 28.582 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 55 |
| Laboratórios | 47 |
| Auditórios | 02 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 120 |
| Auditório 2 | 330 |

- **UNIDADE DE CEDRO**

Tabela 7 - Infra-estrutura física da Unidade de Cedro

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|---|------------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 7.758 |
| Área urbanizada | 6.842 |
| Área total do terreno | 14.600 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 5.843 |
| Área construída descoberta | 1.915 |
| Área total construída | 7.758 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 824 |
| Atendimento médico-odontológico | - |
| Alojamento para outros usuários | 101 |
| Salas de aula teórica | 687 |
| Laboratórios | 2.243 |
| Oficinas de manutenção de equipamentos de ensino | 50 |
| Bibliotecas | 271 |
| Apoio pedagógico | 795 |
| Serviços de apoio | 731 |
| Atividades administrativas | 632 |
| Outras áreas construídas | 1.424 |
| Área total construída segundo a utilização | 7.758 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 32 |
| Laboratórios | 17 |
| Auditórios | 01 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 228 |

• UNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE

Tabela 8 - Infra-estrutura física da Unidade de Juazeiro do Norte

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|--|------------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 13.714 |
| Área urbanizada | 32.963 |
| Área sem ocupação | 5.500 |
| Área total do terreno | 50.800 |
| Área do terreno disponível para expansão (m ²) | 16.923 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 8.517 |
| Área construída descoberta | 4.897 |
| Área total construída | 13.414 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |

| | |
|--|------------------|
| Atividades esportivas | 5.311 |
| Atendimento médico-odontológico | 70 |
| Alojamento para outros usuários | 600 |
| Salas de aula teórica | 970,51 |
| Laboratórios | 1.637,35 |
| Oficinas de manutenção de equipamentos de ensino | 2.644,14 |
| Bibliotecas | 180 |
| Apoio pedagógico | 236 |
| Serviços de apoio | 188 |
| Atividades administrativas | 410 |
| Outras áreas construídas | 1.170 |
| Área total construída segundo a utilização | 13.414 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 17 |
| Laboratórios | 22 |
| Auditórios | 01 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 240 |

• **UNIDADE DE MARACANAÚ**

Tabela 9 - Infra-estrutura física da Unidade de Maracanaú

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|--|------------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Área total do terreno | 75.736,15 |
| Área do terreno disponível para expansão (m ²) | 73.521,53 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída – bloco de administração | 1.171,93 |
| Área construída – bloco de ensino | 1.042,69 |
| Área total construída | 2.214,62 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atendimento médico-odontológico | 53,84 |
| Salas de aula teórica | 198,8 |
| Laboratórios | 298,2 |
| Biblioteca | 106,31 |
| Apoio pedagógico | 115,24 |
| Atividades administrativas | 166,51 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula | 04 |
| Laboratórios | 06 |
| Auditórios | -- |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Sala de aula | 35 |
| Laboratórios | 35 |

8. DIAGNÓSTICO ATUAL DAS EAF DE CRATO E IGUATU

8.1 Número de professores e de técnicos administrativos das EAF de Crato e Iguatu

Na Tabela 10 está apresentado o quantitativo de professores e de técnicos administrativos das EAF de Crato e Iguatu.

Tabela 10 - Quantitativo de docentes e técnicos administrativos das EAFs de Crato e Iguatu

| UNIDADE | PROFESSORES | | TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS |
|------------|-------------|-------------|--------------------------|
| | EFETIVOS | SUBSTITUTOS | |
| EAF CRATO | 35 | 5 | 86 |
| EAF IGUATU | 38 | 9 | 90 |

8.2 Número de alunos matriculados nos cursos por área, nível/modalidade de ensino das EAFs de Crato e Iguatu

Nas Tabelas 11 e 12 estão apresentadas as modalidades de ensino, cursos e numero de alunos das EAF Crato e Iguatu, respectivamente.

Tabela 11 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da EAF de Crato

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|---------------------|--|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| TÉCNICO INTEGRADO | | | | |
| 01 | AGROPECUÁRIA | Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio | 354 | 379 |
| 02 | INFORMÁTICA | Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio/ Modalidade Proeja | 25 | |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 03 | AGROPECUÁRIA | Técnico em Agropecuária | 42 | 135 |
| 04 | INFORMÁTICA | Técnico em Informática | 93 | |

Tabela 12 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da EAF de Iguatu

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|---------------------|---|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 01 | Agropecuária | EPT de nível médio com concomitância interna nas habilitações de técnico em agricultura, zootecnia e agroindústria e técnico em desenvolvimento de comunidades. | 253 | 295 |
| 02 | Agropecuária | EPT de nível médio com concomitância externa nas habilitações de técnico em agricultura, zootecnia e agroindústria e técnico em desenvolvimento de comunidades. | 42 | |
| TÉCNICO INTEGRADO | | | | |
| 03 | Agropecuária | EPT de nível médio integrada ao Ensino Médio | 180 | 180 |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 04 | Agropecuária | Subseqüente em Agroindústria | 83 | 99 |
| 05 | Agropecuária | Subseqüente em Desenv. de Comunidades | 16 | |
| TECNOLÓGICO | | | | |
| 06 | Agropecuária | Curso Superior em Tecnologia de Irrigação e Drenagem | 128 | 128 |

8.3 Descrição Sumária da Infra-estrutura Física EAFs de Crato e Iguatu

- **EAF Crato**

A Escola Agrotécnica Federal de Crato, está localizada geograficamente a uma longitude W. Gr. 39°25' e uma latitude S. 7°14' e uma altitude de 442 metros, á rodovia CE-292, km-05. Possui uma área de 146,65 há, abastecida atualmente por dois poços profundos de sua propriedade. Sua descrição estrutural está apresentada na Tabela 13.

Tabela 13 - Infra-estrutura física da EAF de Crato

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|--|------------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 19.595,58 |
| Área urbanizada | 32.849,44 |
| Área total do terreno | 1.466.457,00 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 19595,58 |
| Área construída descoberta | 0,00 |
| Área total construída | 19.595,58 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 1.469,24 |
| Atendimento médico-odontológico | 12,00 |

| | |
|--|------------------|
| Salas de aula teórica | 1.175,01 |
| Laboratórios | 337,44 |
| Salas de atividades artísticas culturais | 84,00 |
| Bibliotecas | 476,00 |
| Apoio pedagógico | 686,70 |
| Serviços de apoio | 380,54 |
| Atividades administrativas | 1.410,00 |
| Outras áreas construídas | 13.564,15 |
| Área total construída segundo a utilização | 19.595,58 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 17 |
| Laboratórios | 05 |
| Auditórios | 02 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 150 |
| Auditório 2 | 60 |

- **EAF Iguatu**

A Escola Agrotécnica Federal de Iguatu – Ceará tem uma estrutura multicampi: o campus I funciona no bairro Areias e o campus II na Vila Cajazeiras, Rodovia Iguatu- Várzea Alegre, km 05. Sua descrição estrutural está apresentada na Tabela 14.

Tabela 14 - Infra-estrutura física da EAF de Iguatu

| | |
|--|------------------------|
| Área do terreno por tipo de ocupação | |
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 74.190,17 |
| Área urbanizada | 110.000,00 |
| Área total do terreno | 2.011.880,00 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 40.966,04 |
| Área construída descoberta | 33.294,08 |
| Área total construída | 74.190,12 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 7.650 |
| Atendimento médico-odontológico | 150 |
| Salas de aula teórica | 1.246 |
| Laboratórios | 1.373 |
| Salas de atividades artísticas culturais | 450 |
| Bibliotecas | 486 |
| Apoio pedagógico | 450 |
| Serviços de apoio | 1.680 |

| | |
|---|------------------|
| Atividades administrativas | 910 |
| Outras áreas construídas | 59.795,12 |
| Área total construída segundo a utilização | 74.190,12 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 22 |
| Laboratórios | 04 |
| Auditórios | 02 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 150 |
| Auditório 2 | 380 |

9. PRINCIPAIS INDICADORES INSTITUCIONAIS DA GESTÃO DO CEFET-CE EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CEFET-CE emprega diferentes indicadores administrativos e acadêmicos na busca de aferir seu desempenho operacional. Dentre os indicadores a seguir listados, os 12 (doze) primeiros (Tabela 15) atendem às exigências e às recomendações dos órgãos de controle interno e vêm sendo utilizados como parâmetros de gestão desde o ano de 2005.

Tabela 15 – Indicadores administrativos e acadêmicos do CEFET-CE

| Indicador | Objetivo |
|---|--|
| Relação candidato/vaga (RCV) | Identificar a relação candidato/vaga |
| Relação ingressos/alunos (RIA) | Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos matriculados. |
| Relação alunos/docente em tempo integral (RADTI) | Quantificar o número de alunos por docente em tempo integral. |
| Relação concluintes/alunos (RCA) | Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos. |
| Índice de retenção do fluxo escolar (IRFE) | Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos. |
| Índice de titulação do corpo docente (ITCD) | Quantificar o índice de titulação do corpo docente - efetivos e substitutos. |
| Gastos correntes por aluno (GCA) | Quantificar os gastos por aluno durante o ano de 2006. |
| Percentual de gastos com pessoal (PGP) | Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais. |
| Percentual gastos com outros custeios (PGOC) | Quantificar o percentual de gasto com outros custeios em relação aos gastos totais |
| Percentual de gastos com investimentos (PGI) | Quantificar o percentual dos gastos em investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais. |
| Número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar | Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico |

| | |
|---|--|
| | de ingressantes e de concluintes nas instituições federais de educação profissional e tecnológica. |
| Número de inscritos em exames de ingresso | Quantificar o número total de inscritos em exames para cursos regulares. |
| Número de vagas ofertadas | Quantificar o número de vagas oferecidas para ingresso em cursos regulares. |
| Número de estágios curriculares | Quantificar o preenchimento de estágios curriculares oferecidos. |
| Número de pessoas atendidas em extensão | Quantificar o resultado atingido no desenvolvimento de projetos de extensão. |

Com o propósito de oferecer uma visão global, objetivo maior desta apresentação, a seguir serão mostrados alguns desses indicadores, além de outros relacionados ao desempenho institucional nas áreas de pesquisa e pós-graduação, não listados na Tabela 15.

Convém ressaltar, inicialmente, que o CEFET-CE tem experimentado um acentuado incremento nos últimos anos na oferta de novos cursos regulares, em suas diferentes modalidades de ensino, destinados às comunidades locais onde atua, tornando-se, inclusive, segundo levantamento do Fórum de Diretores de Ensino, a instituição com a maior oferta de cursos dessa natureza em toda a rede. Isso se faz constatar pela análise da evolução do número de vagas apresentada na Figura 6. Observa-se um crescimento entre os anos de 2005 a 2007 da ordem de 35% no quantitativo de novas vagas ofertadas.

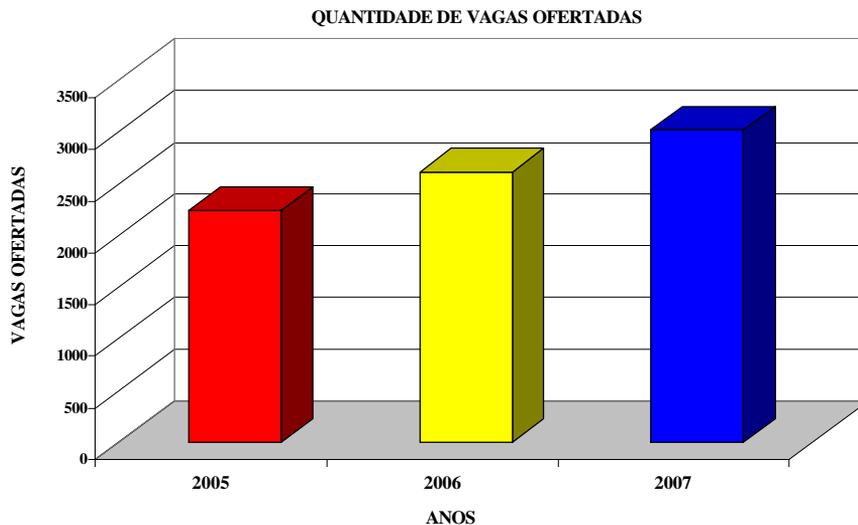


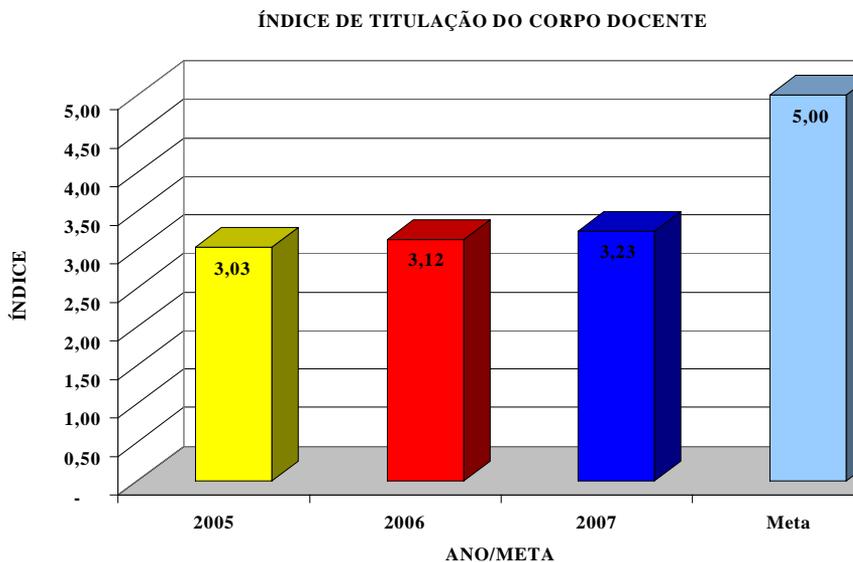
Figura 6 – Evolução do número de vagas ofertadas

Desse modo, sabendo de sua ação social transformadora e da incessante busca pelo cumprimento de sua missão institucional, o CEFET-CE, por reconhecer seu quadro de servidores como o mais importante para o seu bom desempenho, tem investido, na formação continuada destes, em particular em seu corpo docente.

O indicador - Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD), a seguir apresentado, é determinado a partir da subdivisão do corpo docente (efetivos e substitutos) em: graduado (G), aperfeiçoado (A), especialista (E), mestre (M) e doutor (D), e da aplicação de fatores de ponderação pelo número total de docentes computados, conforme equação 1.

$$ITCD = (G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5) / (G + A + E + M + D) \quad \text{Eq. 1}$$

Na Figura 5 é mostrada a evolução positiva da qualificação do pessoal docente, cujo valor máximo a alcançar-se é 5. Os dados apresentados apontam para um crescimento satisfatório que avança gradualmente em direção à meta estabelecida, qual seja ter um quadro docente formado, exclusivamente, por doutores.



R\$ 1,5 milhão em infra-estrutura laboratorial; ampliou o Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa – ProAPP, beneficiando doze doutores dedicados à pesquisa, com investimento de R\$ 60.000,00 reais/ano do próprio CEFET-CE; iniciou o ano de 2008 com 18 cotas de bolsa, o que corresponde a um aumento de bolsas de (IC) PIBIC/CNPq de 20 para 25; implantou outras bolsas de IC de caráter tecnológico, em parceria com o CNPq (Programa PIBITI/CNPq), além do já existente programa de bolsas de iniciação científica do CEFET-CE - PIBICT/CEFET-CE, totalizando 55 bolsas de IC para a graduação; foram mantidas as 30 cotas de bolsas da modalidade PIBIC Jr – FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio a Pesquisa) para alunos do Ensino Médio, dando-lhes a oportunidade de engajamento no cenário da pesquisa.

Em 2007, aprovou junto à CAPES, um programa *stricto sensu*, ao nível de mestrado acadêmico, em Tecnologia e Gestão Ambiental, cuja finalidade é a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento para a produção de conhecimento científico e tecnológico na área de Gestão e Saneamento Ambiental, a qual possui três linhas de pesquisa: Instrumentos de Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle da Qualidade de Águas e Tratamento e Reúso de Efluentes e Resíduos.

O curso disponibilizou oito vagas para sua primeira turma, duas das quais foram preenchidas com servidores da instituição. Para funcionamento do mestrado em foco, a FUNCAP já concedeu quatro cotas (04) cotas de bolsa.

No mesmo período, foi consolidada a oferta de especialização gratuita em ensino de jovens e adultos, com o apoio da SETEC/MEC, beneficiando, em sua primeira turma, 105 professores das esferas federal, estadual e municipal. Na segunda turma, iniciada em 2007, foram ofertadas 121 vagas, distribuídas entre o CEFET-CE sede (81 vagas) e a unidade de Juazeiro do Norte (40 vagas).

Por meio do Programa Institucional de Qualificação Docente (PIQDTEC) beneficiaram-se 11 professores, seis dos quais com cotas de bolsa de mestrado e cinco de doutorado, assim distribuídas: uma cota de mestrado para a unidade de Juazeiro do Norte, uma de doutorado para a unidade de Cedro e quatro para a sede.

Por meio da criação de uma cultura para pesquisa e inovação, os professores têm sido incentivados à aprovação de projetos de pesquisa nos mais diversos editais das agências de fomento à pesquisa como CNPq, CAPES, FUNCAP, FINEP, dentre outras.

Além disso, vem-se mantendo foco no mundo do trabalho como forma de orientar as pesquisas a buscar respostas de acordo com as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais. Nesse sentido, editais relacionados a fundos setoriais e a lei de informática estão sendo divulgados de forma coletiva, incentivando a interdisciplinaridade dentro da instituição e a participação de novos pesquisadores entre os corpos docente e discente.

Nesse mesmo ano, dando continuidade as ações atrás descritas, foram fechadas novas parcerias com empresas como FERTRON, GNATUS, VTI e renovados os projetos já executados no ano de 2006. Intensificou-se também a participação em editais de subvenção econômica da FINEP em parceria com empresas locais, dentre as quais podemos destacar MARES TECNOLOGIA e a VTI. Outras oportunidades estão sendo negociadas para abertura de editais no ano de 2008, como o RHAECNPQ e o PAPPE-FUNCAP.

Foi investido recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para estruturação física do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, que terá local próprio para facilitar o atendimento aos pesquisadores no que concerne à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.

Sabedora da necessidade de sua inserção cada vez maior nas demandas decorrentes de inovação tecnológica apresentadas pelo setor produtivo, público ou privado, e ainda de criar um ambiente propício à formação científica e tecnológica de seus alunos, a instituição tem incentivado a formação de grupos de pesquisas, distribuídos na sede e nas UNEDs. Na Tabela 16, estão apresentados os grupos de pesquisa certificados pelo CEFET-CE.

Tabela 16 – Grupos de pesquisa certificados pelo CEFET-CE

| | Nome do grupo | Certificação |
|--|---------------|--------------|
|--|---------------|--------------|

| | | |
|----|--|------------|
| 1 | Energia e meio ambiente | 31/03/2006 |
| 2 | Núcleo de simulação aplicada a materiais – NSMAT | 20/11/2006 |
| 3 | Centro de pesquisa em resíduos sólidos | 15/11/2006 |
| 4 | Grupo de redes de computadores e sistemas multimídia | 25/11/2006 |
| 5 | Resíduos sólidos | 30/01/2007 |
| 6 | Laboratório de automação e sistemas inteligentes | 09/11/2006 |
| 7 | Pesquisa aplicada em telemática educativa | 02/12/2006 |
| 8 | Materiais | 30/11/2006 |
| 9 | Núcleo de pesquisa em educação profissional | 17/09/2006 |
| 10 | Comicidade e riso | 28/11/2006 |
| 11 | Tratamento de águas residuárias e reuso | 06/11/2006 |
| 12 | Desenvolvimento e otimização de processos químicos | 23/01/2007 |
| 13 | Arte um | 24/11/2006 |
| 14 | Gestão do turismo e dos territórios | 02/10/2006 |
| 15 | Grupo de pesquisa em performance humana, atividade física, exercício e saúde (GPHAFES) | 28/08/2006 |
| 16 | Poética do corpo | 02/01/2007 |
| 17 | Áreas protegidas | 02/02/2006 |
| 18 | Grupo interdisciplinar de pesquisa e estudo em educação - GIPEE | 15/11/2006 |
| 19 | Comunicações móveis e celulares | 04/12/2006 |
| 20 | Meio ambiente | 27/09/2006 |
| 21 | Grupo interdisciplinar de pesquisa em ensino e aprendizagem | 14/11/2006 |
| 22 | GPIS | 17/01/2006 |
| 23 | Engenharia de software aplicada a telecomunicações (GESTE) | 30/11/2006 |
| 24 | Tv digital interativa (TVDI) | 25/11/2006 |
| 25 | Transportes e trânsito (GPTT) | 30/01/2007 |

Na Figura 8 está apresentada a produção científica dos grupos de pesquisa do CEFET-CE.

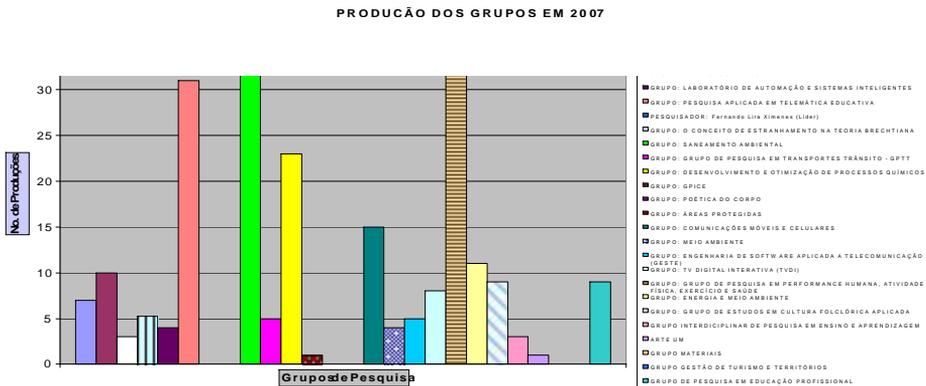


Figura 8 – Produção científica dos grupos de pesquisa do CEFET-CE

Em julho de 2007, a Diretoria de Avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou, em sua 97ª reunião, o Programa de Tecnologia e Gestão Ambiental ao nível de Mestrado, do CEFET-CE, que tem como finalidade a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento e para a produção de conhecimento científico e tecnológico em uma área de concentração: Gestão e Saneamento Ambiental subdividida em três linhas de pesquisa: Instrumentos de Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle da Qualidade de Águas e Tratamento e Reúso de Efluentes e Resíduos.

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), juntamente com a CAPES deu continuidade à implantação do Programa de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – PIQDTec. No ano de 2007, a CAPES concedeu mais 6 (seis) cotas de bolsa.

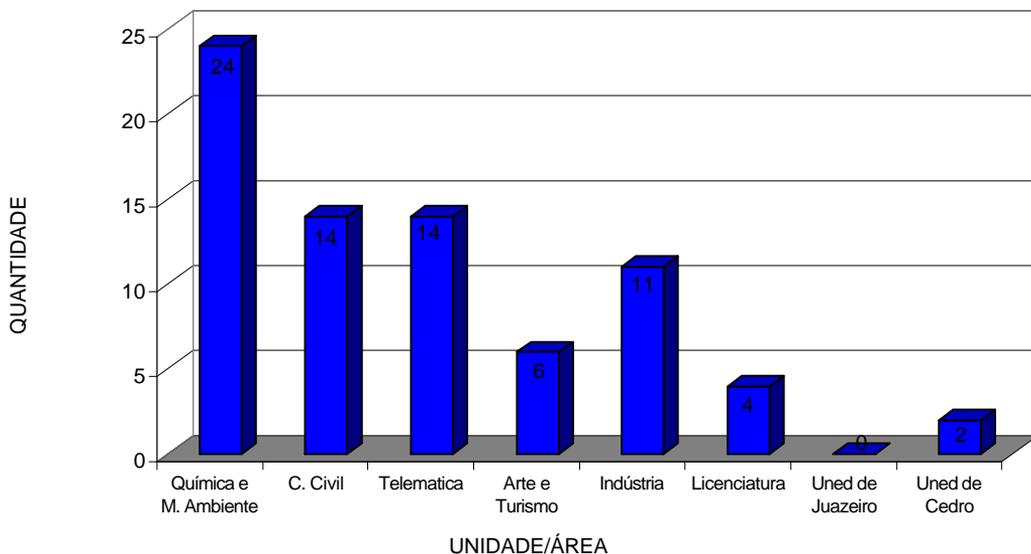
Em convênio com o CNPq, a instituição mantém o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, que tem por objetivos despertar vocação científica; incentivar novos talentos potenciais entre estudantes, nos diversos níveis de ensino; propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa; estimular maior articulação entre a graduação e pós-graduação; estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos da instituição nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais.

O CEFET-CE possui 25 (vinte e cinco) bolsistas do PIBIC/CNPq, e em contrapartida, mantém outros 20 (vinte) bolsistas com recursos próprios por meio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-CE – PBICT/CEFET-CE. Além de 20 (vinte) cotas oriundas da Fundação Cearense de Apoio a Pesquisa do Estado do Ceará.

Em 2007, o CNPq implantou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, criado para estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, sendo o CEFET-CE agraciado com uma cota de 10 (dez) bolsas para esse programa.

Na Figura 9 está apresentada a distribuição total de bolsa de iniciação científica nas gerências das Sede e nas unidades do CEFET-CE.

DISTRIBUIÇÃO TOTAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Nessa perspectiva, oferta cursos voltado às tendências do processo produtivo e às necessidades de qualificação e requalificação dos trabalhadores e desenvolve projetos de extensão junto às comunidades carentes.

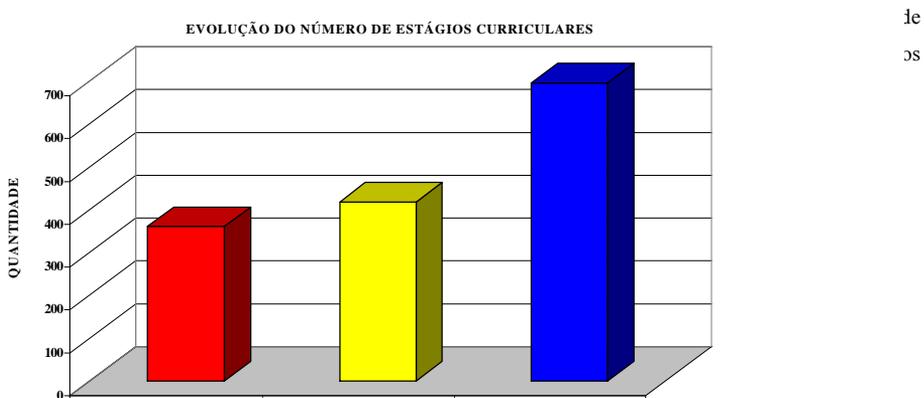


Figura 10 – Evolução do número de estágios curriculares do CEFET-CE

Percebe-se que a oferta de estágios curriculares praticamente duplicou nos últimos três anos, demonstrando não só o momento de expansão que vive a economia local, mas também a credibilidade conquistada por nossos discentes junto ao setor produtivo.

Por fim, apresenta-se a relação dos principais projetos de extensão desenvolvidos em 2007, com o respectivo indicador de número de pessoas atendidas (Tabela 17).

Tabela 17 - Projetos de Extensão desenvolvidos em 2007

| PROJETO | ATENDIMENTO |
|-------------------------------|-------------|
| PROJETO ESCOLINHA SANTA ELISA | 90 |
| PRÓ-MÉDIO | 40 |
| BOLSAS CONVÊNIO CEFET/CLEC | 70 |
| CAPOEIRA | 30 |
| PRÉ-VESTIBULAR | 120 |
| PROJETO MAIS | 20 |
| PROJETO RAINHA DA PAZ | 29 |
| PROJETO TERCEIRA IDADE | 600 |
| PROJETO ILHA DIGITAL | 1714 |

| PROJETO | ATENDIMENTO |
|--|-------------|
| PRÓ-MÉDIO – CONVÊNIO SEDAS/PMF | 900 |
| PRÓ-TÉCNICO PROJETO MARACANAÚ | 100 |
| PRÉ-VESTIBULAR DA AEROLÂNDIA(CEACI) | 90 |
| PRÉ –VESTIBULAR DO CEFET | 80 |
| LABORATÓRIO MÓVEL DE INFORMÁTICA | 300 |
| PROJETO COM IDER | 30 |
| PROJETO DOE CARIRI | 30 |
| TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO | 20 |
| ENTENDENDO A MATEMÁTICA | 30 |
| FUNDAMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PARA CRIANÇAS DE FAMÍLIAS CARENTES COM IDADE ENTRE 10 E 11 ANOS | 20 |
| OFICINA DE RECICLAGEM | 60 |
| A IMPORTÂNCIA DA INFORMÁTICA PARA A TERCEIRA IDADE | 20 |
| APRENDENDO PARA A VIDA: IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA NO BAIRRO TIRADENTES | 600 |
| MATEMÁTICA COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL | 200 |
| INCLUSÃO DIGITAL PARA JOVENS | 20 |
| OFICINA DE FLAUTA DOÇE | 32 |
| PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIBIT) / CNPQ | 03 |
| PROJETO CONECTANDO GERAÇÕES (TELECENTRO) | 120 |
| PROJETO INCLUSÃO DIGITAL (ILHA DIGITAL) | 400 |
| PROJETO SOLIDARIEDADE GERANDO CIDADANIA | 14 |
| SALA DE MUSCULAÇÃO (COMUNIDADE) | 600 |

Os CID e os NIT têm por meta prover serviços, capacitação profissional e a possibilidade de geração de emprego e renda. Além disso, auxilia professores, estudantes e população trabalhadora local, facultando-lhes informações e cursos que fortaleçam a educação presencial e a distância, considerada a inovação tecnológica do meio.

Os CID e NIT estão sendo implantados nos municípios de: Aracoiaba, Itapipoca, Itarema, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Piquet Carneiro, Russas, Tabuleiro do Norte, Cedro, Juazeiro do Norte, Orós, Beberibe, Quixeré, Brejo Santo, Missão Velha, Fortaleza, Alto Santo e São João do Jaguaribe.

Na Tabela 18 é mostrada a distribuição, por município e distrito, dos Centros Digitais e dos Núcleos Tecnológicos.

Tabela 18 - Distribuição por município dos Centros Digitais e dos Núcleos Tecnológicos

| MUNICÍPIO | DISTRITO |
|------------|-------------|
| Aracoiaba, | Ideal |
| | Varzantes |
| | Jaguarão |
| | Jenipapeiro |
| Itapipoca | Barrento |
| | Arapari |
| | Bela Vista |
| | Assunção |
| Itarema | Almofala |

| MUNICÍPIO | DISTRITO |
|-----------------------------|---------------------------|
| Limoeiro do Norte | Carvoeiro |
| | Arraial |
| | Bixopá |
| | Tomé |
| | Cidade Alta |
| | Córrego de Areia |
| Maracanaú | NH4 |
| | Jereissati I |
| | Novo Oriente |
| Piquet Carneiro | Pajuçara |
| | Ibicuã |
| | Mulungu |
| Missão Velha | Catolé da Pista |
| Orós | Jamacarú |
| Russas | Guassussê |
| | Flores |
| | Bonhú |
| | Lagoa Grande |
| | São João de Deus |
| Tabuleiro do Norte | Peixe |
| | Olho D'água da Bica |
| | Gangorinha |
| Cedro | Peixe Gordo |
| Juazeiro do Norte | Uned de Cedro |
| Fortaleza | Uned de Juazeiro do Norte |
| Brejo santo | Bairro Dias Macedo |
| Beberibe | São Sebastião |
| | Sucatinga |
| Quixeré | Serra do Félix |
| | Água Fria |
| | Lagoinha |
| São João do Jaguaribe (NIT) | Sede do município |
| Alto Santo (NIT) | Sede do município |

10. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO IFET-CE

10.1 Contextualização socioeconômica do Estado do Ceará

O Estado do Ceará apresenta uma experiência de crescimento macroeconômico em níveis bastante razoáveis nas duas últimas décadas. Entre 1990 e 2005 cresceu a uma média anual de 2,93%, enquanto, no mesmo período, o Brasil cresceu apenas 2,69% ao ano. Ainda assim, foi modesto o impacto sobre a diminuição da pobreza e a redução das desigualdades.

Na verdade, o Ceará é, sem dúvida, um dos mais pobres Estados do Brasil, embora tenha alcançado significativos avanços em alguns dos principais indicadores básicos sociais, tais como: queda nos

índices de mortalidade materna e infantil, acesso à educação básica de quase 100% dos alunos da faixa etária de 7 a 14 anos, e ainda a razoável infra-estrutura de apoio logístico (estradas, portos, aeroportos, recursos hídricos e energia).

Mantendo um índice de desenvolvimento humano (IDH) em torno de 0,7, o Ceará se coloca em 19º lugar no país, detendo um dos menores *PIBs per capita* anual da federação, aproximadamente de R\$ 4.170,00, o que o posiciona atualmente na 23ª posição no *ranking* brasileiro.

Na que tange à distribuição de renda da população, é palpável a grande exclusão social (os 50% mais pobres da população detêm apenas 15,21% da renda do Estado, enquanto 1% dos mais ricos detém 14,21 % da renda do Estado). Isso significa dizer que 26,11% da população vive em situação de extrema pobreza ou indigência e que 54,05% é constituída de pobres pelos padrões conceituais vigentes no país.

Ressalte-se que 180 dos 184 municípios estão dentro da área do semi-árido nordestino, perfazendo 92% de sua área total. A distribuição do PIB cearense apresenta-se 5,4% na agricultura, 37,9% na indústria e 56,7% em serviços. Por outro lado, a taxa de sua população ocupada sem rendimentos é de 18,97%, enquanto a média nacional é da ordem de 11,552%. A população ocupada com rendimentos na agricultura é de 32,02%, na indústria é de 20,68% e em serviços de 47,30%.

Esse quadro demonstra uma inversão acentuada de valores em relação à qualificação profissional da população, o que dificulta a mudança do perfil econômico do Estado. Em função do seu elevado grau de despreparo (percentual significativo da população ocupada na agricultura, em vez de na indústria e nos serviços é o exemplo mais expressivo de que o Ceará está na contramão do desenvolvimento).

Percebe-se claramente, no seu contingente populacional de 8,3 milhões de habitantes, a oitava do país, uma distorção acentuada em seus parâmetros socioeconômicos básicos, se relacionados ao município de Fortaleza que, por sua vez, já ostenta, a quarta colocação em população do país, com 2,5 milhões de habitantes (atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador) e o segundo em densidade demográfica, com quase 8.000 hab/km², (perdendo apenas para Osasco-SP), num contingente de aproximadamente 5.500 municípios.

O município de Fortaleza apresenta uma problemática preocupante, pois, embora ocupe apenas dois milésimos da área de Estado, suporta em torno de 30% da população, sendo ainda responsável, entre outros indicadores, por cerca de 83% da arrecadação do ICMS estadual, 70% da criação de novos empregos, 55% da frota de veículos, 51% dos equipamentos industriais, 45% do consumo de energia e 47% do PIB.

Excluindo-se a capital, a soma dos 10 municípios do Estado representa 42 vezes a área de Fortaleza e apenas 61% de seu contingente populacional. O segundo município do Estado (Caucaia) tem apenas 12% da população de Fortaleza, embora sua área seja quatro vezes maior. Dos cinco mais populosos municípios do Estado, três se encontram na região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Nos últimos 100 anos, a população do Estado do Ceará cresceu 10 vezes, enquanto a de sua capital, cresceu 60 vezes, caracterizando um fenômeno típico de migração em massa.

Com relação ao ensino superior, a disparidade entre o Estado e a capital é aviltante. Enquanto Fortaleza conta com 5 universidades, sendo 1 federal, 3 estaduais e 1 particular, além de 25 faculdades independentes e 3 centros de ensino superior tecnológico, perfazendo um total de 33 unidades de ensino superior, o restante do Estado (183 municípios) dispõe das 3 universidades estaduais, atuando em apenas 10 municípios, 1 faculdade particular, atuando em outros dois, e 1 centro tecnológico, atuando em mais 1 município.

Por esses dados, observa-se nitidamente que o Estado do Ceará é, atualmente, um dos que apresentam as menores taxas de investimento *per capita* em ensino superior federal no país.

10.2. Delimitação Territorial de Atuação do IFET-CE

A implantação do IFET-CE, com unidades localizadas em áreas estratégicas do Estado do Ceará, contribuirá para o desenvolvimento do país, por meio da oferta de educação de excelência no ramo profissional tecnológico em diferentes níveis e modalidades, incluindo a formação de professores, ao que se somará a articulação com arranjos produtivos econômicos, culturais e sociais. Na Figura 11, está apresentada a localização das unidades atuais que compõem o IFET-CE.

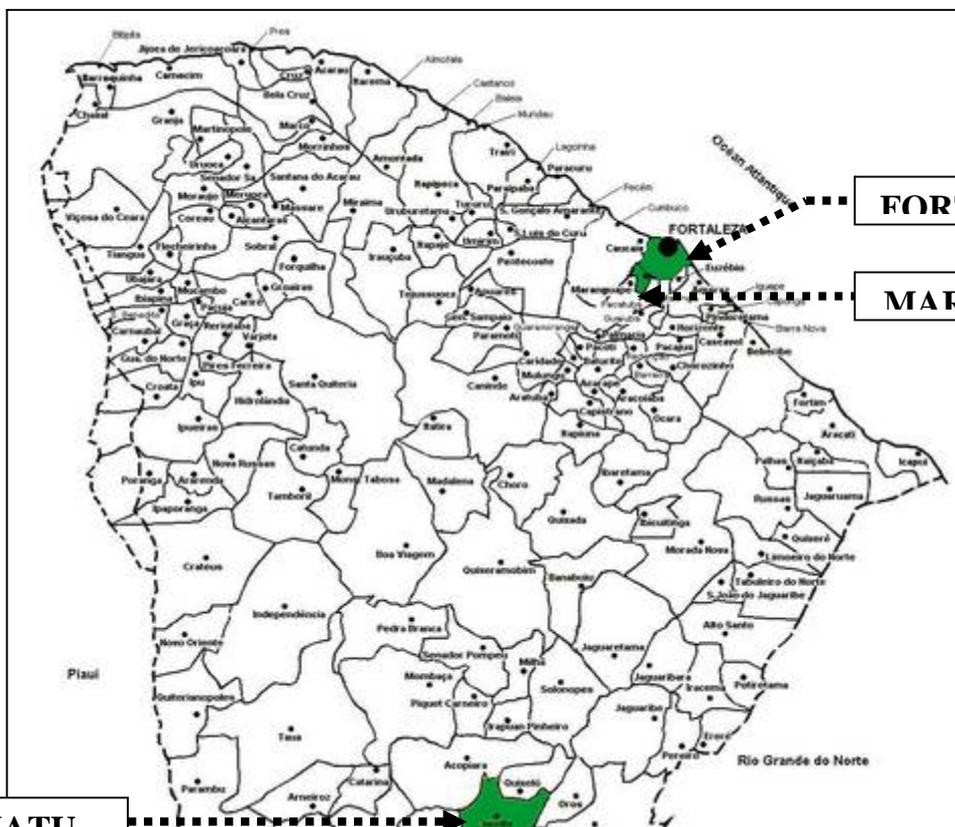


Figura 11 – Mapa de localização das unidades atuais que compõem o IFET-CE

Em um horizonte próximo o conjunto de *campi* do IFET-CE passará a ser composto pela atual Unidade Sede, as atuais Unidades Descentralizadas em funcionamento, os *campi* em fase construção e os demais *campi* previstos nos Planos de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para o Estado do Ceará, sem prejuízo de outros *campi* oriundos de projetos específicos.

Na segunda fase do Plano de Expansão o IFET-CE contará com mais 06 campus, localizados em cidades pólos distribuídas em todo o estado. A Figura 12 apresenta a relação das cidades que contam com campus em funcionamento e, também, as cidades que estão previstas para funcionar novos *campi* e que integrarão o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

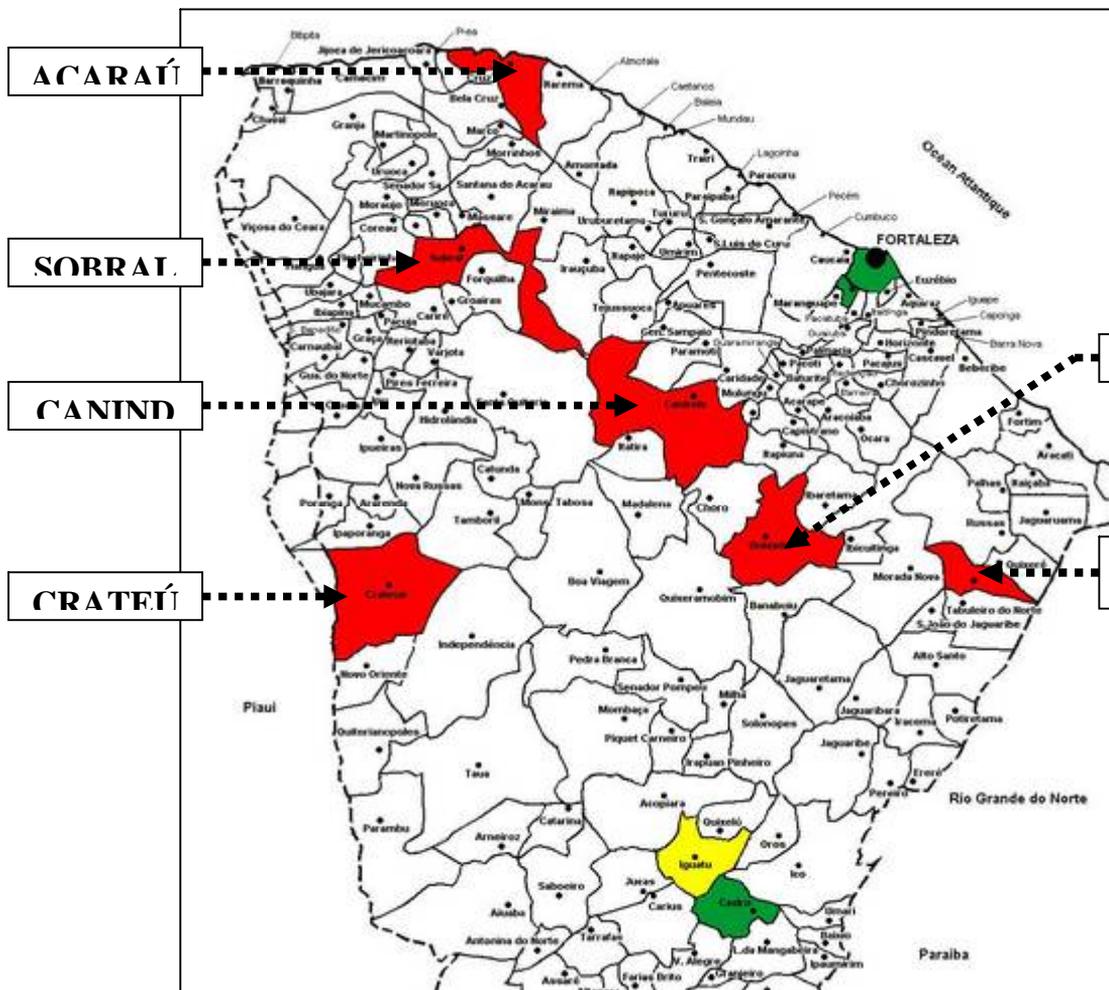


Figura 12 – Mapa de localização das novas cidades pólos que comporão o *IFET-CE*

10.3 Localização da Reitoria para o *IFET-CE*

A Reitoria do *IFET-CE* se estabelecerá no Município de Fortaleza, capital do Estado. Inicialmente, ocupará o prédio situado na Rua Nogueira Accioly, nº 621 Aldeota CEP 60.110-140, em área de aproximadamente de 2.100 m².

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. 2007. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 02 de março de 2008.

_____. Decreto no 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Decreto no 5840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2000.

_____. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Departamento de Políticas e Articulação Institucional CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC n.º 002/2007.

_____. Parecer CNE/CEB no. 16/99, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, atual Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Resolução no. 03/98-CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Resolução CNE/CEB no. 04/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

_____. Resolução CNE/CP no. 01, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, através dos cursos de licenciatura de graduação plena.

_____. Resolução no. 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEFET-CE - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DO CEFET-CE. 2006.

_____. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DO CEFET-CE 2005-2009.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

PACHECO, Eliezer. SETEC/MEC: Bases para uma Política Nacional de EPT (2008). Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos_bases.pdf. Acesso em 4 de março de 2008.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Diretor Geral do CEFET-CE

Joaquim Rufino Neto
Diretor da EAF de Crato

Ivam Holanda de Souza
Diretor da EAF de Iguatu

7.2. Número de alunos matriculados nos cursos por área, nível/modalidade de ensino

As unidades do CEFET-CE recebem, a cada semestre, novos alunos provenientes de diferentes áreas da cidade de Fortaleza e municípios circunvizinhos e pertencentes as mais diversas classes socioeconômicas.

Atualmente, o CEFET-CE e suas UNEDs ofertam cursos técnicos integrados, técnicos concomitantes, pós-técnicos, proeja, tecnológicos, graduações e pós-graduações, englobando diversas áreas do conhecimento, o que contribui sobremaneira para o desenvolvimento do Estado do Ceará, da Região Nordeste e do país como um todo.

Nas Tabelas 2, 3, 4 e 5 estão apresentadas as modalidades de ensino, cursos e número de alunos da unidade sede, e das UNEDs Cedro, Juazeiro e Maracanaú.

Tabela 2 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE (sede)

| Nº | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|---------------------|---|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| ENSINO MÉDIO | | | | |
| 01 | MÉDIO | ENSINO MÉDIO (Regime Anual - em extinção) | 251 | 251 |
| INTEGRADO | | | | |
| 02 | CONST.CIVIL | Edificações | 115 | 555 |
| 03 | INDÚSTRIA | Eletrotécnica | 116 | |
| 04 | | Mecânica | 102 | |
| 05 | TELEMÁTICA | Telecomunicações | 111 | |
| 06 | | Informática | 111 | |
| EJA-INTEGRADO | | | | |
| 07 | INDÚSTRIA | Refrigeração | 55 | 106 |
| 08 | TELEMÁTICA | Telecomunicações | 51 | |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 09 | CONST.CIVIL | Edificações | 254 | 1.111 |
| 11 | | Mecânica Industrial | 126 | |
| 12 | | Manutenção Automotiva | 93 | |
| 13 | INDÚSTRIA | Eletrotécnica: Sistemas Elétricos Industriais | 221 | |
| | | :Sistemas Eletrônicos Industriais | | |
| 14 | TELEMÁTICA | Conectividade | 87 | |
| 16 | | Desenvolvimento de Software | 67 | |
| 18 | | ARTES | Música | |
| 19 | SAÚDE | Segurança do Trabalho | 126 | |

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|-----|-------------|-----|
| 20 | TURISMO E | Agenciamento e Guia | 9 | | |
| 21 | HOSPITALIDADE | Guiamento Regional | 30 | | |
| 22 | TELECOMUNICAÇÕES | Telecomunicações | 23 | | |
| TECNOLÓGICO | | | | | |
| 23 | CONST.CIVIL | Saneamento.Recursos Hídricos | 209 | 2.376 | |
| 24 | | Tecnologia em Estradas | 175 | | |
| 25 | INDÚSTRIA | Mecatrônica Industrial | 442 | | |
| 26 | TELEMÁTICA | Telemática | 305 | | |
| 27 | ARTES | Artes Cênicas | 152 | | |
| 28 | | Artes Plásticas | 210 | | |
| 29 | TURISMO E HOSPITALIDADE | Agenciamento de Viagens e Turismo | 79 | | |
| 30 | | Gestão de Turismo | 207 | | |
| 31 | | Tecnologia Em Hotelaria | 184 | | |
| 32 | LAZER E DESENVOLVIM. SOCIAL | Gestão Desportiva e de Lazer | 111 | | |
| 33 | QUÍMICA E MEIO AMBIENTE | Gestão Ambiental | 156 | | |
| 34 | | Tecnologia em Processos Químicos | 146 | | |
| LICENCIATURAS | | | | | |
| 35 | CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | Licenciatura em Física | 187 | | 397 |
| 36 | | Licenciatura em Matemática | 210 | | |
| BACHARELADOS – ENGENHARIAS | | | | | |
| 37 | INDÚSTRIA | Engenharia Mecatrônica | 49 | 161 | |
| 38 | TELEMÁTICA | Engenharia de Computação | 57 | | |
| 39 | | Engenharia de Telecomunicações | 55 | | |
| TECNOLÓGICO - À DISTÂNCIA | | | | | |
| 40 | TURISMO E HOSPITALIDADE | Hospedagem (Hotelaria) | | | |
| | | Municípios Pólos: Caucaia (Fecet); Caucaia (Jurema); Quixeramobim; Limoeiro do Norte | 209 | 209 | |
| TOTAL DE ALUNOS | | | | 5166 | |

Tabela 3 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE, UNED Cedro.

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|--------------------|------------------------|---------------|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| PRO-TÉCNICO | | | | |
| 01 | MÉDIO | Ensino Médio | 98 | 98 |

| INTEGRADO | | | | |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-----|------------|
| 02 | INDÚSTRIA | Técnico em Mecânica | 95 | 239 |
| 03 | | Técnico em Eletrotécnica | 119 | |
| 04 | TELEMÁTICA | Técnico em Informática | 25 | |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 05 | INDÚSTRIA | Técnico em Mecânica | 90 | 202 |
| 06 | | Técnico em Eletrotécnica | 87 | |
| 07 | | Técnico em Eletrotécnica (EJA) | 25 | |
| TECNOLÓGICO | | | | |
| 08 | INDÚSTRIA | Tecnólogo em Mecatrônica Industrial | 140 | 140 |
| LICENCIATURAS | | | | |
| 09 | CIÊNCIAS E TECNOLOGIA | Licenciatura em Matemática | 122 | 122 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | | 801 |

Tabela 4 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos do CEFET-CE, UNED Juazeiro do Norte.

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|--------------------------------|--|---------------------|-------------|
| | | | Por Curso | Total |
| MÉDIO | | | | |
| 01 | MÉDIO | Médio | 215 | 215 |
| INTEGRADO | | | | |
| 02 | INDÚSTRIA | Mecânica Industrial | 24 | 24 |
| SUPERIOR – PRESENCIAL | | | | |
| 03 | TECNOLOGIAS E LICENCIATURAS | Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer | 791 | 791 |
| | | Tecnologia em Produção Civil | | |
| | | Tecnologia em Automação Industrial | | |
| | | Licenciatura em Matemática | | |
| | | Licenciatura em Educação Física | | |
| SUPERIOR – À DISTÂNCIA | | | | |
| 04 | LICENCIATURA | Licenciatura em Matemática | 190 | 190 |
| | | Municípios Pólos: Meruoca; Quixeramobim; Ubajara; Limoeiro do Norte | | |
| TOTAL DE ALUNOS | | | | 1120 |

Tabela 5 - Modalidades de ensino, cursos e número CEFET-CE, UNED Maracanaú.

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------|------------------|------------|
| | | | Por Curso | Total |
| PRO-TÉCNICO | | | | |
| 01 | TÉCNICO | Pró-técnico | 180 | 180 |
| INTEGRADO | | | | |
| 02 | INDÚSTRIA | Automação Industrial | 60 | 180 |
| 03 | TELEMÁTICA | Conectividade | 60 | |
| 04 | | Desenvolvimento de Software | 60 | |
| BACHARELADOS – ENGENHARIAS | | | | |
| 05 | QUÍMICA M. AMBIENTE | Engenharia Ambiental | 30 | 30 |
| TOTAL DE ALUNOS | | | | 390 |

7.3 Descrição sumária da infra-estrutura física

Para desenvolver suas ações, o CEFET-CE vem investindo na infra-estrutura, atualizando e adaptando seus espaços de modo a atender às necessidades que a sua expansão em termos de oferta de cursos requer. A descrição estrutural das unidades (sede, Cedro, Juazeiro do Norte e Maracanaú) estão apresentadas nas Tabelas 6, 7, 8 e 9.

• UNIDADE-SEDE

Tabela 6 - Infra-estrutura física da Unidade-Sede

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|--|------------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 29.906 |
| Área urbanizada | 9.800 |
| Área total do terreno | 31.188 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 22.302 |
| Área construída descoberta | 7.604 |
| Área total construída | 29.906 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 10.008 |
| Atendimento médico-odontológico | 77 |
| Salas de aula teórica | 3.649 |

| | |
|---|------------------|
| Laboratórios | 4.088 |
| Salas de atividades artístico-culturais | 394 |
| Bibliotecas | 795 |
| Apoio pedagógico | 1.887 |
| Serviços de apoio | 1.840 |
| Atividades administrativas | 1.023 |
| Outras áreas construídas | 5.532 |
| Área total construída segundo a utilização | 28.582 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 55 |
| Laboratórios | 47 |
| Auditórios | 02 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 120 |
| Auditório 2 | 330 |

• **UNIDADE DE CEDRO**

Tabela 7 – Infra - estrutura física da Unidade de Cedro

| | |
|--|------------------------|
| Área do terreno por tipo de ocupação | |
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 7.758 |
| Área urbanizada | 6.842 |
| Área total do terreno | 14.600 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 5.843 |
| Área construída descoberta | 1.915 |
| Área total construída | 7.758 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 824 |
| Atendimento médico-odontológico | - |
| Alojamento para outros usuários | 101 |
| Salas de aula teórica | 687 |
| Laboratórios | 2.243 |
| Oficinas de manutenção de equipamentos de ensino | 50 |
| Bibliotecas | 271 |
| Apoio pedagógico | 795 |

| | |
|---|------------------|
| Serviços de apoio | 731 |
| Atividades administrativas | 632 |
| Outras áreas construídas | 1.424 |
| Área total construída segundo a utilização | 7.758 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 32 |
| Laboratórios | 17 |
| Auditórios | 01 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 228 |

• UNIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE

Tabela 8 - Infra-estrutura física da Unidade de Juazeiro do Norte

| | |
|--|------------------------|
| Área do terreno por tipo de ocupação | |
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 13.714 |
| Área urbanizada | 32.963 |
| Área sem ocupação | 5.500 |
| Área total do terreno | 50.800 |
| Área do terreno disponível para expansão (m ²) | 16.923 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 8.517 |
| Área construída descoberta | 4.897 |
| Área total construída | 13.414 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 5.311 |
| Atendimento médico-odontológico | 70 |
| Alojamento para outros usuários | 600 |
| Salas de aula teórica | 970,51 |
| Laboratórios | 1.637,35 |
| Oficinas de manutenção de equipamentos de ensino | 2.644,14 |
| Bibliotecas | 180 |
| Apoio pedagógico | 236 |
| Serviços de apoio | 188 |
| Atividades administrativas | 410 |
| Outras áreas construídas | 1.170 |
| Área total construída segundo a utilização | 13.414 |

| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
|---|------------------|
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 17 |
| Laboratórios | 22 |
| Auditórios | 01 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 240 |

• UNIDADE DE MARACANAÚ

Tabela 9 - Infra-estrutura física da Unidade de Maracanaú

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|---|------------------|
| Tipo de ocupação | Área (m²) |
| Área total do terreno | 75.736,15 |
| Área do terreno disponível para expansão (m²) | 73.521,53 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m²) |
| Área construída – bloco de administração | 1.171,93 |
| Área construída – bloco de ensino | 1.042,69 |
| Área total construída | 2.214,62 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m²) |
| Atendimento médico-odontológico | 53,84 |
| Salas de aula teórica | 198,8 |
| Laboratórios | 298,2 |
| Biblioteca | 106,31 |
| Apoio pedagógico | 115,24 |
| Atividades administrativas | 166,51 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula | 04 |
| Laboratórios | 06 |
| Auditórios | – |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Sala de aula | 35 |
| Laboratórios | 35 |

8. DIAGNÓSTICO ATUAL DAS EAF DE CRATO E IGUATU

8.1 Número de professores e de técnicos administrativos das EAF de Crato e Iguatu

Na Tabela 10 está apresentado o quantitativo de professores e de técnicos administrativos das EAF de Crato e Iguatu.

Tabela 10 - Quantitativo de docentes e técnicos administrativos das EAFs de Crato e Iguatu

| UNIDADE | PROFESSORES | | TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS |
|------------|-------------|-------------|--------------------------|
| | EFETIVOS | SUBSTITUTOS | |
| EAF CRATO | 35 | 5 | 86 |
| EAF IGUATU | 38 | 9 | 90 |

8.2 Número de alunos matriculados nos cursos por área, nível/modalidade de ensino das EAFs de Crato e Iguatu

Nas Tabelas 11 e 12 estão apresentadas as modalidades de ensino, cursos e número de alunos das EAF Crato e Iguatu, respectivamente.

Tabela 11 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da EAF de Crato

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|---------------------|---|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| TÉCNICO INTEGRADO | | | | |
| 01 | AGROPECUÁRIA | Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio | 354 | 379 |
| 02 | INFORMÁTICA | Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio/ Modalidade Proeja | 25 | |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 03 | AGROPECUÁRIA | Técnico em Agropecuária | 42 | 135 |
| 04 | INFORMÁTICA | Técnico em Informática | 93 | |

Tabela 12 - Modalidades de ensino, cursos e número de alunos da EAF de Iguatu

| N° | TIPO DE ENSINO/ÁREA | NOME DO CURSO | NÚMERO DE ALUNOS | |
|-------------------------------|---------------------|---|------------------|-------|
| | | | Por Curso | Total |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 01 | Agropecuária | EPT de nível médio com concomitância interna nas habilitações de técnico em agricultura, zootecnia e agroindústria e técnico em desenvolvimento de comunidades. | 253 | 295 |
| 02 | Agropecuária | EPT de nível médio com concomitância externa nas habilitações de técnico em agricultura, zootecnia e agroindústria e técnico em desenvolvimento de comunidades. | 42 | |
| TÉCNICO INTEGRADO | | | | |
| 03 | Agropecuária | EPT de nível médio integrada ao Ensino Médio | 180 | 180 |
| TÉCNICO – CONCOMITANTE | | | | |
| 04 | Agropecuária | Subseqüente em Agroindústria | 83 | 99 |
| 05 | Agropecuária | Subseqüente em Desenv. de Comunidades | 16 | |
| TECNOLÓGICO | | | | |
| 06 | Agropecuária | Curso Superior em Tecnologia de Irrigação e Drenagem | 128 | 128 |

8.3 Descrição Sumária da Infra-estrutura Física EAFs de Crato e Iguatu

- **EAF Crato**

A Escola Agrotécnica Federal de Crato, está localizada geograficamente a uma longitude W. Gr. 39°25' e uma latitude S. 7°14' e uma altitude de 442 metros, á rodovia CE-292, km-05. Possui uma área de 146,65 há, abastecida atualmente por dois poços profundos de sua propriedade. Sua descrição estrutural está apresentada na Tabela 13.

Tabela 13 - Infra-estrutura física da EAF de Crato

| Área do terreno por tipo de ocupação | |
|--|-----------|
| Tipo de ocupação | Área (m²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 19.595,58 |
| Área urbanizada | 32.849,44 |

| | |
|---|------------------------|
| Área total do terreno | 1.466.457,00 |
| Área construída por tipo de ocupação | |
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 19595,58 |
| Área construída descoberta | 0,00 |
| Área total construída | 19.595,58 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 1.469,24 |
| Atendimento médico-odontológico | 12,00 |
| Salas de aula teórica | 1.175,01 |
| Laboratórios | 337,44 |
| Salas de atividades artísticas culturais | 84,00 |
| Bibliotecas | 476,00 |
| Apoio pedagógico | 686,70 |
| Serviços de apoio | 380,54 |
| Atividades administrativas | 1.410,00 |
| Outras áreas construídas | 13.564,15 |
| Área total construída segundo a utilização | 19.595,58 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 17 |
| Laboratórios | 05 |
| Auditórios | 02 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 150 |
| Auditório 2 | 60 |

- **EAF Iguatu**

A Escola Agrotécnica Federal de Iguatu – Ceará tem uma estrutura multicampi: o campus I funciona no bairro Areias e o campus II na Vila Cajazeiras, Rodovia Iguatu- Várzea Alegre, km 05. Sua descrição estrutural está apresentada na Tabela 14.

Tabela 14 - Infra-estrutura física da EAF de Iguatu

| | |
|--|------------------------|
| Área do terreno por tipo de ocupação | |
| Tipo de ocupação | Área (m ²) |
| Projeção da área construída (coberta e descoberta) | 74.190,17 |
| Área urbanizada | 110.000,00 |
| Área total do terreno | 2.011.880,00 |

| Área construída por tipo de ocupação | |
|---|------------------------|
| Tipo de construção | Área (m ²) |
| Área construída coberta | 40.966,04 |
| Área construída descoberta | 33.294,08 |
| Área total construída | 74.190,12 |
| Área construída segundo a utilização | |
| Tipo de utilização | Área (m ²) |
| Atividades esportivas | 7.650 |
| Atendimento médico-odontológico | 150 |
| Salas de aula teórica | 1.246 |
| Laboratórios | 1.373 |
| Salas de atividades artísticas culturais | 450 |
| Bibliotecas | 486 |
| Apoio pedagógico | 450 |
| Serviços de apoio | 1.680 |
| Atividades administrativas | 910 |
| Outras áreas construídas | 59.795,12 |
| Área total construída segundo a utilização | 74.190,12 |
| Número de ambientes existentes e utilização por turno | |
| Tipo de ambiente | Quantidade total |
| Salas de aula teórica | 22 |
| Laboratórios | 04 |
| Auditórios | 02 |
| Capacidade dos ambientes | |
| Tipo de ambiente | Capacidade |
| Auditório 1 | 150 |
| Auditório 2 | 380 |

9. PRINCIPAIS INDICADORES INSTITUCIONAIS DA GESTÃO DO CEFET-CE EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

O CEFET-CE emprega diferentes indicadores administrativos e acadêmicos na busca de aferir seu desempenho operacional. Dentre os indicadores a seguir listados, os 12 (doze) primeiros (Tabela 15) atendem às exigências e às recomendações dos órgãos de controle interno e vêm sendo utilizados como parâmetros de gestão desde o ano de 2005.

Tabela 15 – Indicadores administrativos e acadêmicos do CEFET-CE

| Indicador | Objetivo |
|--|---|
| Relação candidato/vaga (RCV) | Identificar a relação candidato/vaga |
| Relação ingressos/alunos (RIA) | Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos matriculados. |
| Relação alunos/docente em tempo integral (RADTI) | Quantificar o número de alunos por docente em tempo integral. |

| | |
|---|--|
| Relação concluintes/alunos (RCA) | Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos. |
| Índice de retenção do fluxo escolar (IRFE) | Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos. |
| Índice de titulação do corpo docente (ITCD) | Quantificar o índice de titulação do corpo docente - efetivos e substitutos. |
| Gastos correntes por aluno (GCA) | Quantificar os gastos por aluno durante o ano de 2006. |
| Percentual de gastos com pessoal (PGP) | Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais. |
| Percentual gastos com outros custeios (PGOC) | Quantificar o percentual de gasto com outros custeios em relação aos gastos totais |
| Percentual de gastos com investimentos (PGI) | Quantificar o percentual dos gastos em investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais. |
| Número de alunos matriculados classificados de acordo com a renda per capita familiar | Auferir o grau de inclusão social da política governamental por meio do perfil socioeconômico de ingressantes e de concluintes nas instituições federais de educação profissional e tecnológica. |
| Número de inscritos em exames de ingresso | Quantificar o número total de inscritos em exames para cursos regulares. |
| Número de vagas ofertadas | Quantificar o número de vagas oferecidas para ingresso em cursos regulares. |
| Número de estágios curriculares | Quantificar o preenchimento de estágios curriculares oferecidos. |
| Número de pessoas atendidas em extensão | Quantificar o resultado atingido no desenvolvimento de projetos de extensão. |

Com o propósito de oferecer uma visão global, objetivo maior desta apresentação, a seguir serão mostrados alguns desses indicadores, além de outros relacionados ao desempenho institucional nas áreas de pesquisa e pós-graduação, não listados na Tabela 15.

Convém ressaltar, inicialmente, que o CEFET-CE tem experimentado um acentuado incremento nos últimos anos na oferta de novos cursos regulares, em suas diferentes modalidades de ensino, destinados às comunidades locais onde atua, tornando-se, inclusive, segundo levantamento do Fórum de Diretores de Ensino, a instituição com a maior oferta de cursos dessa natureza em toda a rede. Isso se faz constatar pela análise da evolução do número de vagas apresentada na Figura 6. Observa-se um crescimento entre os anos de 2005 a 2007 da ordem de 35% no quantitativo de novas vagas ofertadas.

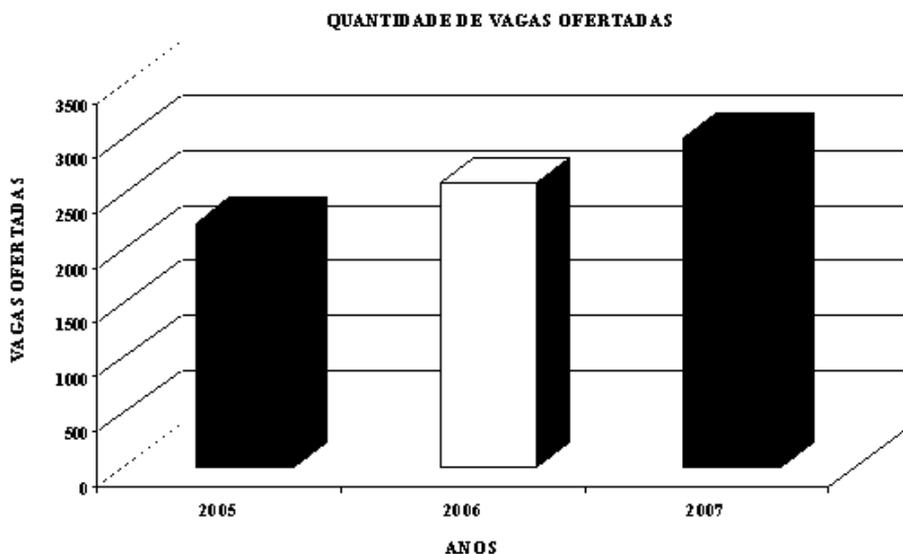


Figura 6 – Evolução do número de vagas ofertadas

Desse modo, sabendo de sua ação social transformadora e da incessante busca pelo cumprimento de sua missão institucional, o CEFET-CE, por reconhecer seu quadro de servidores como o mais importante para o seu bom desempenho, tem investido, na formação continuada destes, em particular em seu corpo docente.

O indicador - Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD), a seguir apresentado, é determinado a partir da subdivisão do corpo docente (efetivos e substitutos) em: graduado (G), aperfeiçoado (A), especialista (E), mestre (M) e doutor (D), e da aplicação de fatores de ponderação pelo número total de docentes computados, conforme equação 1.

$$ITCD = (G \times 1 + A \times 2 + E \times 3 + M \times 4 + D \times 5) / (G + A + E + M + D)$$

Eq. 1

Na Figura 5 é mostrada a evolução positiva da qualificação do pessoal docente, cujo valor máximo a alcançar-se é 5. Os dados apresentados apontam para um crescimento

satisfatório que avança gradualmente em direção à meta estabelecida, qual seja ter um quadro docente formado, exclusivamente, por doutores.

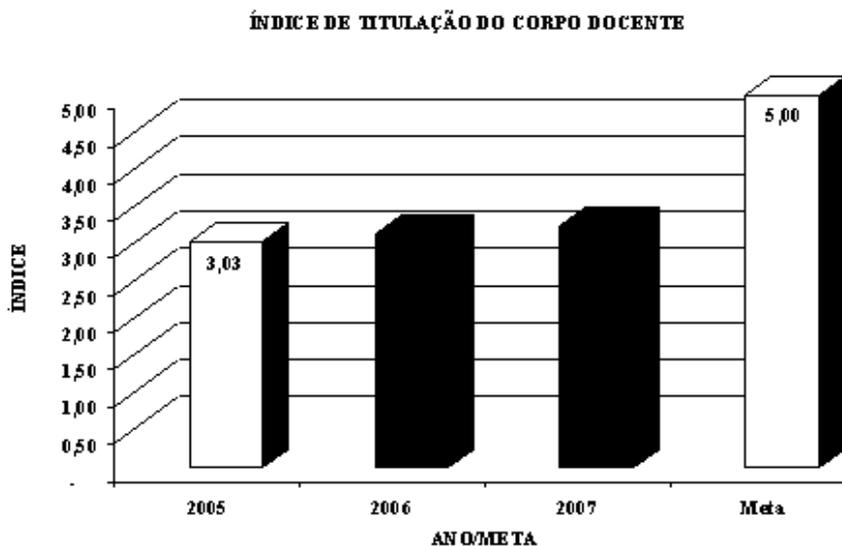


Figura 7 – Evolução da capacitação do quadro docente do CEFET-CE

A gestão estratégica no que tange a qualificação profissional do seu quadro de servidores, acima respaldada pelo índice de titulação docente, eleva-lhe também, por consequência, a responsabilidade da instituição com o desenvolvimento sustentável do Estado, do qual é parceira na resolução de seus problemas.

Com o intuito de consolidar a pesquisa, o CEFET-CE investiu durante o ano de 2007 o valor R\$ 1,5 milhão em infra-estrutura laboratorial; ampliou o Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa – ProAPP, beneficiando doze doutores dedicados à pesquisa, com investimento de R\$ 60.000,00 reais/ano do próprio CEFET-CE; iniciou o ano de 2008 com 18 cotas de bolsa, o que corresponde a um aumento de bolsas de (IC) PIBIC/CNPq de 20 para 25; implantou outras bolsas de IC de caráter tecnológico, em parceria com o CNPq (Programa PIBITI/CNPq), além do já existente programa de bolsas de iniciação científica do CEFET-CE - PBICT/CEFET-CE, totalizando 55 bolsas de IC para a graduação; foram mantidas as 30 cotas de bolsas da modalidade PIBIC Jr – FUNCAP (Fundação Cearense de Apoio a Pesquisa) para alunos do Ensino Médio, dando-lhes a oportunidade de engajamento no cenário da pesquisa.

Em 2007, aprovou junto à CAPES, um programa *stricto sensu*, ao nível de mestrado acadêmico, em Tecnologia e Gestão Ambiental, cuja finalidade é a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento para a produção de conhecimento científico e tecnológico na área de Gestão e Saneamento Ambiental, a qual possui três linhas de pesquisa: Instrumentos de Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle da Qualidade de Águas e Tratamento e Reúso de Efluentes e Resíduos. O curso disponibilizou oito vagas para sua primeira turma, duas das quais foram preenchidas com servidores da instituição. Para funcionamento do mestrado em foco, a FUNCAP já concedeu quatro cotas (04) cotas de bolsa.

No mesmo período, foi consolidada a oferta de especialização gratuita em ensino de jovens e adultos, com o apoio da SETEC/MEC, beneficiando, em sua primeira turma, 105 professores das esferas federal, estadual e municipal. Na segunda turma, iniciada em 2007, foram ofertadas 121 vagas, distribuídas entre o CEFET-CE sede (81 vagas) e a unidade de Juazeiro do Norte (40 vagas).

Por meio do Programa Institucional de Qualificação Docente (PIQDTec) beneficiaram-se 11 professores, seis dos quais com cotas de bolsa de mestrado e cinco de doutorado, assim distribuídas: uma cota de mestrado para a unidade de Juazeiro do Norte, uma de doutorado para a unidade de Cedro e quatro para a sede.

Por meio da criação de uma cultura para pesquisa e inovação, os professores têm sido incentivados à aprovação de projetos de pesquisa nos mais diversos editais das agências de fomento à pesquisa como CNPq, CAPES, FUNCAP, FINEP, dentre outras.

Além disso, vem-se mantendo foco no mundo do trabalho como forma de orientar as pesquisas a buscar respostas de acordo com as necessidades locais, regionais, nacionais e internacionais. Nesse sentido, editais relacionados a fundos setoriais e a lei de informática estão sendo divulgados de forma coletiva, incentivando a interdisciplinaridade dentro da instituição e a participação de novos pesquisadores entre os corpos docente e discente.

Nesse mesmo ano, dando continuidade as ações atrás descritas, foram fechadas novas parcerias com empresas como FERTRON, GNATUS, VTI e renovados os projetos já executados no ano de 2006. Intensificou-se também a participação em editais de subvenção econômica da FINEP em parceria com empresas locais, dentre as quais podemos destacar MARES TECNOLOGIA e a VTI. Outras oportunidades estão sendo negociadas para abertura de editais no ano de 2008, como o RHAEC-CNPQ e o PAPPÉ-FUNCAP.

Foi investido recursos da ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para estruturação física do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, que terá local próprio para facilitar o atendimento aos pesquisadores no que concerne à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia.

Sabedora da necessidade de sua inserção cada vez maior nas demandas decorrentes de inovação tecnológica apresentadas pelo setor produtivo, público ou privado, e ainda de criar um ambiente propício à formação científica e tecnológica de seus alunos, a instituição tem incentivado a formação de grupos de pesquisas, distribuídos na sede e nas UNEDs. Na Tabela 16, estão apresentados os grupos de pesquisa certificados pelo CEFET-CE.

Tabela 16 – Grupos de pesquisa certificados pelo CEFET-CE

| Nome do grupo | Certificação |
|---------------|--------------|
|---------------|--------------|

| | | |
|----|--|------------|
| 1 | Energia e meio ambiente | 31/03/2006 |
| 2 | Núcleo de simulação aplicada a materiais – NSMAT | 20/11/2006 |
| 3 | Centro de pesquisa em resíduos sólidos | 15/11/2006 |
| 4 | Grupo de redes de computadores e sistemas multimídia | 25/11/2006 |
| 5 | Resíduos sólidos | 30/01/2007 |
| 6 | Laboratório de automação e sistemas inteligentes | 09/11/2006 |
| 7 | Pesquisa aplicada em telemática educativa | 02/12/2006 |
| 8 | Materiais | 30/11/2006 |
| 9 | Núcleo de pesquisa em educação profissional | 17/09/2006 |
| 10 | Comicidade e riso | 28/11/2006 |
| 11 | Tratamento de águas residuárias e reuso | 06/11/2006 |
| 12 | Desenvolvimento e otimização de processos químicos | 23/01/2007 |
| 13 | Arte um | 24/11/2006 |
| 14 | Gestão do turismo e dos territórios | 02/10/2006 |
| 15 | Grupo de pesquisa em performance humana, atividade física, exercício e saúde (GPHAFES) | 28/08/2006 |
| 16 | Poética do corpo | 02/01/2007 |
| 17 | Áreas protegidas | 02/02/2006 |
| 18 | Grupo interdisciplinar de pesquisa e estudo em educação - GIPEE | 15/11/2006 |
| 19 | Comunicações móveis e celulares | 04/12/2006 |
| 20 | Meio ambiente | 27/09/2006 |
| 21 | Grupo interdisciplinar de pesquisa em ensino e aprendizagem | 14/11/2006 |
| 22 | GPIS | 17/01/2006 |
| 23 | Engenharia de software aplicada a telecomunicações (GESTE) | 30/11/2006 |
| 24 | Tv digital interativa (TVDI) | 25/11/2006 |
| 25 | Transportes e trânsito (GPTT) | 30/01/2007 |

Na Figura 8 está apresentada a produção científica dos grupos de pesquisa do CEFET-CE.

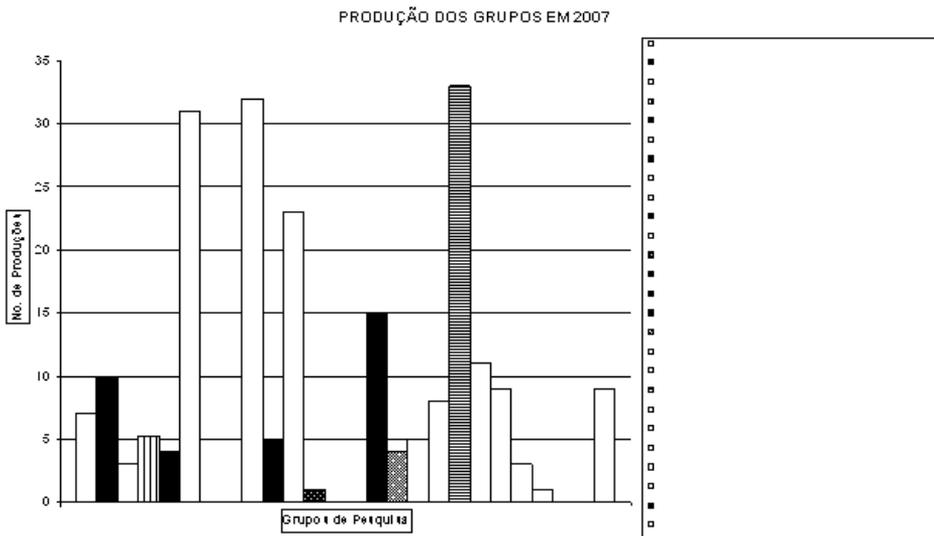


Figura 8 – Produção científica dos grupos de pesquisa do CEFET-CE

Em julho de 2007, a Diretoria de Avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou, em sua 97ª reunião, o Programa de Tecnologia e Gestão Ambiental ao nível de Mestrado, do CEFET-CE, que tem como finalidade a formação de pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento e para a produção de conhecimento científico e tecnológico em uma área de concentração: Gestão e Saneamento Ambiental subdividida em três linhas de pesquisa: Instrumentos de Gestão Ambiental, Monitoramento e Controle da Qualidade de Águas e Tratamento e Reúso de Efluentes e Resíduos.

O Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), juntamente com a CAPES deu continuidade à implantação do Programa de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – PIQDTec. No ano de 2007, a CAPES concedeu mais 6 (seis) cotas de bolsa.

Em convênio com o CNPq, a instituição mantém o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, que tem por objetivos despertar vocação científica; incentivar novos talentos potenciais entre estudantes, nos diversos níveis de ensino; propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa; estimular maior articulação entre a graduação e pós-graduação; estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos da instituição nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais.

O CEFET-CE possui 25 (vinte e cinco) bolsistas do PIBIC/CNPq, e em contrapartida, mantém outros 20 (vinte) bolsistas com recursos próprios por meio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do CEFET-CE – PBICT/CEFET-CE. Além de 20 (vinte) cotas oriundas da Fundação Cearense de Apoio a Pesquisa do Estado do Ceará.

Em 2007, o CNPq implantou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, criado para estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação, sendo o CEFET-CE agraciado com uma cota de 10 (dez) bolsas para esse programa.

Na Figura 9 está apresentada a distribuição total de bolsa de iniciação científica nas gerências das Sede e nas unidades do CEFET-CE.

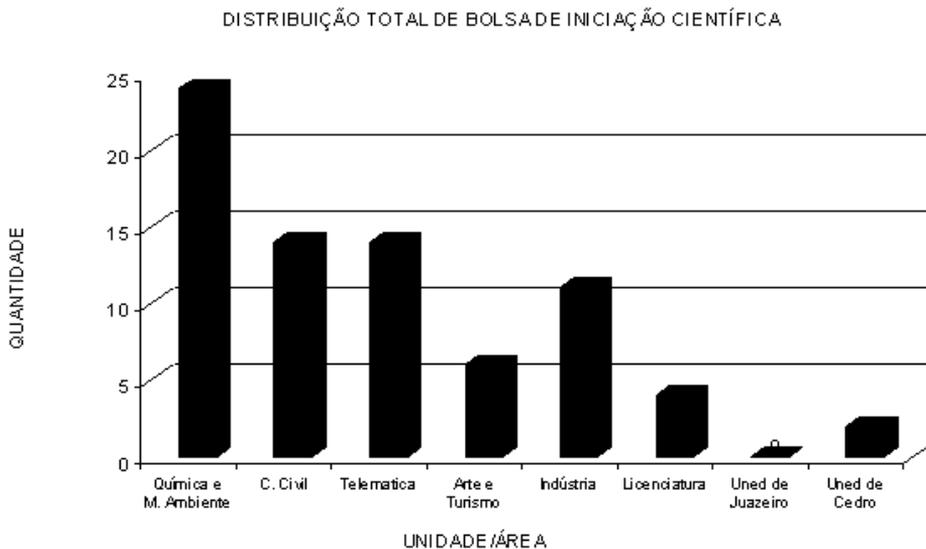


Figura 9 - Distribuição total de bolsa de iniciação científica nas gerências da Sede e nas unidades do CEFET-CE

No âmbito da extensão, a Instituição desenvolve atividades que permitem interagir com o meio produtivo, buscando novas formas de inserção de seus alunos e da comunidade no mercado de trabalho, bem como atendimento às demandas da sociedade.

Nessa perspectiva, oferta cursos voltado às tendências do processo produtivo e às necessidades de qualificação e requalificação dos trabalhadores e desenvolve projetos de extensão junto às comunidades carentes.

Como forma preliminar de análise e com o intuito de demonstrar-se a procura e a oportunidade de estágios curriculares ofertados pelas empresas locais aos nossos alunos, apresenta-se a evolução de oferta nos últimos três anos (Figura 10).

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTÁGIOS CURRICULARES

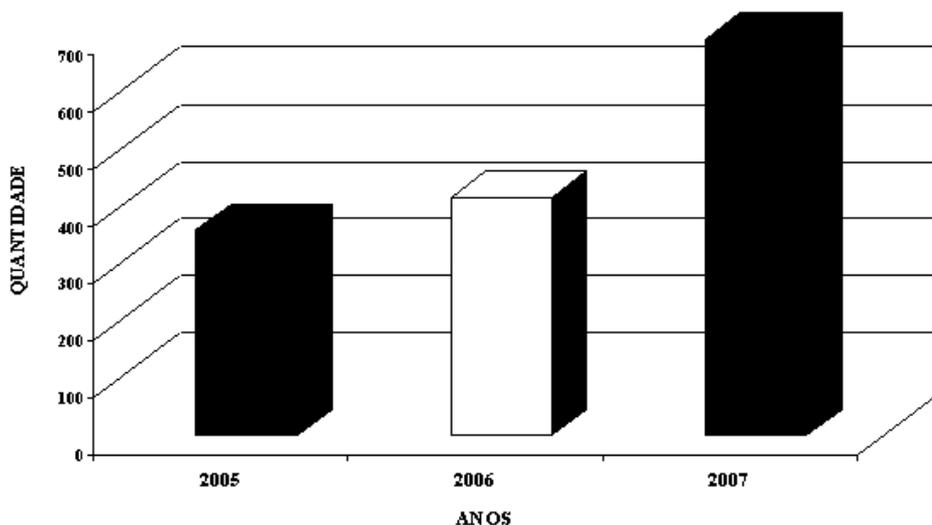


Figura 10 – Evolução do número de estágios curriculares do CEFET-CE

Percebe-se que a oferta de estágios curriculares praticamente duplicou nos últimos três anos, demonstrando não só o momento de expansão que vive a economia local, mas também a credibilidade conquistada por nossos discentes junto ao setor produtivo.

Por fim, apresenta-se a relação dos principais projetos de extensão desenvolvidos em 2007, com o respectivo indicador de número de pessoas atendidas (Tabela 17).

Tabela 17 - Projetos de Extensão desenvolvidos em 2007

| PROJETO | ATENDIMENTO |
|--------------------------------------|-------------|
| PROJETO ESCOLINHA SANTA ELISA | 90 |
| PRÓ-MÉDIO | 40 |
| BOLSAS CONVÊNIO CEFET/CLEC | 70 |
| CAPOEIRA | 30 |
| PRÉ-VESTIBULAR | 120 |
| PROJETO MAIS | 20 |
| PROJETO RAINHA DA PAZ | 29 |
| PROJETO TERCEIRA IDADE | 600 |
| PROJETO ILHA DIGITAL | 1714 |
| PRÓ-MÉDIO – CONVÊNIO SEDAS/PMF | 900 |
| PRÓ-TÉCNICO PROJETO MARACANAÚ | 100 |
| PRÉ-VESTIBULAR DA AEROLÂNDIA(CEACI) | 90 |

| PROJETO | ATENDIMENTO |
|--|--------------------|
| PRÉ –VESTIBULAR DO CEFET | 80 |
| LABORATÓRIO MÓVEL DE INFORMÁTICA | 300 |
| PROJETO COM IDER | 30 |
| PROJETO DOE CARIRI | 30 |
| TECNOLOGIA A SERVIÇO DA EDUCAÇÃO | 20 |
| ENTENDENDO A MATEMÁTICA | 30 |
| FUNDAMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA PARA CRIANÇAS DE FAMÍLIAS CARENTES COM IDADE ENTRE 10 E 11 ANOS | 20 |
| OFICINA DE RECICLAGEM | 60 |
| A IMPORTÂNCIA DA INFORMÁTICA PARA A TERCEIRA IDADE | 20 |
| APRENDENDO PARA A VIDA: IMPLANTAÇÃO DE UMA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA NO BAIRRO TIRADENTES | 600 |
| MATEMÁTICA COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL | 200 |
| INCLUSÃO DIGITAL PARA JOVENS | 20 |
| OFICINA DE FLAUTA DOCE | 32 |
| PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PIBIT) / CNPQ | 03 |
| PROJETO CONECTANDO GERAÇÕES (TELECENRO) | 120 |
| PROJETO INCLUSÃO DIGITAL (ILHA DIGITAL) | 400 |
| PROJETO SOLIDARIEDADE GERANDO CIDADANIA | 14 |
| SALA DE MUSCULAÇÃO (COMUNIDADE) | 600 |

Os CID e os NIT têm por meta prover serviços, capacitação profissional e a possibilidade de geração de emprego e renda. Além disso, auxilia professores, estudantes e população trabalhadora local, facultando-lhes informações e cursos que fortaleçam a educação presencial e a distância, considerada a inovação tecnológica do meio.

Os CID e NIT estão sendo implantados nos municípios de: Aracoiaba, Itapipoca, Itarema, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Piquet Carneiro, Russas, Tabuleiro do Norte, Cedro, Juazeiro do Norte, Orós, Beberibe, Quixeré, Brejo Santo, Missão Velha, Fortaleza, Alto Santo e São João do Jaguaribe.

Na Tabela 18 é mostrada a distribuição, por município e distrito, dos Centros Digitais e dos Núcleos Tecnológicos.

Tabela 18 - Distribuição por município dos Centros Digitais e dos Núcleos Tecnológicos

| MUNICÍPIO | DISTRITO |
|------------------|-----------------|
| Aracoiaba, | Ideal |
| | Varzantes |
| | Jaguarão |
| | Jenipapeiro |
| Itapipoca | Barrento |
| | Arapari |

| MUNICÍPIO | DISTRITO |
|-----------------------------|---------------------------|
| | Bela Vista |
| | Assunção |
| | Almofala |
| Itarema | Carvoeiro |
| | Arraial |
| Limoeiro do Norte | Bixopá |
| | Tomé |
| | Cidade Alta |
| | Córrego de Areia |
| | NH4 |
| | Jereissati I |
| Maracanaú | Novo Oriente |
| | Pajuçara |
| Piquet Carneiro | Ibicuã |
| | Mulungu |
| | Catolé da Pista |
| Missão Velha | Jamacarú |
| Orós | Guassussê |
| Russas | Flores |
| | Bonhú |
| | Lagoa Grande |
| | São João de Deus |
| | Peixe |
| Tabuleiro do Norte | Olho D'água da Bica |
| | Gangorinha |
| | Peixe Gordo |
| Cedro | Uned de Cedro |
| Juazeiro do Norte | Uned de Juazeiro do Norte |
| Fortaleza | Bairro Dias Macedo |
| Brejo santo | São Sebastião |
| Beberibe | Sucatinga |
| | Serra do Félix |
| Quixeré | Água Fria |
| | Lagoinha |
| São João do Jaguaribe (NIT) | Sede do município |
| Alto Santo (NIT) | Sede do município |

10. PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO IFET-CE

10.1 Contextualização socioeconômica do Estado do Ceará

O Estado do Ceará apresenta uma experiência de crescimento macroeconômico em níveis bastante razoáveis nas duas últimas décadas. Entre 1990 e 2005 cresceu a uma média anual de 2,93%, enquanto, no mesmo período, o Brasil cresceu apenas 2,69% ao ano. Ainda assim, foi modesto o impacto sobre a diminuição da pobreza e a redução das desigualdades.

Na verdade, o Ceará é, sem dúvida, um dos mais pobres Estados do Brasil, embora tenha alcançado significativos avanços em alguns dos principais indicadores básicos sociais, tais como: queda nos índices de mortalidade materna e infantil, acesso à educação básica de quase 100% dos alunos da faixa etária de 7 a 14 anos, e ainda a razoável infraestrutura de apoio logístico (estradas, portos, aeroportos, recursos hídricos e energia).

Mantendo um índice de desenvolvimento humano (IDH) em torno de 0,7, o Ceará se coloca em 19º lugar no país, detendo um dos menores PIBs per capita anual da federação, aproximadamente de R\$ 4.170,00, o que o posiciona atualmente na 23ª posição no ranking brasileiro.

Na que tange à distribuição de renda da população, é palpável a grande exclusão social (os 50% mais pobres da população detêm apenas 15,21% da renda do Estado, enquanto 1% dos mais ricos detêm 14,21 % da renda do Estado). Isso significa dizer que 26,11% da população vive em situação de extrema pobreza ou indigência e que 54,05% é constituída de pobres pelos padrões conceituais vigentes no país.

Ressalte-se que 180 dos 184 municípios estão dentro da área do semi-árido nordestino, perfazendo 92% de sua área total. A distribuição do PIB cearense apresenta-se 5,4% na agricultura, 37,9% na indústria e 56,7% em serviços. Por outro lado, a taxa de sua população ocupada sem rendimentos é de 18,97%, enquanto a média nacional é da ordem de 11,552%. A população ocupada com rendimentos na agricultura é de 32,02%, na indústria é de 20,68% e em serviços de 47,30%.

Esse quadro demonstra uma inversão acentuada de valores em relação à qualificação profissional da população, o que dificulta a mudança do perfil econômico do Estado. Em função do seu elevado grau de despreparo (percentual significativo da população ocupada na agricultura, em vez de na indústria e nos serviços é o exemplo mais expressivo de que o Ceará está na contramão do desenvolvimento).

Percebe-se claramente, no seu contingente populacional de 8,3 milhões de habitantes, a oitava do país, uma distorção acentuada em seus parâmetros socioeconômicos básicos, se relacionados ao município de Fortaleza que, por sua vez, já ostenta, a quarta colocação em população do país, com 2,5 milhões de habitantes (atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Salvador) e o segundo em densidade demográfica, com quase 8.000 hab/km², (perdendo apenas para Osasco-SP), num contingente de aproximadamente 5.500 municípios.

O município de Fortaleza apresenta uma problemática preocupante, pois, embora ocupe apenas dois milésimos da área de Estado, suporta em torno de 30% da população, sendo ainda responsável, entre outros indicadores, por cerca de 83% da arrecadação do ICMS estadual, 70% da criação de novos empregos, 55% da frota de veículos, 51% dos equipamentos industriais, 45% do consumo de energia e 47% do PIB.

Excluindo-se a capital, a soma dos 10 municípios do Estado representa 42 vezes a área de Fortaleza e apenas 61% de seu contingente populacional. O segundo município do

Estado (Caucaia) tem apenas 12% da população de Fortaleza, embora sua área seja quatro vezes maior. Dos cinco mais populosos municípios do Estado, três se encontram na região Metropolitana de Fortaleza (RMF). Nos últimos 100 anos, a população do Estado do Ceará cresceu 10 vezes, enquanto a de sua capital, cresceu 60 vezes, caracterizando um fenômeno típico de migração em massa.

Com relação ao ensino superior, a disparidade entre o Estado e a capital é aviltante. Enquanto Fortaleza conta com 5 universidades, sendo 1 federal, 3 estaduais e 1 particular, além de 25 faculdades independentes e 3 centros de ensino superior tecnológico, perfazendo um total de 33 unidades de ensino superior, o restante do Estado (183 municípios) dispõe das 3 universidades estaduais, atuando em apenas 10 municípios, 1 faculdade particular, atuando em outros dois, e 1 centro tecnológico, atuando em mais 1 município.

Por esses dados, observa-se nitidamente que o Estado do Ceará é, atualmente, um dos que apresentam as menores taxas de investimento per capita em ensino superior federal no país.

10.2. Delimitação Territorial de Atuação do IFET-CE

A implantação do IFET-CE, com unidades localizadas em áreas estratégicas do Estado do Ceará, contribuirá para o desenvolvimento do país, por meio da oferta de educação de excelência no ramo profissional tecnológico em diferentes níveis e modalidades, incluindo a formação de professores, ao que se somará a articulação com arranjos produtivos econômicos, culturais e sociais. Na Figura 11, está apresentada a localização das unidades atuais que comporão o IFET-CE.

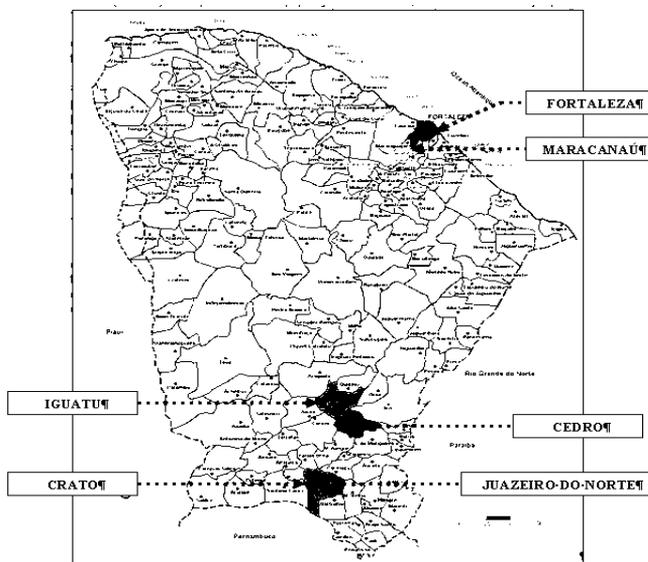


Figura 11 – localização

Mapa de das

unidades atuais que comporão o IFET-CE

Em um horizonte próximo o conjunto de campi do IFET-CE passará a ser composto pela atual Unidade Sede, as atuais Unidades Descentralizadas em funcionamento, os campi em fase construção e os demais campi previstos nos Planos de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para o Estado do Ceará, sem prejuízo de outros campi oriundos de projetos específicos.

Na segunda fase do Plano de Expansão o IFET-CE contará com mais 06 campus, localizados em cidades pólos distribuídas em todo o estado. A Figura 12 apresenta a relação das cidades que contam com campus em funcionamento e, também, as cidades que estão previstas para funcionar novos campi e que integrarão o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

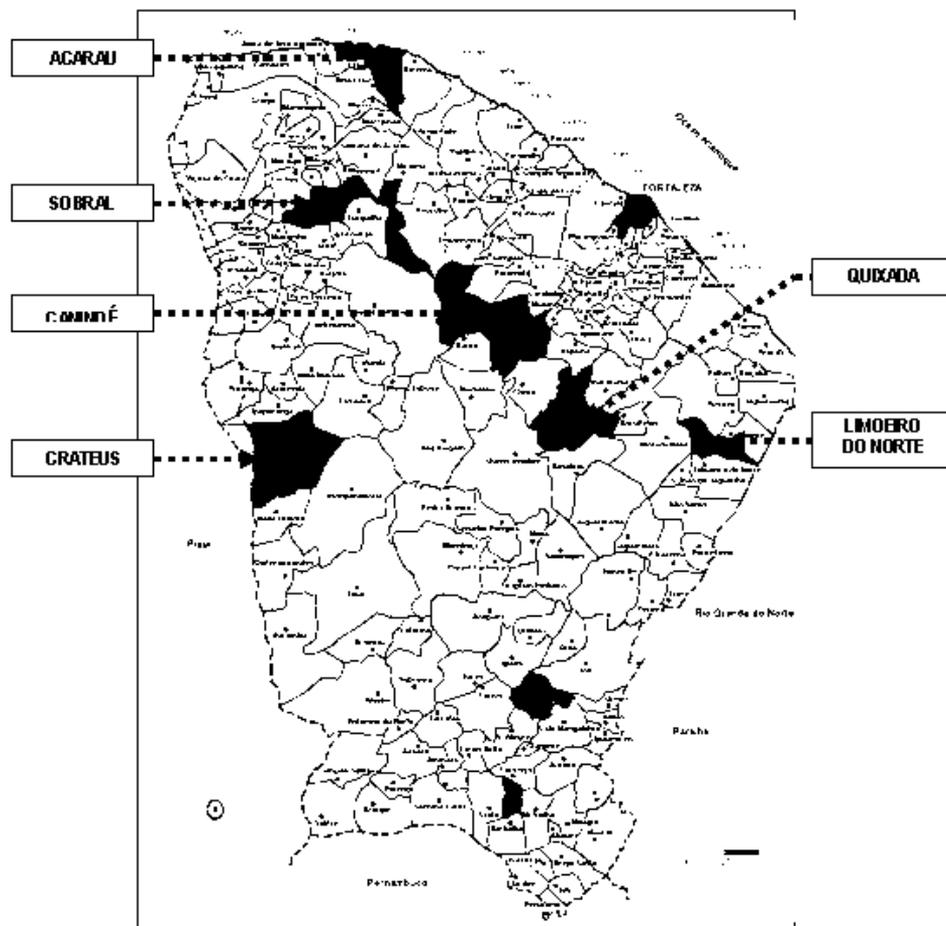


Figura 12 – Mapa de localização das novas cidades pólos que comporão o IFET-CE

10.3 Localização da Reitoria para o IFET-CE

A Reitoria do IFET-CE se estabelecerá no Município de Fortaleza, capital do Estado. Inicialmente, ocupará o prédio situado na Rua Nogueira Accioly, nº 621 Aldeota CEP 60.110-140, em área de aproximadamente de 2.100 m².

REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. 2007. Disponível em <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em 02 de março de 2008.

_____. Decreto no 5154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Decreto no 5840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

_____. IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2000.

_____. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Departamento de Políticas e Articulação Institucional CHAMADA PÚBLICA MEC/SETEC n.º 002/2007.

_____. Parecer CNE/CEB no. 16/99, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, atual Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Resolução no. 03/98-CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

_____. Resolução CNE/CEB no. 04/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

_____. Resolução CNE/CP no. 01, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, através dos cursos de licenciatura de graduação plena.

_____. Resolução no. 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEFET-CE - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI) DO CEFET-CE. 2006.

_____. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) DO CEFET-CE 2005-2009.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

PACHECO, Eliezer. SETEC/MEC: Bases para uma Política Nacional de EPT (2008). Disponível em http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/artigos_bases.pdf. Acesso em 4 de março de 2008.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Diretor Geral do CEFET-CE

Joaquim Rufino Neto
Diretor da EAF de Crato

Ivam Holanda de Souza
Diretor da EAF de Iguatu

RESOLUÇÃO N° 005, DE 05 DE MARÇO DE 2008

*Aprova as Unidades de
Extensão do CEFETCE.*

**O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, item I e 23
de seu Regulamento, em reunião ordinária do dia 05 de março de 2008,

R E S O L V E,

Aprovar as Unidades de Extensão do CEFETCE.



Cláudio Ricardo Gomes de Lima

Presidente do Conselho

ATOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 046/GRH, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do CEFET/Pernambuco de 14/02/08,

R E S O L V E

Conceder a **LIDICE APARECIDA PEREIRA GONÇALVES**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 07/02 a 07/03/2008.

PORTARIA N° 047/GRH, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o Memorando Interno n° 07/2008 da Direção da UNED Maracanaú, de 28 de Fevereiro de 2008,

R E S O L V E

Declarar lotado a partir de 03/03/2008, na Unidade de Ensino Descentralizada de Maracanaú, o servidor **CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES**, Administrador, Matrícula Siape n° 1575439, do Quadro Permanente deste Centro.

PORTARIA N° 048/GRH, DE 03 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no

uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.001396/2008-57,

R E S O L V E

Declarar lotada na Gerência de Recursos Humanos – GRH, no período de 26/12/2007 a 19/02/2008, a servidora **RAQUEL MARIA LOPES BASTOS DA SILVEIRA**, Desenhista Copista, Matrícula Siape n° 0269696, do Quadro Permanente deste Centro.

PORTARIA N° 049/GRH, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do processo n° 23045.001426/2008-25 de 03/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **ANTONIO MOACIENE RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 269572, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts 202/203 da Lei n° 8112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17/03/2008 .

PORTARIA N° 050/GRH, DE 04 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta do Processo n° 23045.001436/2008-61 de 03/03/08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **SILVANA MARIA DE CASTRO PINTO**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n°1106642, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 03 (três) dias, no período de 27 a 29/02/2008.

PORTARIA N° 51/GRH, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Processo n°. 23045.001529/2008-95, no ofício n°. 3077/2007 e no memorando n° 54/2008 da Coordenadoria de Contratos.

R E S O L V E

Declarar lotada, a partir do dia 01/08/2007, a servidora **SÍLVIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES**, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, Matrícula SIAPE 0269686, na Coordenadoria de Contratos.

PORTARIA N° 52/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Processo n°. 23045.001513/2008-82 de 05/03/08,

R E S O L V E,

Conceder a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, Servente de Obras, Matrícula SIAPE n° 0269712, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 08 (oito) dias, no período de 29/02 a 07/03/2008.

PORTARIA N° 53/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Parecer da Junta Médica de 08/02/08,

R E S O L V E,

Conceder a **ERMINI GUIMARÃES CORDEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1081248, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para

Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 08/02 a 08/03/2008.

PORTARIA N° 054/GRH, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no Processo n° 23045.001550/2008-91 de 06/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES**, Administrador, do Quadro Permanente deste Centro, Licença Paternidade, de acordo com o Art.208 da Lei 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 05 a 09/03/08.

PORTARIA N° 55/GRH, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Processo n°. 23045.001606/2008-15,

R E S O L V E,

Conceder a **ANTONIA ALDENICE COSTA DE OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 269568, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 10/03 a 14/03/2008.

PORTARIA N° 56/GRH, DE 11 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Processo n°. 23045.001644/2008-60,

R E S O L V E,

Conceder a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, Servente de Obras, Matrícula SIAPE n° 0269712, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para

Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 05 (cinco) dias, no período de 07/03 a 11/03/2008.

PORTARIA N° 57/GRH, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no Processo n°. 23045.001665/2008-85 de 11/03/08,

R E S O L V E,

Declarar concedida a **EGBERTO BALTAZAR DA SILVA**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Matrícula SIAPE n° 2694565, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 16 (dezesseis) dias, no período de 25/02 a 11/03/2008.

PORTARIA N° 58/GRH, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79, com base no memorando n° 15/2008/GD/UNED DE MARACANAÚ,

R E S O L V E

Declarar lotados na UNED de Maracanaú, a partir de 10/03/2008, os servidores do Quadro Permanente deste Centro, conforme tabela abaixo:

| SIAPE | NOME |
|--------------|--|
| 2552727 | AJALMAR REGO DA ROCHA NETO |
| 1520087 | CARLOS GUSTAVO CASTELO BRANCO |
| 2316796 | EMÍLIA MARIA ALVES SANTOS |
| 1508869 | EWERTON WAGNER SANTOS CAETANO |
| 2489873 | FRANCISCO MAURO PARENTE DE ALBUQUERQUE |
| 1223708 | FRANCISCO NIVANDO BEZERRA |
| 2279343 | FRANCISCO RÉGIS VIEIRA ALVES |
| 2506874 | GERALDO LUIS BEZERRA RAMALHO |
| 1548095 | GLAUBER FERREIRA CINTRA |
| 2442729 | JOSÉ DANIEL DE ALENCAR SANTOS |
| 1551593 | LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA ARAÚJO |
| 1547540 | ROBSON DA SILVA SIQUEIRA |

| | |
|---------|-----------------------------------|
| 1544450 | SAMUEL VIEIRA DIAS |
| 2473370 | SANDRO CÉSAR SILVEIRA JUCÁ |
| 1544559 | TEÓFILO ROBERTO DA SILVA |
| 1544405 | VENCESLAU XAVIER DE LIMA FILHO |
| 1548006 | WELLINGTON ARAÚJO ALBANO |
| 1575439 | CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES |
| 1547137 | CAROLINA TELES WIRTZBIKI |
| 1547013 | CLÁUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI |
| 1577906 | EVA GOMES DA SILVA |
| 1476985 | JORGE MACEDO LOPES |
| 1586384 | MARCÉU VERÍSSIMO RAMOS DOS SANTOS |
| 1317463 | MÁRCIO DE ARAÚJO LIMA |
| 1586377 | RAYNES VIANA DE VASCONCELOS |
| 1576780 | ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA |

PORTARIA N° 059/GRH, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n°. 23045.001743/2008-41 de 13/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **ERMINI GUIMARÃES CORDEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 09/03 a 07/04/2008.

PORTARIA N° 060/GRH, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n°. 23045.0001759/2008-54 de 14/03/08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **CLÁUDIA ACIOLI MENEZES PERUCCHI**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 02 (dois) dias , no período de 13 a 14/03/2008.

PORTARIA N° 61/GRH, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no Número do Requerimento-INSS n°. 89997851,

R E S O L V E,

Conceder a **CELSO CARDOSO JUNIOR**, Professor Substituto , do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 059, parágrafo 3° da Lei n° 8.213/91, por 79 (setenta e nove) dias, no período de 29/02 a 17/05/2008.

PORTARIA N° 62/GRH, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Processo n°. 23045.001799/2008-04,

R E S O L V E,

Conceder a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, Servente de Obras, Matrícula SIAPE n° 0269712, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 02 (dois) dias, no período de 17 a 18/03/2008.

PORTARIA N° 063/GRH, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.000442/2008-09,

R E S O L V E

Declarar concedida a **MARIA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 60(sessenta) dias, no período de 05/03 a 03/05/2008.

PORTARIA N° 064/GRH, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.001878/2008-15 de 18/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **ANTONIO BENI LEITÃO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 1088072, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 08/03 a 06/04/2008.

PORTARIA N° 065/GRH, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.001879/2008-51 de 18/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOANA D'ARC DE AGUIAR**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 25/02 a 25/03/2008.

PORTARIA N° 066/GRH, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no

uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002077/2008-69,

R E S O L V E

Declarar concedida a **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, Vigilante, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 25/02 a 25/03/2008.

PORTARIA N° 067/GRH, DE 24 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.001913/2008-98,

R E S O L V E

Conceder a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUSA**, Servente de Obras, Matrícula SIAPE n° 0269712, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 5 (cinco) dias, no período de 24 a 28/03/2008.

PORTARIA N° 68/GRH, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e tendo em vista o que consta no Processo n°. 23045.001957/2008-18 de 25/03/08,

R E S O L V E,

Conceder a **JOSÉ PASCOAL GOMES DOS SANTOS**, Pedreiro, Matrícula SIAPE n° 0269636, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 15 (quinze) dias, no período de 24/03 a 07/04/2008.

PORTARIA N° 069/GRH, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002054 de 27/03/08,

R E S O L V E

Declarar Concedida a **AGAMENOM CARNEIRO DA SILVA**, Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 2 (dois) dias, no período de 26 a 27/03/2008.

PORTARIA N° 070/GRH, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002076/2088-14,

R E S O L V E

Conceder a **JOANA D'ARC DE AGUIAR**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 30 (trinta) dias, no período de 26/03 a 24/04/2008.

PORTARIA N° 071/GRH, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002073/2088-81 de 27/03/08,

R E S O L V E

Declarar concedida a **FRANCISCO DE ASSIS TORRES**, Motorista, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, no dia 25/03/08.

PORTARIA N° 072/GRH, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002081/2088-27 de 27/03/08,

R E S O L V E

Conceder a **JOÃO EUDES MOREIRA DA SILVA**, Professor de Ensino de 1°e 2° Graus, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 15(quinze) dias, no período de 27/03 a 10/04/08.

PORTARIA N° 073/GRH, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002060/2008-10 de 27/03/08,

R E S O L V E

Declarar Concedida a **RENATO EUCLIDES PATRÍCIO**, Técnico da Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente deste Centro, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com os Arts. 202/203 da Lei n° 8.112/90, por 03(três) dias, no período de 26 a 28/03/08.

PORTARIA N° 074/GRH, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n° 220/GD/79 e considerando o que consta no processo n° 23045.002061/2008-56 de 27/03/08,

R E S O L V E

Declarar lotada a partir de 26/03/2008, na Biblioteca/UNED JUAZEIRO DO NORTE, a servidora **MARIA DE FÁTIMA HOLANDA LAVOR**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n°51941 do Quadro Permanente deste Centro.

Luiz Orlando Rodrigues
Gerente de Recursos Humanos

DIÁRIAS

| CEFETCE | | BS N° 234 | | | | | |
|--|---------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------|--------|----------------------|------|
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ | | | | | | | |
| Diárias pagas no(s) mês (es) de: março/2008 | | | | | | | |
| a servidores designados para a execução de serviços fora da sede. | | | | | | | |
| Obs: As diárias são apresentadas em ordem numérica por data de registro de solicitação da viagem. | | | | | | | |
| N° | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | | | | |
| | | | DESTINO | PERÍODO | QUANT. | VALOR DAS DIÁRIAS | OBS: |
| 058 | Frederico Tavares de Sá | Profº de 1º e 2º Graus | Russas e Outras | 27/02 a 03/03/2008 | 2 ½ | 227,79 | |
| 059 | Luiz Oliveira de Matos | Motorista | Paulo Afonso | 11 a 16/03/2008 | 5 ½ | 438,01 | |
| 060 | Jonas Amâncio Ferreira | Motorista | Paulo Afonso | 11 a 16/03/2008 | 5 ½ | 434,28 | |
| 061 | Vicente de Paulo Miranda Leitão | Desenhista Copista | Belém | 10 a 14/03/2008 | 4 ½ | 488,67 | |
| 062 | Virgílio Augusto Sales Araripe | Profº de 1º e 2º Graus | Brasília | 09 a 12/03/2008 | 3 ½ | 595,73 | |
| 063 | Marcos Antonio Silva Lima | Assist. em Administr. | Brasília | 10 a 15/03/2008 | 5 ½ | 595,78 | |
| 064 | Frederico Tavares de Sá | Profº de 1º e 2º Graus | Itapipoca | 10 a 11/03/2008 | 1 ½ | 134,68 | |
| 065 | Frederico Tavares de Sá | Profº de 1º e 2º Graus | Brejo Santos e Outros | 24 a 26/03/2008 | 2 ½ | 227,79 | |
| 066 | Virgílio Augusto Sales Araripe | Profº de 1º e 2º Graus | Brejo Santos e Outros | 24 a 26/03/2008 | 2 ½ | 291,12 | |
| 067 | José Nascimento Portela | Profº de 1º e 2º Graus | Barreiras do Lu - RN | 03 a 06/04/2008 | 3 ½ | 348,68 | |
| 068 | José Humberto Facundo Araújo | Profº de 1º e 2º Graus | Fortaleza | 09 a 11/03/2008 | 2 ½ | 288,45 | |
| 069 | Eugênia T. Martins | Profº de 1º e 2º Graus | Juazeiro do Norte | 28 a 30/03/2008 | 2 ½ | 247,18 | |
| 070 | Franco de Magalhães Neto | Profº de 1º e 2º Graus | Brasília | 10 a 11/03/2008 | 1 ½ | 227,90 | |
| 071 | Frederico Tavares de Sá | Profº de 1º e 2º Graus | Russas e Outras | 12 a 14/03/2008 | 2 ½ | 227,79 | |
| 072 | Júlio da Silva Benicio Filho | Operador de Maquina | Cedro e Outros | 14 a 16/03/2008 | 2 ½ | 204,93 | |
| 073 | Macus Túlio M. A. Pedrosa | Profº de 1º e 2º Graus | Fortaleza | 09 a 11/03/2008 | 2 ½ | 297,15 | |
| 074 | Maria Lindalva Gomes Leal | Tec. em Assunt.Educ | Juazeiro | 07 a 10/03/2008 | 3 ½ | 284,88 | |
| 075 | Edson Massayuki Kawakita | Engenheiro Mecânico | Fortaleza | 30 a 05/04/2008 | 6 ½ | 859,02 | |

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------|---|--------------------|-----------------|----|--------|--|
| 076 | Beatriz Rodrigues Garcia | Gerente de Planejamento, Orçamento e Gestão | Salvador | 24 a 29/03/2008 | 5½ | 827,74 | |
| 077 | Jeângela Ramos Silva | Contador | Salvador | 24 a 29/03/2008 | 5½ | 691,32 | |
| 078 | Reuber Saraiva de Santiago | Profº de 1º e 2º Graus | Fortaleza | 17 a 18/03/2008 | 1½ | 210,57 | |
| 079 | Glória Maria Marinho | Profº de 1º e 2º Graus | Campus Búzios - RJ | 01 a 05/04/2008 | 4½ | 587,46 | |
| 080 | Virgílio Augusto Sales Araripe | Diretor | Petrolina- PE | 24 a 28/03/2008 | 4½ | 584,41 | |
| 081 | Reuber Saraiva de Santiago | Diretor | Fortaleza | 16/03/2008 | 01 | 148,45 | |
| 082 | Antonio Wendell de Oliveira Rodrigues | Profº de 1º e 2º Graus | Porto Alegre | 16 a 19/04/2008 | 3½ | 456,60 | |
| 083 | Aristides de Souza Neto | Profº de 1º e 2º Graus | Quixadá | 01 a 04/04/2008 | 3½ | 336,58 | |
| 084 | Claúdio Ricardo Gomes de Lima | Diretor | RJ e Búzios | 01 a 05/04/2008 | 4½ | 698,79 | |
| 085 | Franco Magalhães | Diretor | RJ e Búzios | 01 a 05/04/2008 | 4½ | 282,16 | |
| 086 | Maria Lindalva Gomes Leal | Profº de 1º e 2º Graus | Juazeiro do Norte | 28 a 31/03/2008 | 3½ | 284,88 | |
| 087 | José Nunes Aquino | Profº de 1º e 2º Graus | Fortaleza | 07 a 09/04/2008 | 2½ | 365,08 | |
| 088 | Flávio Alves de Souza | Motorista | Natal - RN | 03 a 06/04/2008 | 3½ | 282,16 | |

SUPRIMENTO DE FUNDOS

REQUISIÇÃO N.º 015/2008

Nome: Luiz Oliveira de Matos

Cargo ou Função: Motorista

Lotação: Sede

Valor do Suprimento: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.30

Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.39

REQUISIÇÃO N.º 016/2008

Nome: Julio da Silva Benicio Filho

Cargo ou Função: Operador de máquina copiadora

Lotação: Manutenção

Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Natureza da Despesa: 3390.30

REQUISIÇÃO N.º 017/2008

Nome: Julio da Silva Benicio Filho

Cargo ou Função: Operador de máquina copiadora

Lotação: Manutenção

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Natureza da Despesa: 3390.30